



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

DEREK WARWICK DA SILVA TAVARES

PERSPECTIVAS ACERCA DAS RACIONALIDADES CONSTITUTIVAS DO
ARQUIVO NO ÂMBITO DA GOVERNAMENTALIDADE

JOÃO PESSOA
2019

DEREK WARWICK DA SILVA TAVARES

**PERSPECTIVAS ACERCA DAS RACIONALIDADES CONSTITUTIVAS DO
ARQUIVO NO ÂMBITO DA GOVERNAMENTALIDADE**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação (PPGCI), Universidade Federal da Paraíba (UFPB) como requisito para obtenção do título de doutor em Ciência da Informação.

Linha de pesquisa: Memória, Organização, Acesso e Uso da Informação.

Orientador – Prof. Dr. José Mauro Matheus Loureiro

JOÃO PESSOA
2019

FICHA CATALOGRÁFICA

Catálogo na publicação Seção de Catalogação e Classificação

T231p Tavares, Derek Warwick da Silva.

Perspectivas acerca das racionalidades constitutivas do
Arquivo no âmbito da Governamentalidade / Derek Warwick
da Silva Tavares. - João Pessoa, 2019.
127 f.

Orientação: José Mauro Matheus Loureiro.
Tese (Doutorado) - UFPB/CCSA.

1. Arquivo. 2. Governamentalidade. 3. Racionalidade. 4.
Informação. 5. Memória. I. Loureiro, José Mauro
Matheus. II. Título.

UFPB/BC

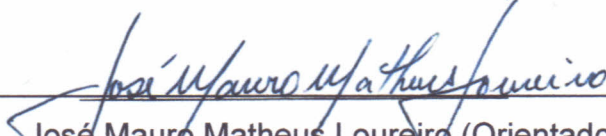
**PERSPECTIVAS ACERCA DAS RACIONALIDADES CONSTITUTIVAS DO
ARQUIVO NO ÂMBITO DA GOVERNAMENTALIDADE**

DEREK WARWICK DA SILVA TAVARES

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), Universidade Federal da Paraíba – (UFPB), como requisito para obtenção do título de doutor em Ciência da Informação.

Linha de pesquisa: Memória, Organização, Acesso e Uso da Informação:

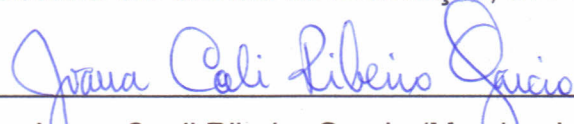
Aprovada em: 27/03/2019.



José Mauro Matheus Loureiro (Orientador)
Doutor em Ciência da Informação, IBICT/UFRJ

João Marcus Figueiredo Assis (Membro Externo)
Doutor em Ciências Sociais, UERJ/PPCIS

Thaís Catoira (Membro Externo)
Doutora em Ciência da Informação, UFPB/PPGCI



Joana Coeli Ribeiro Garcia (Membro Interno)
Doutora em Ciência da Informação, IBICT/UFRJ



Carlos Xavier Azevedo Netto (Membro Interno)
Doutor em Ciência da Informação, IBICT/UFRJ

AGRADECIMENTOS

Muitos estiveram comigo durante o desenvolvimento desta tese. Dessa forma agradeço:

Ao meu orientador, José Mauro M. Loureiro (Zé Mauro), quando demonstrou que, antes de ser um brilhante professor, é um grande homem e um grande amigo. Tratarei de honrar a oportunidade de ter sido seu aluno e orientando, reconhecendo a humildade, sabedoria, competência, amizade e amor com que me recebeu e me orientou durante todo o desenvolvimento desta tese.

À minha esposa, Yurika Sato, que compreensivamente sempre esteve ao meu lado, me fortalecendo nos momentos mais difíceis. Agradeço pelo seu amor e alegria de me conduzir até este momento.

Aos meus familiares, Germano Tavares, M^a da Conceição Tavares e Gleydson Tavares, pelo afeto e apoio familiar, indispensável em qualquer situação.

À Maria Lúcia de Niemeyer Matheus Loureiro, e em seu nome, estendo meus agradecimentos à Ana Beatriz, Thiago Loureiro e Rosa Silva, que torceram e me acolheram fazendo de sua casa, a minha casa. Meu muito obrigado!

A todos os membros da banca examinadora, pelas leituras e contribuições fundamentais para a conclusão deste trabalho desde a fase de qualificação.

Aos meus queridos amigos, Esgotadores, Shara Rachel, Wendel Santeiros e Camila Augusta pela sempre fiel e afetuosa amizade.

À minha amiga, Karlene Braga, irmã acadêmica e espiritual. Seu acolhimento, palavras e carinho me garantiram resistência e persistência.

À amiga, e membro examinadora deste trabalho, Profa. Thaís Catoira, pela sua gentil e fraterna amizade.

Aos amigos que a academia me presenteou, Adriana Carla, Emy Porto, Felipe Brasileiro, Hamilton Tabosa, Zayr Claudio.

Aos amigos de infância, Damião Andrade e Thiago Santos, que com alegria me entusiasmaram para a conclusão deste trabalho.

Aos colegas de trabalho do Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em especial Profa. Ana Medeiros, Profa. Raquel do Rosário, Profa. Henriette F. Gomes, Profa. Maíra Salles; Profa. Leyde Klebia, Prof. Gillian Queiroga e Prof. Rodrigo Fortes, pelo incentivo.

À chefia do Departamento de Documentação e Informação e à Direção do Instituto de Ciência da Informação da UFBA, pelo generoso apoio e compreensão nas ocasiões de afastamento temporário.

Aos amigos baianos, Daniel Marins, Mabel Mota e, especialmente, Wiliam Lopes à sua vibrante energia, entusiasmo e torcida.

Ao PPGCI/UFPB e sua coordenação, agradeço ao corpo docente pela oportunidade de aprendizagem e crescimento acadêmico. E ainda aos técnicos-administrativos, Franklin Duarte Kobayashi e Alinny Costa Araújo dos Santos, pelo cordial atendimento.

À Valéria Garcia de Macedo, pela revisão textual e de normalização.

Por fim, reconheço que apaguei as palavras da minha vida, pois percebi que estes signos não mais significavam. Tomei como adversária a própria escrita e fiz com ela um encontro dos inesperados. Um autoagradecimento, portanto.

De que valeria a obstinação do saber se ele assegurasse apenas a aquisição dos conhecimentos e não, de certa maneira, e tanto quanto possível, o descaminho daquele que conhece? Existem momentos na vida onde a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se pensa, e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir. (FOUCAULT, 2012b, p.15)

TAVARES, Derek Warwick da Silva. **Perspectivas acerca das racionalidades constitutivas do arquivo no âmbito da governamentalidade**. 2019. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

RESUMO

O estudo considera os arquivos como instituições e espaços de consignação e hermenêutica que possibilitam o controle e o acesso às informações, mas que, para, além disso, situam-se em zonas de inter-relacionamento político. Ao abordar a governamentalidade, busca situa-la como um instrumento heurístico das práticas e técnicas de execução do governo no interior de racionalidades políticas. As concepções se articulam para poder perceber as relações estratégicas, técnicas que promovem as racionalidades constitutivas do arquivo enquanto instrumento de poder político. Assim, a pesquisa descreve as dinâmicas da instituição arquivística a partir do conceito de “governamentalidade”, tal como desenvolvida na obra de Michel Foucault. Para tanto, empreende reflexões acerca dos contextos que levariam à sobre-determinação do fenômeno informação e dos quadros da memória social a partir das racionalidades constitutivas dos arquivos. Adota como princípio metodológico a noção de “genealogia” presente em Foucault e Nietzsche, que conduziu à caracterização de uma pesquisa de delineamento bibliográfico, no uso restrito de fontes secundárias para articular elementos teóricos, conceituais e analíticos das concepções de “governamentalidade”, racionalidade e arquivo que, por sua vez, foram substanciais para o empreendimento procedimental da investigação em nível descritivo. Considera ainda que o arquivo é um dispositivo de poder político, por meio do qual são operadas ações de governamentalidade nas instâncias de controle da informação e dos saberes, e ainda de vigilância, na captura, no registro e uso da informação em práticas panópticas. Trata-se, portanto, de uma pesquisa que apresenta o arquivo como um instrumento estratégico político-administrativo do Estado, através do uso disciplinar e vigilante da conduta dos sujeitos e da população.

Palavras-chave: Arquivo. Governamentalidade. Racionalidade. Informação. Memória.

TAVARES, Derek Warwick da Silva. **Perspectives on the rationalities of the archives in the framework of governmentality**. 2019. Thesis (Doctoral in Information Science) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

ABSTRACT

The study considers the archives as institutions and spaces of consignment and hermeneutics that allow control and access to information, but which, moreover, are located in areas of political interrelationship. In approaching governmentality, it seeks to situate it as a heuristic instrument of practices and techniques of government execution within political rationalities. Concepts are articulated in order to perceive the strategic, technical relations that promote the constitutive rationalities of the archive as an instrument of political power. Thus, the research describes the dynamics of the archival institution from the concept of "governmentality", as developed in the work of Michel Foucault. In order to do so, it undertakes reflections on the contexts that would lead to the over determination of the information phenomenon and the frames of social memory from the constitutive rationalities of the archives. It adopts as a methodological principle the notion of "genealogy" present in Foucault and Nietzsche, which led to the characterization of a bibliographic delineation research, in the restricted use of secondary sources to articulate theoretical, conceptual and analytical elements of the conceptions of "governmentality", rationality and which, in turn, were substantial for the procedural undertaking of research at the descriptive level. It also considers that the archive is a device of political power, through which actions of governmentality are operated in the instances of information control and knowledge, as well as surveillance, capture, registration and use of information in panoptic practices. It is, therefore, a research that presents the archive as a strategic political-administrative tool of the State, through the disciplinary and vigilant use of the behavior of the subjects and the population.

Keywords: Archive. Governmentality. Rationality. Information. Memory.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 GENEALOGIA: UM PROCEDIMENTO METODOLÓGICO ESPECÍFICO	15
3 GOVERNAMENTALIDADE E RACIONALIDADE: OPERADORES CONCEITUAIS E ANALÍTICOS	21
4 INFORMAÇÃO: UMA ABORDAGEM INFOPOLÍTICA	30
5 MEMÓRIA SOCIAL: ELEMENTO DE DURAÇÃO E VERDADE	41
6 ASPECTOS FORMATIVOS DO ARQUIVO	58
7 POR UMA GEOGRAFIA DE ARQUIVO: ENTRE O TOPOS E A INSCRIÇÃO CONSTITUINTE	69
8 ESTRATÉGIAS E PRÁTICAS DE RACIONALIDADE NO ARQUIVO	77
8.1 A QUESTÃO DO SABER HISTÓRICO	78
8.2 DISCIPLINARIZAÇÃO DO SABER ARQUIVÍSTICO	90
8.3 DISCIPLINARIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E VÍNCULO BIOPOLÍTICO DO ARQUIVO	97
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	113
REFERÊNCIAS	117

1 INTRODUÇÃO

Cotidianamente relacionamo-nos com diversificadas coisas materiais e imateriais passíveis de constituição dos acervos arquivísticos. Na construção de tais acervos encontram-se vinculadas relações políticas, econômicas, financeiras, que os tornam capazes de incorporarem os quadros da memória social a partir de inúmeras estratégias de gestão e disponibilização para o público em geral. Tais estratégias obedecem ao que Tavares (2015, p. 72) denominou de “vontade de arquivo”, cuja inter-relação de normas, técnicas e saberes específicos promovem a forma, a qualidade, o direcionamento e a definição daquilo que será criado, arquivado e eliminado em um conjunto documental.

Estes conjuntos documentais, quando reunidos em uma unidade espacial específica de vinculação com o produtor e com a utilização de técnicas e procedimentos de guarda e organização, estabelecem regimes de veridicção¹ a partir de formas hermenêuticas de interpretação e representação documental (DERRIDA, 2001). Esta reunião constitui uma instituição heterotópica² denominada “arquivo”, racionalizada nas ações de governamentalidade de Estado, que conferem formação, atuação e transformação do Estado.

Neste critério, Mitchel Dean (2010) considera que a constituição das regras, práticas e regimes de governo não se efetuam de maneira centralizada pelo Estado, mas obedecem a uma precedência distributiva do poder entre a sociedade civil e as esferas públicas e privadas. Tais organismos públicos e privados, que se relacionam no social, podem ser designados como instrumentos “independentes-vinculantes” (empresas, ONGs, dentre outros) do Estado que, de tal forma, entende-se como dispositivos institucionais que atuam na cooperação e articulação das atividades anteriormente de exclusividade estatal, tais como: rotinas burocráticas, tecnologias de registro de notação, compilação, apresentação, transporte, tratamento e gerenciamento infocomunicacional da população.

¹ Veridicção será o termo empregado por Michel Foucault para entender as transformações dos processos que conferem, em um determinado momento, um estatuto de verdade a determinadas práticas. Nesta tese, o conceito será abordado nos capítulos 3 e 4.

² Heterotopia é a noção apresentada por Foucault acerca das múltiplas significações do espaço. Neste estudo, a noção é abordada no capítulo 7.

No âmbito do arquivo, por exemplo, seguimos o Latour (2015, p. 26) ao se referir que “a qualidade conectiva dos traços escritos é ainda mais visível no mais desprezado dos objetos etnográficos: o arquivo ou registro”. O referido autor ainda destaca que “<<a racionalização>> atribuída à burocracia desde Hegel e Weber tem sido atribuída por erro à mente dos burocratas (prussianos). Mas está tudo nos arquivos mesmos”. (LATOURE, 2015, p. 26, grifo do autor).

Para executar estas e outras ações, o Estado em suas relações com o arquivo, faz uso cada vez maior de documentos, conferindo a este espaço participação nas esferas argumentativas e técnicas de domínio e execução da sua administração, na manutenção e controle das relações de poder. Nesse sentido, o arquivo possui em si mesmo a potência de governo ou um devir governo, sobretudo quando se sabe que “nunca se governa uma estrutura política. Quem é governado são sempre pessoas, são homens, são indivíduos ou coletividades” (FOUCAULT, 2008, p. 164).

Nesse sentido, na atualidade, em decorrência do aparecimento das formas digitais de informação, o arquivo é cada vez mais descentralizado, não possuindo topologia, técnicas e conceitos fixos. Estes fatores oferecem elementos suficientes para reconhecê-lo como um lugar heterotópico, múltiplo e disperso, que funciona por outros *modus operandi*. Nessa nova dimensão, os arquivos articulam processos de criação, captura, conversão de informações que, por sua vez, implicam em interações, interrogações e interpretações que determinam o seu significado. (KETELAAR, 2001).

A informação, compreendida como fenômeno de comunicação social por meio do qual se obtém sentido de e para algo, articula-se em sua capacidade de agência e produção, estruturando e sendo estruturada por objetos materiais, imateriais, contextos sociais e seus conceitos. Situada no interior dos espaços arquivísticos, em decorrência das ações orgânicas de produção, coleta e captura, a informação encontra-se inserida nos fluxos informacionais constituídos de relações entre sujeitos, objetos e enunciados. Esta configuração permite sua efetuação como produto das ações humanas registradas no tempo permeado pela potência de existência de documentos, que se caracterizam como formas de conceber materialmente a existência daquilo que é possível dizer em termos de enunciados e representação, ou mais propriamente: daquilo que é possível fazer, enquanto discurso e produção. Dessa forma, informação e arquivo situados nas dimensões de

multiplicidade de ações estatais, tornam-se instrumentos agenciadores de governamentalidade, por meio dos quais se constitui a memória social.

A governamentalidade, enquanto conceito analítico de transformação e ação política, denotaria, então, “o encontro entre as técnicas de dominação exercidas sobre os outros e as técnicas de si” (FOUCAULT, 1994, p. 1604), ou ainda uma prática que inaugura novas condutas e instituições, por meio do qual é possível inserir o arquivo enquanto agente de vinculação, mediação e condução de algumas práticas de governamentalidade por parte do Estado. Trata-se ainda de uma abordagem de regulação e controle social que “começou a surgir no século XVI na Europa, associada a mudanças sociais como o colapso do sistema feudal e o desenvolvimento de estados administrativos em seu lugar, com base nos princípios da regra legítima”. (LUPTON, 2013, p. 115, tradução nossa). Estas práticas responderiam, na modernidade, primeiramente a lógica do controle do território e de suas propriedades e, em seguida, a uma razão política de caráter populacional e não mais territorial, dedicando suas atenções a uma gestão infocomunicacional de controle populacional e das condutas na modernidade.

Assim, os arquivos responderiam a uma urgência de racionalidades políticas vinculadas com a noção de governo como vetor das condutas dos sujeitos, a partir de uma biopolítica, entendida como uma prática política cujo foco é “a população, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico, e como problema de poder [...]” (FOUCAULT, 2000, p. 293). Dessa forma, o arquivo estaria inserido no campo auxiliar dos mecanismos reguladores das técnicas de polícia e governamentalização implantadas pela biopolítica, mantendo estáveis as condições de governo do Estado, a partir de procedimentos *a priori* de gerenciamento da produção, acesso, organização e captura de informações do presente e do passado remoto ou próximo do homem-espécie, oferecendo *a posteriori*, possíveis ações memorialísticas e discursivas de caráter social, político e identitário.

Dessa forma, neste estudo, nos dedicamos ao objetivo de descrever as dinâmicas informacionais das instituições arquivísticas, a partir do conceito de “governamentalidade”, tal como desenvolvida na obra de Michel Foucault. Para tanto, empreende-se ainda reflexões acerca dos contextos que levariam à sobredeterminação do fenômeno informação e dos quadros da memória social, fundamentados nas múltiplas racionalidades constitutivas dos arquivos modernos.

Nesse sentido, foi necessário identificar as racionalidades constitutivas da instituição arquivo; investigar os efeitos da governamentalidade nas dinâmicas informacionais e nos quadros da memória social no interior dos arquivos; e ainda refletir acerca da inter-relação arquivo e governamentalidade, tal como expressa na obra foucaultiana.

Metodologicamente, a tese utiliza alguns procedimentos de cunho qualitativo, como o delineamento bibliográfico de uso restrito de fontes secundárias para a articulação dos elementos teóricos, conceituais e analíticos das concepções de “governamentalidade”, racionalidade e arquivo, que, por sua vez, substanciam o empreendimento procedimental da investigação em nível descritivo. Dessa maneira, promove a utilização da noção genealógica, presente no pensamento de Nietzsche e Foucault, enquanto princípio metodológico e teórico, por meio do qual possibilita a realização da investigação, tendo como base “um ponto de partida estritamente histórico e não valorativo”. (AVELINO, 2016, p. 249). Neste caso, o investimento genealógico tenciona para a necessidade de situarmos o sujeito e suas práticas no decorrer de uma formação discursiva. Assim “seria preciso perceber historicamente quais foram as condições de possibilidade que permitiram seus efeitos de determinação sobre nossa subjetividade” (AVELINO, 2016, p. 246).

Nessa perspectiva, esta tese de doutoramento encontra-se inserida na continuidade de pesquisas em torno do espaço arquivístico iniciadas no mestrado em Ciência da Informação, onde, através da Ciência da Informação, entendida em seu caráter “plural e inter-relacional quanto à multidimensionalidade dos saberes” (LOUREIRO, 1999, p. 74), busca promover estudos capazes de articular espaços arquivísticos, informação e memória. Por outro lado, na Arquivologia, encontramos a demarcação de um espaço específico, porém não exclusivo, de estudo do arquivo em suas dimensões ontológicas, teóricas, práticas e sociopolíticas. Entendida dessa forma, esta proposta parte do inter-relacionamento entre as áreas da Arquivologia e Ciência da Informação, no que diz respeito ao aspecto relevante da informação como dispositivo presente nos espaços socioculturais onde os arquivos estão inseridos. Doravante, pretendemos pensar “o arquivo” como um lugar de agenciamentos informacionais e racionalidades políticas por meio do qual operam práticas de governamentalidade.

Cabe ressaltar, ainda, a escassez de pesquisas que ofereçam a inter-relação arquivo, informação e memória, sob o enfoque das noções de governamentalidade e racionalidade política. Tal perspectiva permite que este estudo demarque a

singularidade dos acontecimentos constitutivos dos arquivos na atualidade e apresente possíveis resultados de ineditismo analítico assente em ampliação, desenvolvimento e relações dos conceitos e noções a serem abordadas.

Assim como o mundo “é composto por uma multiplicidade de pontos de vista: todos os existentes são centros potenciais de intencionalidade, que apreendem os demais existentes segundo suas próprias e respectivas características ou potências” (VIVEIROS DE CASTRO, 2015, p. 42), esta pesquisa oferece como hipótese a ideia de que os arquivos tornaram-se instrumentos políticos de produção da verdade, a partir de racionalidades que promoveram a sua relação com a informação e os quadros da memória social. Propõe, ainda, que nas extremidades do poder existem, assim como o arquivo, instituições que operam segundo regras, técnicas, instrumentos, procedimentos que configuram poderes locais.

Trata-se, portanto, de um esforço que busca evidenciar as racionalidades existentes e operativas das práticas de arquivo no interior do Estado, de modo que atendam aos processos de racionalidade política que constituíram os estados modernos apoiados na disciplinarização dos saberes, no aperfeiçoamento das técnicas de governo e na instauração da biopolítica. Tal pressuposto configura o arquivo enquanto um dispositivo de poder político, por meio do qual são operadas ações de governamentalidade sendo, neste caso, instrumento estratégico político-administrativo na execução do melhor governo.

2 GENEALOGIA: UM PROCEDIMENTO METODOLÓGICO ESPECÍFICO

Metodologicamente, o percurso adotado nesta pesquisa obedeceu a utilização da pesquisa bibliográfica, sobretudo, as de direcionamento teórico, utilizando-se de uma forma investigativa que privilegia o desenvolvimento crítico-reflexivo do autor, de modo que os amparos bibliográficos serviram de estímulos e de acompanhamento das reflexões. Nesse sentido, buscando uma aproximação ao campo dos estudos da governamentalidade, foi necessário recorrermos à noção metodológica da “genealogia” foucaultiana/nietzschiana, com o objetivo de perceber o arquivo como efeito de práticas racionalizadas de Estado.

Dessa forma, este capítulo apresenta, com base nas concepções foucaultianas e nietzschiana, a genealogia como critério e procedimento interpretativo na qual se debruçará as noções de governamentalidade e racionalidade, também inseridas no campo do pensamento de Michel Foucault, e que contribuem para o escopo teórico-metodológico deste estudo.

A obra do filósofo alemão Friedrich Nietzsche é utilizada por Michel Foucault como uma ferramenta crítica e analítica dos procedimentos de desterritorialização do pensamento moderno. Neste aspecto, o escopo conceitual desenvolvido por Nietzsche, em especial a “*genealogia*”, demarca a instauração de uma nova exigência, que põe em questão a crítica dos valores morais. Em verdade, tal abordagem encontra-se inserida num universo de problematizações amplas e relacionais, tais como a crítica metafísica platonista, que resguardam nos primeiros escritos de Nietzsche as indagações “sob que condições o homem inventou para si os juízos de ‘bom’ e ‘mau’? E que valor tem eles?” (NIETZSCHE, 2009, p. 9).

Acerca da crítica dirigida ao platonismo, Nietzsche (1999) percebe que Platão desenvolveu, na esteira do pensamento filosófico, um modo de pensar alicerçado em dualidades entre essência e aparência, verdade e falsidade, espírito e corpo, entre outras que oferecem a dicotomia entre o real e a representação. Esta condição dicotômica prevê a aptidão do pensar por uma aparência sombreada e imperfeita do real constituído de substâncias transcendentais, inviáveis ao alcance e uso da razão e situados na contemplação dos *Ideais* enquanto formas de Verdade. Dessa maneira, a Filosofia “enquanto verdadeira sabedoria, é uma forma transfigurada de ascese, cuja destinação consiste em elevar seus iniciados à intelecção da mais sublime das ideias” (GIACOLA JR., 2000a, p. 47).

Surge assim, pela ideia de “Bem”, a “Verdade” inspirada no caráter objetivo e universal de essência de espírito, alheia às aparências e às vontades subjetivas e individuais. Logo, a verdade tornar-se-ia um elemento categórico do pensamento. Nietzsche, por outro lado, buscará inverter este sentido platônico da “verdade”, na medida em que a reconhece nascida no interior da moral. Assim, procede na instauração de uma defesa que recorre à uma positividade da aparência, a partir do uso metafórico da “verdade” como mulher, presente no prólogo de *“Além do Bem e do Mal”* (NIETZSCHE, 1999). Ou seja, como tudo aquilo que “ao longo da tradição metafísica ocidental esteve associado com o feminino, com o perigoso, com a carne, as paixões, o mundo sensível” (GIACOIA JR., 2000a, p. 48).

Destarte, a “genealogia” nietzschiana, ao se inserir como operadora da inversão da “verdade”, realizará a crítica do valor dos valores através da realização de um procedimento para além da verdade metafísica, significando “o elemento diferencial dos valores donde emana o seu próprio valor” (DELEUZE, 2001, p. 7). Por outro lado, esta ação não indica um comportamento reativo de quem luta em campos opostos, mas concebe uma ação afirmativa crítico-criativa da diferença interpretativa do acontecimento. Dessa forma, se avizinha à necessidade por um “conhecimento das condições e circunstâncias nas quais nasceram, sob as quais se desenvolveram e se modificaram” (NIETZSCHE, 2009, p. 12) os valores morais.

Por outro lado, a genealogia não consiste em uma metodologia, no sentido formal do termo, mas trata-se de um método interpretativo que equivale a “uma série de princípios metodológicos para abordar a análise do poder” (CASTRO, 2009, p. 185). No sistema de pensamento de Michel Foucault ela surge especificamente sob a perspectiva nietzschiana, tal como fora até aqui abordada, e dos estudos realizados na década de 1970, sobretudo naqueles dedicados às “formações discursivas” e às “racionalidades” de poder exercidas sobre a sexualidade e as prisões. Noutro sentido, não se trata de uma superação à abordagem do projeto “arqueológico” desenvolvido nos primeiros estudos foucaultianos, mas um complemento articulado de novas noções, tais como “práticas discursivas” e “dispositivo”, dentre outras.

Se por um lado a “arqueologia”, ao indagar sobre a formação dos discursos, investiga a “ordem das coisas”, a “genealogia” dedicará suas análises a uma “ordem dos discursos” ou “ordem do poder”, que busca perceber como essas formações interferem e delineiam uma lógica de poder, ou seja:

A arqueologia pretende alcançar um modo de descrição (liberado de toda 'sujeição antropológica') dos regimes de saber em domínios determinados e segundo um corte histórico relativamente breve; a genealogia tenta, recorrendo à noção de 'relações de poder', o que a arqueologia deveria contentar-se em descrever³ (MOREY, 2008, p. 14-15, tradução nossa).

Nesse deslocamento emerge uma nova compreensão dos “discursos” os quais, além de se constituírem em um conjunto de enunciados, que agrupados formam uma ordem de sentido, estariam vinculados ao poder enquanto campo de produção externa do discurso, uma vez que: “por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder” (FOUCAULT, 2009, p. 10).

A abordagem genealógica permitirá perceber o “discurso” como uma unidade inserida no campo das práticas de poder que definem o lugar onde se permite falar ou fazer calar sobre os mais diferentes domínios, a exemplo da sexualidade, da política, da prisão e do corpo. Trata-se da percepção do “discurso” como sendo aquilo que os homens desejam se apoderar, isto é: um objeto da “vontade de verdade”⁴ em seu sentido Nietzscheano. Dessa forma, a “genealogia” foucaultiana constitui-se a partir de três eixos analíticos vinculados ao exercício do poder, tal como demonstram Hubert Dreyfus e Paul Rabinow:

Três domínios da genealogia são possíveis. Primeiro, a ontologia histórica de nós mesmos na relação com a verdade através da qual nos constituímos como sujeitos do conhecimento; segundo, a ontologia histórica de nós mesmos em relação ao campo do poder através do qual nos constituímos como sujeitos agindo sobre os outros; terceiro, a ontologia histórica em relação à ética através da qual nos constituímos como agentes morais. São possíveis, então, três eixos para a genealogia. Todos os três estiveram presentes, ainda que de forma confusa, na "História da Loucura". O eixo da verdade foi estudado no "Nascimento da Clínica" e nas "Palavras e as Coisas". O eixo do poder foi estudado em "Vigiar e Punir, e o eixo ético na "História da Sexualidade" (DREYFUS; RABINOW, 2010, p. 307).

³ *Que la arqueología pretende alcanzar un cierto modo de descripción (liberado de toda «sujeción antropológica») de los regímenes de saber en dominios determinados y según un corte histórico relativamente breve; y que la genealogía intenta, por recurso a la noción de «relaciones de poder», explicar lo que la arqueología debía contentarse con describir.*

⁴ Vontade de verdade é uma concepção nietzscheana apresentada na *Gaia Ciência* (NIETZSCHE, 2001, § 344), como uma necessidade para a criação do fator científico. Nele, a verdade é destacada sob o prisma existencial de uma crença que atribui relevância ao verdadeiro, ao modo de que nada é mais relevante do que a verdade. Nesse sentido, Roberto Machado, complementa o entendimento de que se trata ainda de uma “necessidade não de que algo seja verdadeiro, mas de que seja tido como verdadeiro” (MACHADO, 2017, p. 108). Ou ainda que a vontade de verdade seja aquilo no qual se sustenta e cresce no pensamento metafísico como uma urgência de estabelecimento uma verdade suprema e imutável.

Ao rejeitar a cultura histórica de progresso e continuidade, a “genealogia” restabelece aquilo que Foucault denomina sistema de submissão, ou seja: “não absolutamente a potência antecipadora de um sentido, mas o jogo causal das dominações” (FOUCAULT, 2010a, p. 23). A “genealogia” demarca o momento de entrada e irrupção de uma força no interior da história, por meio do qual se identificam os conflitos em que uma força domina outra a partir da luta, não havendo, portanto, a sua vinculação com um sujeito do fato ou do acontecimento, uma vez que aquilo que promove o acontecimento é a ideia de relação.

Se o genealogista tem o cuidado de escutar a história em vez de acreditar na metafísica, o que é que ele aprende? Que atrás das coisas há ‘algo inteiramente diferente’: não seu segredo essencial e sem data, mas o segredo que elas são sem essência, ou que sua essência foi construída peça por peça a partir de figuras que lhe eram estranhas. (FOUCAULT, 2010a, p. 17)

Desse modo, a “genealogia” se mostraria um conjunto analítico e descritivo, articulado por teorias transitórias dedicadas às análises, cujos objetivos estariam centrados nos modos, condições, acontecimentos, técnicas e estratégias a partir dos quais os homens tornaram-se sujeitos do “discurso” na história ocidental, através das relações “saber-poder”.

Como procedimento analítico, a “genealogia” se coloca diante de uma condição do “agir-pensar”, não designando um modo reflexivo e interpretativo, mas o pensar enquanto instância de problematização e experimentação, que busca entender os *comos* e *porquês* da história (DELEUZE, 2006, p. 124). A respeito da problematização, Foucault (2010b) afirma:

Não quer dizer representação de um objeto preexistente, nem tampouco a criação pelo discurso de um objeto que não existe. É o conjunto das práticas discursivas ou não discursivas que faz alguma coisa entrar no jogo do verdadeiro e do falso e o constitui como objeto para o pensamento (seja sob a forma da reflexão moral, do conhecimento científico, da análise política etc.). (FOUCAULT, 2010b, p. 242).

No pensamento foucaultiano, a problematização enseja um domínio *a priori*, por meio do qual palavras, gestos e ações encontram-se vinculadas ao elemento da experimentação do pensamento; tal domínio é a história como critério narrativo.

Na concepção histórica tradicional, a “verdade” estaria vinculada diretamente à percepção justa dos elementos substanciais do fato. Este princípio cientificista, que permeou a escrita da história, pode ser considerado como um dos momentos por

meio do qual a “genealogia” buscou diferenciar-se enquanto possibilidade investigativa dos acontecimentos, elaborando uma dupla crítica à história de tipo niilista⁵. Contudo, ao invés de se preocupar com fatos isolados ou ao menos mal articulados, caberia à “genealogia” a tarefa minuciosa de adentrar na proveniência do real em vias de identificar os seus acontecimentos.

Dessa forma, a “genealogia” atua na inversão dos valores que estabeleceram a origem do verdadeiro no interior da cultura histórica, através da noção de origem (*Ursprung*), para escapar de qualquer tipo de sentido prévio, ou seja: para evitar que as hipóteses se percam no assunto.

Em seu aspecto cinzento, ou seja, vinculado estritamente ao documentado, a “genealogia” afasta-se das cores da interpretação e atua no efetivamente constatado, configurando assim uma história concreta das coisas, naquilo que Foucault (2010a) denomina de “materialidade documental” que, ao contrário de operar uma distinção, privilegia a proveniência enquanto um procedimento de emergência da diferença, multiplicando ao máximo possível os níveis dos acontecimentos através da constituição de séries documentais.

Tal perspectiva acerca da proveniência permite introduzir a descontinuidade na análise histórica, facultando perceber seus acidentes e arbitrariedades, em contraposição com a ideia de continuidade, que evoca a ideia de um ciclo ou tempo finalizado, onde o passado encontra-se vivo no presente. A proveniência, segundo Foucault (2010a), não buscará a semelhança do presente com o passado, mas perceber no passado aquilo que ele tem de diferente do presente, em questionamentos que apontem o que nós deixamos de ser. Trata-se da descontinuidade de uma inversão dos sentidos que permitem um entendimento daquilo que já existiu. Nesse sentido, a proveniência não indica um acúmulo de acontecimentos, enunciados, discursos e documentos, mas a interação entre todos os elementos dissociativos do presente que evidencia os seus acidentes, diferenças, heterogeneidades e descontinuidades.

Do ponto de vista “metodológico” deste estudo, embora Foucault empregue os termos “procedimento”, “estratégia”, “tática” e “empreendimento”, intentamos abordar as noções, acontecimentos e conceitos de modo relacional, através da

⁵ A história niilista é apresentada no 26 aforismo da Terceira Dissertação da Genealogia da Moral. Trata-se, para Nietzsche, da história positivista que busca apenas provar, servir-se de juiz dos acontecimentos.

“reconstituição dos momentos constitutivos de seu vir-a-ser, de tal maneira que o sentido atual desse fenômeno não pode ser obtido sem o conhecimento da série histórica de suas transformações e deslocamentos” (GIACOIA JR. 2000b, p. 46). A demarcação de um terreno, instável por excelência e necessidade, requer o reconhecimento dos seus procedimentos e acontecimentos distintivos. Destarte, a “genealogia” não se restringe apenas aos estudos da Moral, uma vez que ela se propõe a realizar uma transvaloração dos valores constituintes de uma dada condição, produção e desenvolvimento dos fenômenos humano-sociais.

Encontra-se, assim, uma perspectiva histórica característica de uma avaliação que permite perceber a natureza humana, cultural e interpretativa dos valores. Dessa forma, a abordagem genealógica permitiu envolver o arquivo no devir histórico dos acontecimentos de sua constituição racional e política a começar do século XVI, posto que “apenas os conteúdos históricos podem permitir descobrir a clivagem dos enfrentamentos e das lutas que as ordenações funcionais ou as organizações sistemáticas tiveram como objetivo, justamente, mascarar.” (FOUCAULT, 2000, p. 11).

Com o uso da “genealogia”, tomamos a história como campo empírico de realização dos acontecimentos constitutivos do arquivo, sem que tal indique uma totalidade histórica. Muito embora as condicionantes temporais indicassem a necessidade de um estudo mais exaustivo, nos detivemos na análise das racionalidades possíveis, por meio da qual o arquivo se constitui enquanto uma instância de disciplinarização e controle da informação, memória e saberes, através de práticas ortológicas⁶ iniciadas no século XVI, e de vigilância, captura e uso da informação, que caracterizaria as práticas de uma biopolítica e de governamentalidade.

⁶ A ortologia confere neste estudo o entendimento dado por Michel Foucault, das práticas de controle dos enunciados e dos discursos a partir de técnicas disciplinares de poder, que não operam mais pela ortodoxia da censura ou proibição. Para o pesquisador Nildo Avelino, seguindo o pensamento foucaultiano a ortologia designa o “conjunto das regras que estabelecem a justa logia, o verdadeiro logos, em suma, o pensamento e o discurso correto”, de modo que ela seria “a ciência ou a arte de fazer o pensamento pensar corretamente em obediência à lógica” (AVELINO, 2013, p. 29).

3 GOVERNAMENTALIDADE E RACIONALIDADE: OPERADORES CONCEITUAIS E ANALÍTICOS

No âmbito do sistema de pensamento foucaultiano diversas noções podem ser utilizadas para designar os mecanismos de relações de força no interior das sociedades humanas. É, no entanto, através do conceito de “Poder” que se encontram o conjunto de relações que estabeleceriam modos de punição, tortura, suplício, exclusão, negação e interdição (FOUCAULT, 2009). Nestes conjuntos que compõem os estudos da dinâmica do poder, Foucault destaca que, a partir de meticulosas práticas, o poder operou segundo três variações históricas contínuas possíveis: “soberania”, “disciplina” e “biopolítica”.

No que tange à “soberania”, o autor considera que o soberano exerce o poder “essencialmente como instância de confisco, mecanismo de subtração, direito de se apropriar de uma parte das riquezas: extorsão de produtos, de bens, de serviços, de trabalho e de sangue imposta aos súditos” (FOUCAULT, 2012a, p. 148).

Quanto à “disciplina”, esta se encontra na variação da violência física individual, tortura e suplício, e a anátomo-política de “sistemas disciplinares modernos e sua nova tecnologia política dos corpos” (MACHADO, 2005, p. 124). Alicerçada em múltiplas práticas e dispositivos ela constitui espaços reguladores, tal como a prisão, com funções de captura de saberes e vontades, formadora da utilidade e produtividade dos corpos heterogêneos, agora caracterizados como uma categoria política e analítica: população.

A emersão da “vida” enquanto problema, por sua vez, inaugura a segunda metade do século XVIII e constituiria um biopoder, isto é: a inversão da relação de vida e morte. Decorrente dessa transformação, Foucault (2012a, p. 152) observa que “a velha potência da morte em que simbolizava o poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida”.

Tais concepções abordadas com relação ao “poder”, embora se coloquem como relevantes do ponto de vista social e político, são percebidas com uma limitação de uso nos estudos das relações dos homens consigo mesmo e com os outros (AVELINO, 2010, p. 144). Na tentativa de substituir este termo, o autor passa a utilizar a noção de *governo* como formas pela qual o poder é exercido, e não apenas como elemento identificável no estabelecimento das relações sociais. Neste

caso, coloca-se em evidência a passagem de uma análise pautada na identificação das práticas de poder, para uma análise pautada nos procedimentos das práticas de poder, ou seja, uma investigação que prioriza o ‘*como*’ em detrimento do ‘*que é*’ o poder.

Desta forma, no pensamento foucaultiano serão introduzidos o termo e a temática do *governo*, sobretudo nos cursos “*Em Defesa da Sociedade*” (1977) e em “*Segurança, Território e População*” (1978). No primeiro, são apresentadas diversas técnicas de poder, a exemplo do “poder pastoral”, e como esse poder designa uma determinada conduta para os indivíduos e para as sociedades. No curso seguinte (1978), ampliou o domínio das “microfísicas do poder” através do reconhecimento da palavra *governo* em sentido amplo, distante até mesmo da concepção política, estrutural e institucional de legitimação do Estado. Assim, a noção de governo aproxima-se de sua utilização no século XVI, quando designa:

A maneira de dirigir a conduta dos indivíduos ou dos grupos: governo das crianças, das almas, das comunidades, das famílias, dos doentes”, [...] (através de) modos de ação mais ou menos refletidos e calculados, porém todos destinados a agir sobre as possibilidades de ação dos indivíduos. Governar, neste sentido, é estruturar o eventual campo de ação dos outros (FOUCAULT, 1995, p. 244).

A concepção de *governo* na modernidade, por outro lado, é entendida como vinculação direta ao Estado, de modo que nos discursos e estabelecimento de relações de poder constituintes dos Estados Modernos estiveram presentes enunciados que conduziram uma formação na qual as “relações de poder foram progressivamente governamentalizadas, ou seja, elaboradas, racionalizadas e centralizadas na forma ou sob a caução das instituições do Estado” (FOUCAULT, 1995, p. 247). Trata-se do *governo* enquanto positividade do poder que adota uma “conduta que tem por objeto a conduta de outro indivíduo ou de um grupo. Governar consiste em conduzir condutas.” (CASTRO, 2009, p. 190).

A partir do século XVI, com a ocorrência da constituição do Estado como uma nova instituição política que reúne “técnicas de individualização e dos procedimentos de totalização” (FOUCAULT, 1995, p. 236), a noção *governo*, através deste processo de totalização das relações de poder, tornar-se-á elemento unificado e constituinte de uma arte de governar – necessária ao príncipe (governante) com base em um conjunto de saberes – denominada por Foucault de *governamentalidade*. Nas

palavras de Castro (2009, p. 190) será um “objeto de estudo das maneiras de governar”.

Contudo, a proveniência da noção de governamentalidade seria derivada de outro tipo de poder político, anterior aos séculos XVII e XVIII, e, portanto, ao poder do soberano. Este poder seria a “*pastoral*”, entendida como a “arte pela qual se ensinavam as pessoas a governar os outros, ou pela qual se ensinavam os outros a se deixar governar por alguns”. (FOUCAULT, 2008, p. 200).

A figura do pastor, enquanto um líder capaz de representar e conduzir todo um rebanho é recorrente nas escrituras religiosas. Sua existência ocorre em razão da presença imediata e da ação direta do pastor em relação às suas ovelhas, fiéis ou governados (FOUCAULT, 1994, p. 138). São exemplos desta prática de pastorado político Hamurabi⁷, apresentado no *Codex Hammurabi* como pastor encarregado pelo deus Enlil; o próprio Deus como “um pastor conduzindo os homens à sua pastagem e fornecendo seu alimento” (FOUCAULT, 1994, p. 137); ou ainda os rituais de coroação de um faraó no Oriente, que recebe o cajado de pastor no ato de sua coroação, tornando-se pastor dos homens.

Com efeito, a *pastoral* designa, no conjunto de sujeitos constituintes de um povo, um objeto de ação específico, que é conduzi-los de um território ao outro, uma vez que “nesse movimento que o leva a deixar a cidade, as campinas e os pastos, ele toma a frente do seu povo e mostra a direção que este deve seguir” (FOUCAULT, 2008, p. 168). Dessa forma, o poder *pastoral* não opera em sentido territorial ou “*intramuros*”, mas na movimentação de múltiplos indivíduos em condução a outros territórios, através da escolha dos melhores e bons caminhos, lugares e pastagens. Isto denota a função de *bem-fazer* da *pastoral* que se:

Manifesta num dever, numa tarefa de sustento, de modo que a forma [...] que o poder *pastoral* adquire não é, inicialmente, a manifestação fulgurante da sua força e da sua superioridade. O poder *pastoral* se manifesta inicialmente por seu zelo, sua dedicação, sua aplicação infinita (FOUCAULT, 2008, p. 170-171).

⁷ Hamurabi ou Khammu-rabi foi rei da Babilônia no 18º século A.C e elaborou segundo Finkelstein (1961), o que pode ser chamado de uma “apologia real”, no sentido de que o código não oferece sentido legislativo, mas, na verdade, demonstra para futuros reis a sua fidelidade com o divino enquanto pastor.

Assim considerando, trata-se de uma finalidade individualizada que requer o saber totalizante do rebanho, “*omnes et singulatin*” (de todos os indivíduos), capaz de salvá-los da fome, do frio ou qualquer outro risco à manutenção da vida.

No cristianismo, esta finalidade se amplia. Em *Cidade de Deus*, Santo Agostinho (1990) confere sentido à *comunitas christiana*⁸ como a salvação da alma, em clara referência aos engajamentos da autoridade religiosa perante a política. É neste momento que se inicia a transformação da pastoral como prática de poder político, através de operações e relações complexas entre Deus e os homens, governantes e governados, no início do século V. Dessa relação, se extrai a figura de rei derivativa da concepção *oikonômica*, inserida como dispositivo da tripartite divina, na qual Jesus é gestor do poder pastoral de Deus.

Esta questão da “oikonomia” é oferecida pelo filósofo italiano Giorgio Agamben no interior dos seus estudos arqueológicos e genealógicos dedicados à questão da economia e do governo na modernidade e contemporaneidade, com destaque para o projeto do *Homo Sacer*⁹. Nesses estudos, a “oikonomia” é tratada como um dispositivo funcional e gerencial, interpretado pela teologia cristã e incorporado no pensamento político de uma manutenção da vida biológica através de mecanismos de governo. Para tanto, o filósofo reconhece primeiramente que este termo é derivado do pensamento aristotélico, que designa a administração da casa, de modo que “no tratado aristotélico (ou pseudoaristotélico) sobre a economia, lê-se que a *techne oikonomike* se distingue da política, assim como a casa (*oikia*) se distingue da cidade (*polis*)” (AGAMBEN, 2011, p. 31).

No entanto, a palavra *oikos* não se refere ao sentido comum ou atual que possuímos quando nos deparamos com termo casa, que geralmente se relaciona à um modelo de referência unifamiliar. Para Agamben, *oikos* é na verdade um:

Organismo complexo no qual se entrelaçam relações heterogêneas, que Aristóteles distingue em três grupos: relações ‘despóticas’ senhores-escravos (que costumam incluir a direção de um estabelecimento agrícola de dimensões amplas), relações ‘paternas’ pais-filhos e relações ‘gâmicas’ marido-mulher. (AGAMBEN, 2011, p. 32).

⁸ A “*communitas christiana*” refere-se à organização dos reinos cristãos enquanto entidades político-religiosas durante a Idade Média.

⁹ *Homo Sacer* confere um conjunto de trabalhos onde o filósofo italiano Giorgio Agamben estuda as formas e dinâmicas da política ocidental que possibilitaram na modernidade e contemporaneidade o estabelecimento de formas racionalizadas de governo e gestão dos homens e das coisas.

Assim, a “oikonomia” é envolvida, reconhecida e absorvida pelos teólogos cristãos, a datar do século VI, no contexto divino da salvação, sob o vínculo direto com as noções de gestão e governo que favorecem o entendimento de uma economia das almas. Neste sentido, Castro (2013, p. 81) afirma que “nos primeiros esforços teológicos para pensar conceitualmente a unidade e a trindade de Deus, o termo “oikonomia” será utilizado para falar da práxis divina, de sua atividade dirigida a um determinado fim.” Neste caso, o fim mencionado é o da salvação cristã oferecida pelo Apóstolo Paulo, com base na inversão de que não se trata a “oikonomia”, de uma “economia do mistério”, mas de um “mistério da economia divina”, que é concentrada pela unicidade ontológica e normativa de Deus, pluralizada no pragmatismo divino que reconhece as execuções econômicas do governo do mundo através de um número diversificado de pessoas, compreendidas como pastores dos homens e, portanto, das coisas de Deus. Assim, a “oikonomia apresenta-se aqui como uma organização funcional, de uma atividade de gestão que não se vincula senão às regras de funcionamento ordenado da casa (ou da empresa em questão)” (AGAMBEN, 2011, p. 32).

Dessa forma, o rei político, oriundo do século V, seria da mesma forma um pastor secundário que, ao receber o rebanho (povo) de Deus, deverá pastorá-lo de volta ao seu Pastor (Deus). (AGAMBEN, 2011). Contudo, a pastoral não foi somente utilizada enquanto um poder vinculante de perspectiva político-religiosa no Oriente. Entre os gregos, por exemplo, como destaca Foucault (2008), a metáfora do pastor, apesar de sua condição desterritorializada que confronta com o modelo da *polis*, também se fez presente nos textos de Homero: (“*Odisseia*” e “*Ilíada*”), onde se extrai a ideia de que etimologicamente a palavra pastor (*nomeús*) seria um derivativo de lei (*nómos*), uma vez que “o pastor é aquele que faz a lei, na medida em que é ele que distribui o alimento, que dirige o rebanho, que indica a direção correta, que diz como as ovelhas devem cruzar para ter uma boa progenitura” (FOUCAULT, 2008, p. 183).

A presença de maior destaque da pastoral entre os gregos situa-se na filosofia de Platão, nas obras “*Crítias*”, “*República*”, “*Leis*” e, em especial, no “*Político*”, cuja tentativa é saber, sob o enfoque do modelo da pastoral, se é possível caracterizar, “não este ou aquele magistrado da cidade, mas o magistrado por excelência, ou melhor, a própria natureza do poder político tal como se exerce na cidade” (FOUCAULT, 2008, p. 187). Dessa forma, ao político será atribuída a arte de comandar seres vivos em rebanho, em especial os humanos. Assim, “o homem

político seria o pastor dos homens, [...] o pastor desse rebanho de seres vivos que a população de uma cidade constitui” (FOUCAULT, 2008, p. 189). Reside no pastor do pensamento platônico, entretanto, um problema de especificidade, uma vez que a tarefa do pastor seria o cuidado com o rebanho, mas a tarefa do cuidado não seria toda ela específica somente do pastor:

Todos os comerciantes, agricultores, moleiros, inclusive atletas e médicos, protestariam energicamente junto a estes pastores de homens a quem chamamos políticos afirmando que eles é que cuidam da criação dos homens, não apenas dos membros do rebanho, mas também dos governantes (PLATÃO, 1972, p. 221).

Portanto, se todos podem ser pastores e tornarem-se rivais do homem político, a configuração política da pastoral perderia seu sentido justamente na esteira de sua multiplicidade de ação, já que nenhum dos homens estaria acima do rebanho, mas faria “parte dos homens, [e] logo não se pode considerá-los pastores” (FOUCAULT, 2008, p. 193).

Em substituição ao modelo da pastoral para o homem político grego, será utilizada a metáfora do tecelão. Para exercitar o governo neste modelo, não é mais necessário se ocupar globalmente de todas as coisas e de todo o rebanho. No homem político de modelo tecelão existe e coexiste ações adjuvantes para o fazer político, como por exemplo: “fazer a guerra, pronunciar sentenças nos tribunais, também persuadir as assembleias pela arte da retórica, tudo isso não é propriamente política, mas é condição para o exercício dela” (FOUCAULT, 2008, p. 194). Cabe ao homem político fazer coexistirem os elementos adjuvantes em torno de uma ação, que é necessariamente uma ação política. Dessa forma, Foucault destaca que em Platão é possível pensar em uma rejeição ao pastorado no tocante à figura do homem político, uma vez que “a arte real de prescrever não pode ser definida a partir do pastorado” (FOUCAULT, 2008, p. 195), ficando a cargo das ações pastorais atividades menores, subordinadas à ordem política como agricultura, medicina, pedagogia, dentre outros.

Por outro lado, a pastoral enquanto poder político somente se transforma, influenciando o Ocidente, com suporte no pensamento cristão, representado pela Igreja Católica Apostólica Romana, a partir de um projeto amplo que não se resume no governo de alguns, de um grupo ou de uma cidade, mas de toda a humanidade. Em torno dessa vontade de governo travaram-se diversas batalhas acerca da reivindicação do direito de governar os homens em suas atividades e pensamentos

cotidianos, com destaque à “Reforma Protestante” que buscava, sem anular o pastorado, modificar as formas pelas quais a pastoral era exercida, resultando num “mundo protestante ou um mundo de igrejas protestantes e a Contrarreforma” (FOUCAULT, 2008, p. 198).

A pastoral, assim, antes de ser um modo de submissão dos homens a uma lei ou à formação dos jovens sob a tutela de uma educação, seria uma arte de governar que adquire presença no pensamento político e de formação dos Estados Nacionais do século XVI ao XVIII. Tal *arte de governar* é convertida no pensamento de Foucault sob o neologismo *Governamentalidade* que, por sua vez, é entendido como:

O conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muita complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. (FOUCAULT, 2008, p. 145).

Em sua obra clássica acerca da “Razão de Estado”, Meinecke (1942) conceitua o Estado como:

(...) uma formação orgânica que somente mantém sua força plena quando, de algum modo, é capaz de fazê-la crescer, a razão de Estado também fornece os caminhos e os alvos desse crescimento. Ela não pode escolhê-los de forma arbitrária, tampouco pode fornecê-los uniformemente, com base numa validade geral para todos os Estados, porque o Estado também é uma formação individual dotada de uma ideia vital peculiar, na qual uma lei geral desse gênero é modificada por intermédio de uma estrutura singular e de um ambiente singular. (MEINECKE, 1942, p. 7, tradução nossa)¹⁰.

O Estado, em sua concepção moderna, seria então um aparelho idealizado no século XVI e posto em movimento no século XVII, cujas características são de natureza jurisdicionais, de controle e domínio da vida através do exercício de uma soberania de governo. Romano (2014, p. 9) sustenta a ideia de que, após as reformulações ocorridas em detrimento das revoluções inglesa, norte-americana e francesa, o poder político do Estado, antes absolutista, foi adequado em um modelo

¹⁰ *Formazione organica, che mantiene tutta la sua forza soltanto se capace di crescere ancora in qualche maniera, la ragione di Stato indica pure di questo sviluppo le vie e la meta. Non le sceglie però ad arbitrio, nè fissa una via uniforme, valevole per tutti gli Stati, in quanto lo Stato è anche una formazione individuale, retta dalla propria idea di vita, in cui le leggi generali della specie vengono modificate dalla particolarità della struttura e dell'ambiente.* (MEINECKE, 1942, p. 7, conforme original).

democrático, identificado nos elementos dos *levellers* (niveladores, na Revolução Inglesa), Alexis de Tocqueville (no início da república norte-americana) e na *Liberté, Égalité, Fraternité* (na Revolução Francesa), que buscou controlar e igualizar a vida dos indivíduos.

Dessa forma, o surgimento dos Estados Modernos, enquanto configuração política do soberano, demarca um acontecimento de temporalidade intransitiva em decorrência de sua atualidade. Trata-se da questão de que sua existência está vinculada a formas permanentes de agir do Estado sobre o território e os homens, independente dos modelos políticos, republicanos ou monárquicos. Nessa característica de *permanência*, que o fortifica em suas ações, percebemos o Estado enquanto um ente criado para existir, independente de suas formas transitórias de governo.

Tais ações e conhecimentos que possibilitam a fundação, conservação e aumento do domínio do Estado, são compreendidas como *Razão de Estado*, termo igualmente vinculado à racionalidade política. Segundo Avelino (2016), sob esse entendimento, Foucault reconhece na obra de Giovanni Botero que a Razão de Estado é um tipo de racionalidade que permite “manter e conservar o Estado a partir do momento em que ele está fundado, em seu funcionamento cotidiano, em sua gestão diária” (FOUCAULT, 2004 apud AVELINO, 2016, p. 248-249).

Dessa forma, a racionalidade constitui modos de organizar e alcançar fins objetivos de modo articulado com tecnologias de poder, que desenvolvem e configuram práticas e técnicas exercidas no interior de dispositivos, isto é, “como procedimentos que foram inventados, aperfeiçoados, que se desenvolvem sem cessar”. (FOUCAULT, 1999, p. 241).

No campo dos estudos e investigações científicas, Foucault (1994, p. 26) considera o estudo das racionalidades:

Não trata de julgar as práticas com a régua de uma racionalidade que permitiria apreciá-las como formas mais ou menos perfeitas de racionalidade; mas, antes, de ver como as formas de racionalização se inscrevem nas práticas ou nos sistemas de práticas e que papéis desempenham nelas. Porque, certamente, não há ‘práticas’ sem um determinado regime de racionalidade.

Dessa forma, a preocupação de um estudo que tem em si o interesse pelas racionalidades é o de demonstrar os efeitos produzidos por uma determinada prática, técnica e lógica racional. Considerando que a racionalidade aponta para

efeitos específicos, tratamos da racionalidade ocorrida e provocada no interior dos arquivos, que foi capaz de fazê-lo atuar enquanto agente político de execuções de Estado.

Neste sentido, o arquivo, suas operações, conceitos e princípios, adentram nesta perspectiva como uma técnica de poder especializada e racionalizada que opera os mecanismos de permanência, controle e conduta da segurança, do território e da população do Estado. Isto posto, os conceitos, procedimentos e princípios arquivísticos tornam-se operadores técnicos de uma racionalidade política do arquivo, que atua ainda na conduta dos indivíduos, relacionando informação e memória na configuração de dispositivos de informação, regimes de informação e organização, representação e gerenciamento de memórias sociais.

Uma racionalidade envolvida nos arquivos seria possível de identificar, portanto, a partir da governamentalidade enquanto instrumento heurístico das questões vinculadas ao Estado, as práticas de governo, bem como ainda a própria ideia de Razão de Estado. Neste caso, as racionalidades operadas no interior ou nos atravessamentos do arquivo se constituiriam como parte integrante de uma racionalidade política demarcada pelo uso complexo de técnicas de poder, através das relações com o Estado, em suas formas jurídicas-administrativas, e a História, no campo das lutas de domínio e disciplinarização do saber.

Assim, a governamentalidade que surgiria apoiada na relação entre um poder pastoral de conduta individual à salvação, uma razão de Estado totalizadora das unidades e os dispositivos administrativos e policiais, configurar-se-ia como:

Instrumento heurístico para a investigação da racionalidade das práticas de controle, vigilância e intervenção governamental sobre os fenômenos populacionais, funcionando, ademais, como recurso analítico para a discussão das práticas de governo de tipo especificamente liberal (DUARTE, 2013, p. 55).

A noção de governamentalidade, conseqüentemente, permite perceber as relações estratégicas, técnicas ou numa só palavra, e conforme o direcionamento deste estudo: as racionalidades constitutivas do arquivo enquanto instrumento de poder político. Possibilita ainda verificar o arquivo pela exterioridade, não apenas como uma relação interinstitucional de dependência, mas como algo que se efetua por relações externas, conjunturas sociais, desprendendo-se de uma análise que prioriza o Estado como elemento derivado dos arquivos, mas que se vincula a uma razão e racionalidade de Estado.

4 INFORMAÇÃO: UMA ABORDAGEM INFOPOLÍTICA

Este capítulo apresenta as noções de informação, e seus derivativos conceituais como categorias fundamentais para o alargamento teórico e compreensivo do presente estudo. Desse modo, destaca-se a heterogeneidade conceitual que reveste o termo “informação” e o envolvimento da Ciência da Informação como área dedicada a estudar este fenômeno a partir de diversos domínios empíricos e científicos.

Na formulação de um campo científico os conceitos apresentam funções essenciais e estratégicas, operando uma tarefa fundamental no revestimento e atravessamento da dimensão simbólica derivada das pesquisas e a materialidade dos seus agentes e instituições. De tal maneira, os conceitos carregam as marcas epistemológicas e sociais do seu tempo, uma vez que “todo conceito tem uma história” (DELEUZE; GUATTARI, 1992, p. 29).

Tendo em vista que estamos lidando com um fenômeno que se caracteriza como “controverso e enganoso de variadas definições que se forma por uma série de conceitos heterogêneos com complexos relacionamentos” (PINHEIRO; LOUREIRO, 1995, p. 46), ou ainda, multiforme, variável, inconstante e solúvel, reconhecemos que a multiplicidade de sentidos e significados que podem ser atribuídos ao fenômeno “informação” denota um desafio para qualquer área científica que busca compreendê-la e utilizá-la para fins de estudos científicos ou pragmáticos, a exemplo da Ciência da Informação (CI).

Dentre várias definições sobre a Ciência da Informação, a apresentada nas *Conferences on Training Science Information Specialists*, promovidas pelo *The Georgia Institute of Technology* (1962, p. 115, tradução nossa) nos anos de 1961 e 1962, sustenta a ideia de que a CI é a:

A ciência que investiga as propriedades e o comportamento da informação, as forças que governam o fluxo de informações e os meios de processamento de informações para acessibilidade e usabilidade. O processo inclui a criação, disseminação, coleta, organização, armazenamento, recuperação, interpretação e uso da informação. O campo é derivado do relacionamento com a matemática, lógica, linguística, psicologia, tecnologia da computação, pesquisa operacional, artes gráficas, comunicações, biblioteconomia,

gerenciamento e alguns outros campos.¹¹.

Em decorrência do contexto em que as relações econômicas, tecnológicas, científicas, políticas e sociais obtiveram, no elemento informação, a matéria fundamental para a produção e desenvolvimento de suas atividades, no campo da Ciência da Informação ocorreram as tentativas de cientifização de um saber pragmático e objetivo sobre o fenômeno “informação” e seu tratamento, sustentado na ideia e objetivo da realização de pesquisas e desenvolvimento de soluções reais para os problemas derivados de uma explosão informacional após a Segunda Guerra Mundial.

De modo geral, Silva (2017, p. 1) entende a informação, em sentido amplo, como um “fenômeno produzido por múltiplos meios e sujeitos humanos, não-humanos e institucionais, em nível físico e/ou virtual”. Esta perspectiva possibilita a realização de estudos com a presença e/ou utilização da categoria “informação” em diversos campos científicos, demonstrando capacidade de interlocução pragmática, epistemológica e científica.

Considerando esta multiplicidade de possibilidades de definições e usos sobre a “informação”, Capurro (2003) realizou uma investigação epistemológica no interior da CI, onde identificou as etapas de seu desenvolvimento como *comportamentos paradigmáticos*.

Por paradigmas, Thomas Kuhn (1997) compreende o comportamento científico que é operado por crises, definições, mudanças e redefinições de seu escopo teórico, conceitual e metodológico. Logo, consiste no conjunto de realizações científicas que fornecem, durante um período de tempo, problemas e soluções modelares para uma determinada comunidade em seus respectivos campos de atuação. Cada transição demarcaria um momento comportamental, que corresponderia a um paradigma específico.

No caso da CI, a partir de uma análise da literatura da área, Capurro (2003) verificou que tal campo científico se caracteriza pela existência de ao menos três

¹¹ The science that investigates the properties and behavior of information, the forces governing the flow of information, and the means of processing information for optimum accessibility and usability. The process include the origination, dissemination, collection, organization, storage, retrieval, interpretation, and use of information. The field is derived from related to mathematics, logic, linguistics, psychology, computer technology, operations research, the graphic arts, communications, library science, management, and some others fields.

paradigmas epistemológicos distintos, embora inter-relacionados e complementares: físico, cognitivo e social.

Os primeiros conceitos de informação surgem no que poderíamos chamar de período pré-institucionalista da Ciência da Informação, onde estaria sustentada a ideia de uma informação voltada para os aspectos físicos e materiais de processamento e transferência da informação em ambientes e estruturas produtivas e de pesquisa (físico). Trata-se do modelo baseado na Teoria Matemática da Comunicação, de Shannon e Weaver, que se colocava à época como a perspectiva mais próxima do positivismo científico, industrial e tecnológico, considerando que a informação (mensagem) ou dado opera mediante a atividade de transferência de um ponto A para um ponto B, através de um canal. É um modelo onde a

busca da informação é determinista, não dinâmico, e tampouco interativo, não sofrendo intervenção de elementos psicológicos e físicos. [...] Que podem ser armazenados em algum lugar e transmitidos por canais, sendo que tanto a transmissão quanto a percepção não sofrem influências contextuais. (SMIT, 2012, p. 88-89).

Sob a influência das concepções cognitivistas da década de 1970, o segundo modelo conceitual da informação sustentará a ideia de que, além de um aspecto material ou físico, a informação possui uma faceta intangível, aquela que está contida na mente (cognição) humana e que, portanto, é seu elemento criador, uma vez que o reconhecimento da materialidade do mundo passa pelas percepções e construções mentais. Reconhecendo ainda a característica de estocagem de informação, presente na primeira fase conceitual ou do paradigma físico, a noção cognitiva tratará de demarcar o lugar do indivíduo no processo informacional, enquanto elemento usuário e criador de conhecimento.

Contudo, a partir da década de 1990 aparecerá no *corpus* conceitual da Ciência da Informação outro modelo de pensamento a respeito da informação, onde a dimensão social, compreendida pela gama dos condicionantes históricos e sociais, será percebida como fator indissociável de toda e qualquer análise sobre a informação, quer seja voltada para os modelos físicos ou para os modelos cognitivos de pesquisas em informação. (CAPURRO, 2003). De acordo Smit (2012, p. 89), na noção social da informação

o usuário relaciona-se com a informação de forma sempre contextualizada, já que o mesmo procura e entende a informação em função tanto de suas redes semânticas individuais, mas também do contexto no qual vive, dos valores que o movem e de acordo com a

necessidade informacional determinada pelo mesmo contexto.

Diante deste escopo paradigmático, a Ciência da Informação se apresentaria como um campo científico de domínio epistemológico aberto e de comportamento interdisciplinar, que considera o seu objeto e suas possibilidades metodológicas inseridas nas redes de relacionamento e de atuação técnica, profissional e teórica com outras disciplinas. Busca, portanto, através desse princípio, investigar e compreender as propriedades, comportamentos e circulação da informação em diferentes domínios pragmáticos.

Por outro lado, o diagnóstico de que a CI seria uma ciência “jovem”, sustenta a percepção de um cenário conceitual abrangente, onde os conceitos são utilizados a partir da problematização realizada em torno do fenômeno “informação”. Por isso mesmo, outros conceitos são elaborados no sentido de oferecer lucidez teórica para os estudos em CI.

No sentido representacional, Deer (1985) apresenta o conceito de informação no âmbito daquilo que ele considera como sendo “discurso ordinário”. Seria uma representação abstrata, com potencialidades de significado de um objeto e que se encontra associada a uma determinação deste, sem, no entanto, afastar a possibilidade de atuar na resolução de incertezas. Para tanto, no “discurso ordinário” a informação como representação possui quatro propriedades: comunicativa, informativa, capacitativa, quantitativa.

Considerando a propriedade **comunicativa**, sustenta-se o argumento de que se não houver sentido ou significado na informação esta não poderá ser comunicada, porque não será compreendida. A propriedade **informativa** consiste em modos direto e indireto, sendo o primeiro aspecto a informação enquanto um objeto transmissível; o segundo aspecto identifica a existência de elemento de representação significativa feita sobre os objetos, devendo ainda ser ressaltado que “está sendo alegado que informação tem a capacidade de informar, ao invés de que informação é aquela que informa”¹². (DEER, 1985, p. 494).

Percebendo que a informação é capaz de informar através de atividades comunicativas, este conjunto articulado de propriedades promove a terceira propriedade da informação, com a qual se encontra o sentido de uma utilidade

¹² *That it is being claimed that information has the capacity to inform, rather than that information is that which informs.*

prática voltada para a **capacitação** enquanto aptidão de planejar e executar ações de modo independente ou colaborativo.

Por fim, a informação possui uma propriedade **quantitativa** que é inerente à própria representação e suas possibilidades de determinação ou identificação dos atributos correspondentes ao objeto; no entanto, não se trata de um quantitativo estatístico, mas o número de determinações que o objeto possui.

As considerações apresentadas por Richard Deer em certa medida aproximam-se das correntes cognitivistas que consideram a informação como um elemento que muda as estruturas cognitivas e que é capaz, portanto, de resolver incertezas. Sob esse prisma, Deer (1985, p. 495) afirma que “informação, no sentido comum, é o produto de um ato cognitivo em que um indivíduo ou indivíduos resolvem uma incerteza”¹³. Mas pode-se dizer também que, além de resolver, a informação também oferece incertezas. Contudo, no caso do conceito de informação presente no discurso ordinário, a alteração da estrutura não se apresenta como uma essência do fenômeno, mas como elemento de derivação ou apenas como capacidade de alteração, tal como a propriedade de informar. Dessa forma, no pensamento de Deer a informação é uma entidade abstrata pertencente a categorias dos objetos¹⁴ que assume forma identificável a partir de uma representação significativa.

Buckland (1991), por sua vez, identifica que os usos da palavra informação fazem remissivas ao ato de **informar** (informação-como-processo) e **conhecer** (informação-como-conhecimento) a partir de **objetos informativos** (informação-como-coisa). Estes conceitos encontram-se articulados em quatro aspectos ou características da informação que congregam entre si: representação (Deer), cognição (Brookes), materialidade (Buckland, Frohmann) e político-social (Frohmann, Braman, González de Gómez).

No âmbito da materialidade e dos sistemas de informação, a informação será considerada por Buckland (1991) como “coisa”, sob a perspectiva de que o caráter intangível da informação, expresso na concepção da informação-como-conhecimento que atua na redução de incerteza de nível individual e subjetivo, não é

¹³ *Information, in the ordinary sense, is the product of a cognitive act in which an individual or individuals has resolved an uncertainty.*

¹⁴ Por objetos, o autor entende a definição ampla que inclui indivíduos, grupos, situações, expressões linguísticas, entidades abstratas, coisas físicas e outros existentes.

suficiente para compreender a informação enquanto uma propriedade presente no social. Neste caso, identifica que é necessário inserir a informação em um processo de comunicação que requer reconhecê-la como um artefato, evidência ou coisa, passível de ser expressada, representada e descrita, de modo que “qualquer expressão, descrição ou representação seria “informação-como-coisa”¹⁵ (BUCKLAND, 1991, p. 351).

Resgatando o paradigma físico da informação, assim como Buckland (1991), Rodríguez Bravo (2002) irá considerar a informação como um ente material, por meio do qual a informação encontra-se registrada. Para tanto, a concepção material não despreza os aspectos de percepção, reconhecimento e significação que, sendo circunstancial, aponta para ideia de que a ausência desses elementos retiraria a capacidade informativa e de conhecimento da informação. Dessa forma, consideramos que a dimensão material requer a compreensão dos elementos mediadores de significados sem o qual a informação não é possível de ser percebida como tal.

Neste caso, compreende-se que a informação se encontra vinculada aos elementos cognitivos, sociais e culturais, seja como representação (DEER, 1985) ou como elemento físico (BUCKLAND, 1991). Isso é pensado a partir da ideia de que a informação pode ser considerada como um conjunto de signos, socialmente e culturalmente aceitos, transferidos, interpretados e reinterpretados na dinâmica entre o tempo e o espaço, uma vez que “a informação não existe fora do tempo, fora do processo: ela aumenta, diminui, transporta-se e conserva-se no tempo”. (ZEMAN, 1970, p. 162). Logo, tomamos o signo como “uma entidade abstrata, existente na consciência daqueles que compartilham de uma mesma cultura, já que prescinde de uma característica relacional entre os transmissores e receptores destas entidades” (AZEVEDO NETTO, 2002, p. 03). Neste sentido, caberia à CI observar o fenômeno “informação” como artefato cultural e como representação sónica; e compreender a informação com base em: produção, organização, tratamento, sentido, utilização, representação, intencionalidade e historicidade.

Neste aspecto, portanto, esta perspectiva estaria associada às denominações metafóricas de “cristal” e “chama”, apresentadas por Barreto (1999), sendo o cristal o elemento físico e a chama o elemento cognitivo e social da informação. Assim, “a

¹⁵ Any such expression, description, or representation would be “information-as-thing”.

informação há que deixar a beleza do cristal entesourado para consumir-se na chama das individualidades na semântica e na percepção”. (BARRETO, 1999, p. 2). De modo geral, poderíamos dizer até aqui que a informação pode corresponder a um fenômeno da representação, que se encontra articulado às percepções, afecções e significados cognitivos que a materializam em múltiplos suportes de atuação social.

Trata-se, no entanto, de uma noção que toma o privilégio ontológico de cunho representacional, material e cognitiva, para apontar “que é informação?”. Contudo, é importante destacar a existência de concepções baseadas no pragmatismo social, na qual González de Gomez (1990) perceberá a informação como meta-informações, associadas àquilo que ela denomina de “ações de informação”¹⁶, que, por sua vez, estão envolvidas em relações entre agentes, processos e produções simbólicas de materiais. Na concepção da autora,

A informação, com efeito, nunca se contém a si mesma, sempre se desdobra e é transcendida por outra ordem de fenômenos, ações ou coisas acerca do que informa a informação. Enquanto a informação é informação contextualizada, é também e sempre informação de alguma coisa que na maior parte das vezes não é informação (“mundos” biológicos, econômicos, culturais, “visuais” etc.) (GONZÁLEZ DE GOMEZ, 1990, p. 121).

Nessa abordagem, a “informação”, para fins de estudos na Ciência da Informação, estaria dissociada de uma essência ontológica que a identificaria como um ente material ou uma “coisa”, mas inserida em um conjunto de regras e relações produtivas elaboradas por múltiplos atores em processos materiais e simbólicos. (GONZÁLEZ DE GOMEZ, 1990, p. 121).

Frohmann (2008, p. 22), defendendo um distanciamento das abordagens *mentalistas* que concentram o entendimento da informação naquilo que estaria “presente na mente em estado de compreensão”, irá conceber uma leitura sobre o fenômeno “informação” considerando a materialidade e a importância de sua atenção que, de modo contrário, estariam perdidas grande parte das “considerações sociais, culturais, políticas e éticas, tão importantes para os estudos da informação” (FROHMANN, 2006, p. 4). Dessa forma, sendo o documento aquilo que “nomeia a materialidade da informação e [que a toma como] importante para compreender os

¹⁶ Ações de informação é a atitude seletiva de atores gnosiológicos que reconhecem e estabelecem “qual é o caso em que a informação é o caso”. (GONZÁLEZ DE GOMEZ, 1990, p. 121).

aspectos sociais e públicos da informação, então os estudos da documentação tornam-se importantes aos estudos de informação” (FROHMANN, 2008, p. 21). Nesse sentido, estamos de acordo de que a referida consideração se faz importante e necessária não apenas para a compreensão do fenômeno “informação”, mas também do campo de pesquisa da Ciência da Informação.

Contudo, a perspectiva adotada pelo autor, para compreender a materialidade da informação no documento, está baseada na noção foucaultiana de “enunciado”. Tal noção foi desenvolvida no âmbito do eixo¹⁷ arqueológico dos estudos de Michel Foucault e se encontra sistematizada na obra *Arqueologia do Saber* a partir do entendimento de que se trata de “uma função que cruza um domínio de estruturas e de unidades possíveis e que faz com que apareçam, com conteúdos concretos, no tempo e no espaço” (FOUCAULT, 2014, p. 105). Logo, os enunciados pertencem à ordem das possibilidades efetivas das ocorrências e formações discursivas que se dão nas margens preenchidas de outros enunciados e que, ao mesmo tempo, são capazes de atualizarem-se.

Do ponto de vista da informação e sua materialidade, Frohmann (2006, p. 4) articula o enunciado foucaultiano à materialidade, no sentido da física moderna, ao entender que “os enunciados apresentam graus de estabilidade, de acomodação e de resistência à transformação, deterioração ou desestabilização. Sua massa responde pela energia de seu poder de afetar, ou seja, o poder de criar efeitos”. Dessa forma, a materialidade da informação, representada no documento, seria interpretada pelo princípio físico moderno de que o documento é percebido não apenas pela substancialidade, ou como “coisa”, mas pela sua relação de produção de efeito provocada pelos enunciados, que agem como força de inércia e de resistência na atuação de energia, força e poder. Destarte, o problema da CI seria de especificar as fontes de massa, energia e força dos enunciados constituintes de materialidade informacional.

Dito isto, reiteramos a nossa percepção de que o fenômeno informação encontra-se inserido em um universo complexo e heterogêneo de abordagens e estudos. Assim, tal como ocorre nas ciências modernas, os conceitos de informação estão absorvidos do espírito “moderno” das ciências da razão, que reduzem os

¹⁷ A ideia de “eixo-circular” pode ser utilizada para designar a composição filosófica do pensamento de Michel Foucault e compreende as linhas de historicidade, composição e atravessamento dos saberes, poderes e subjetividades.

elementos dispersos na natureza e faz com que o fenômeno seja pensado e utilizado de modo “purificado” na busca de verdades e certezas que intentam isolar as incertezas.

Em face de tal contexto, optamos por um conceito de informação que possui base em estudo realizado anteriormente por Tavares (2015), que analisou as dinâmicas do fenômeno informação como instrumento de desenvolvimento das lógicas e valores presentes nos quadros da Memória Social construídos e geridos no interior dos espaços arquivísticos. No referido estudo, a informação foi abordada como um “dispositivo moderno de uma *infopolítica*, que tem por principal característica atuar perante os homens na formalização e na condução de suas vivências através de ‘dispositivos de informação’” (TAVARES, 2015, p. 37). Ainda assim, a *infopolítica* seria um comportamento informacional de natureza política¹⁸ que congrega os elementos do social na busca do estabelecimento, em nossa sociedade, das formas, estruturas, funções, ações, e, portanto, dos regimes de informação¹⁹, que servem de via não somente de vazão, mas também de produção e circulação de tudo que será passível de ser identificado como informação.

A noção de “dispositivo” foi elaborada por Michel Foucault no âmbito dos estudos que dedicaram uma maior ênfase às relações de poder e seus efeitos nas formas de sujeição dos indivíduos. No entanto, é importante destacar que ele emerge em um momento de atualização e adaptação metodológica entre os estudos que consideravam a *epistémé*, como o tipo de investigação e buscavam identificar as condições, formulações, seleções e os estabelecimentos dos discursos em nossa sociedade e os dispositivos como sendo:

Um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos. [...] (Ou ainda) um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência (FOUCAULT, 2010a, p.

¹⁸ Por política entende-se a atividade processual, simbólica e conflituosa das práticas dos indivíduos na constituição de atores sociais capazes de operarem decisões acerca das condutas individuais e coletivas.

¹⁹ Nas palavras de Gonzalez de Gómez (2012, p. 43) o “regime de informação seria o modo informacional dominante em uma formação social, o qual define quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais e quais os meios e os recursos referenciais de informação, os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição, enquanto vigentes em certo tempo, lugar e circunstância”.

244).

Dessa forma, o termo “dispositivo” operou como um significado estratégico na abordagem e descrição dos problemas de pesquisa que levavam em consideração o princípio genealógico de investigação nos estudos iniciados a partir de 1974. Mesmo sendo um aparecimento difuso na extensão da obra foucaultiana, o “dispositivo” pode ser entendido, tal como sugere Tavares (2015, p. 26):

Como um entrecruzamento multilinear que articula e, ao mesmo tempo, mantém estáveis e instáveis as relações entre instituições, documentos, discursos, dentre outros, na constituição de um saber, de um poder e de uma subjetividade. Tais relações se dão a partir de uma urgência ou de um acontecimento possuindo, assim, uma historicidade.

No campo da Ciência da Informação, a utilização da noção de “dispositivo” associada ao fenômeno informação ocorreu através dos estudos de “política de informação” realizados por Frohmann (1995) e González de Gomez (1996). Desse contexto derivou-se o conceito de “regime de informação”, o qual se aproxima do conceito de “regime de verdades” postulado por Michel Foucault, baseado nos mecanismos de verificação que atuam no campo do poder onde diversas verdades emergem diante dos processos de produção, transformação, luta e resistência.

Por outro lado, os regimes de informação encontram-se disponíveis como elemento “alimentador, favorecedor ou fonte de formatação dos regimes de verdade que, por sua vez, articulam-se num conjunto decididamente heterogêneo de informações, enunciados, poderes formando e normatizando vontades e veracidades” (TAVARES, 2015, p. 37). Dessa forma, ao contrário das formas de verdade, os regimes de informação atuam diretamente nas condições, processos, controle, gerência, fluxos e ações de informação.

Identificando algumas diferenças entre regimes e dispositivos de informação, sobretudo aquelas que estão localizadas na abrangência da noção de “dispositivo”, em decorrência da sua articulação com os três elementos – saber, poder e subjetividade –, fazemos a opção de enfatizar o reconhecimento da noção de “dispositivo” e seus derivativos, para a compreensão do fenômeno informação. Consideremos para tal, o entendimento de González de Gomez (1996) ao afirmar que a principal característica de um “dispositivo de informação” é a sua capacidade de penetração, o que lhe confere o caráter de dispositivo de dispositivos, ou seja: um dos elementos fundamentais e constituintes de diversos outros dispositivos. Logo, o

dispositivo de informação seria um elemento que congrega objetos discursivos, tais como os conceitos e paradigmas da CI, por exemplo; e não-discursivos, como as instituições e suas normas, políticas e documentos, possibilitando identificar, “perceber, ver e falar sobre a informação em nossa época, a ponto dela ser apontada como a grande característica de nossa contemporaneidade”. (WILKE; JARDIM, 2006, p. 8).

Nesse ínterim, destacamos que, no interior da Ciência da Informação, o fenômeno informação pode ser compreendido se a este estiver vinculada uma qualificação que se relacione com ações de informação, atores, contextos e regimes de informação, conforme destaca González de Gomez (2003). Nesse aspecto, a dimensão semântica das coisas criadas ou reconhecidas pelo homem encontra-se vinculada às ações de informação, embora não possam ser consideradas como uma verdade ou discurso equivalente, mas sempre como uma vontade de verdade, ou neste caso, como uma “vontade de informação”, que busca o estabelecimento e reconhecimento enquanto elemento utilitário necessário e suficiente para os significados e ações humanas.

Dito isto, percebemos os dispositivos de informação como mecanismos que, em sua formação, se apresentam de maneira homogênea, mas em sua execução são complexos, heterogêneos, múltiplos, variados e inconstantes, interligando saberes (conceitos, princípios), poderes (técnicas, normas, políticas), e subjetivação (identidade), que sustentam e influenciam regimes de verdade e de informação.

É nesse sentido que consideramos a informação, a partir da sua capacidade de atuação política na conduta, controle e execução de ações individuais e sociais. Sendo um dispositivo de informação, estaria inserida nos espaços infocomunicacionais, na composição, potência e significado de efeitos político-sociais, com uso tático em dimensões individuais e coletivas. Assim, ela será tratada como um “dispositivo” moderno de uma *infopolítica*, com potência de derivação, ou seja, de serem simultaneamente produto e produtor de ações que geram regimes, práticas e discursos na sociedade ocidental moderna.

5 MEMÓRIA SOCIAL: ELEMENTO DE DURAÇÃO E VERDADE

Tal como a noção de informação, o termo memória guarda em si uma multiplicidade de olhares, perspectivas e conceituações, que variam dos caminhos da neurologia, teologia, história, sociologia, filosofia e possivelmente tantos outros, de modo que “o conceito de memória, mais rigorosamente, é produzido no entrecruzamento ou nos atravessamentos entre diferentes campos de saber”. (GONDAR, 2016, p. 20). Dessa maneira, estamos de acordo com a proposta desterritorializante de Jô Gondar (2016), por meio do qual o conceito de memória não se encontraria demarcado por campos disciplinares, mas por atravessamentos que o manteria em constante movimento de atualização. Reconhecendo este cenário, este capítulo busca refletir a categoria memória sem pretender encerrá-lo ou apresentar uma interpretação única acerca do fenômeno, mas, situá-lo como um elemento presente no interior dos arquivos e das práticas de racionalidade.

Reconhecemos, inicialmente, que a atividade de constituir documentos e arquivos parece demonstrar uma estratégia de fuga ou de libertação, no homem, da capacidade de esquecer, atribuindo enorme força na representação como capacidade de lembrar, por excelência. Nesse diagnóstico preliminar, a memória frequentemente encontra-se interpretada como um atributo cuja propriedade é a retenção e conservação de dados, fatos, informações e experiências individuais e sociais do passado, por meio do qual o homem consegue ativar, retransmitir e ressignificar no presente.

Esta caracterização faz com que este fenômeno seja reconhecido e abordado por diversos campos científicos e disciplinares, a exemplo da biologia, antropologia, história, sociologia e filosofia. No entanto, para efeito de apresentação e opção de abordagem de estudo desse fenômeno, iremos considerar apenas as concepções oferecidas pelas três últimas disciplinas.

Na perspectiva da História, a memória sempre foi vista e usada como uma fonte de saber necessário para a construção de narrativas e discursos voltados a, pelo menos, três sentidos ou modelos, sendo o primeiro dedicado às abordagens instrucionais de uma *magistra vitae*, “cujas histórias são instrumentos recorrentes apropriados para comprovar doutrinas morais, teológicas, jurídicas ou políticas” (KOSELLECK, 2006, p. 45); um segundo derivado do surgimento, no século XIX, da historiografia enquanto ciência de base positivista, de uso sistematizado e técnico

dos documentos, que mantêm o mesmo princípio de uma história *magistra vitae*²⁰, porém, promove as tentativas de consagração dos Estados Nacionais através do elogio e culto aos ‘grandes’ homens, nas tentativas de formação de sentimento de nação, a exemplo da obra do historiador brasileiro, Francisco Adolfo de Varnhagen, *História geral do Brasil*²¹; e por fim uma história dos problemas que acontece a partir do ano de 1929 e que possibilitará a visita a “um mundo das chancelarias e dos arquivos, das salas mofadas, escuras, decadentes” (BENJAMIN, 1994, p. 138), ou seja, da identificação da existência e problematização de temas e sujeitos, até então e ainda hoje excluídos.

De fato, a memória ficou muito tempo associada a um aspecto instrumental de fonte, mas, principalmente, na década de 1970, com contribuição da Nova História surge o conceito ampliado de fontes documentais e das novas possibilidades de pensar e fazer a História, ao trazer em seu bojo a perspectiva política de não mais se interessar por um pequeno número de pessoas, mas por aquilo que, de certa forma, alcança o maior número de pessoas em suas práticas e cotidiano.

[...] a Nova História Política passou a abrir um espaço correspondente para uma “História vista de baixo”, ora preocupada com as grandes massas anônimas, ora preocupada com o “indivíduo comum”, e que por isto mesmo pode se mostrar como o portador de indícios que dizem respeito ao social mais amplo. Assim, mesmo quando a Nova História Política toma para seu objeto um indivíduo, não visa mais a excepcionalidade das grandes figuras políticas que outrora os historiadores positivistas acreditavam serem os grandes e únicos condutores da História (BARROS, 2005, p. 129)

Tecidas tais contextualizações, se anteriormente a memória esteve regida sob o prisma historiográfico da fonte, especialmente de natureza documental, a memória passará a ocupar, nesse momento, um lugar estratégico no pensamento histórico, que a compreenderá, para além de fonte de estudo, como o próprio problema de investigação da história, na observação das lacunas existentes e que possivelmente foram provocadas por processos de manipulação de lembrança, esquecimento e silêncios da memória.

²⁰ Sobre esta questão, é importante destacar o seu uso no cenário brasileiro, através das palavras de Temístocles Cezar, que confere que “a *história magistra vitae* não é apenas um adágio erudito, ela é também um princípio organizador que justifica e ao mesmo tempo orienta as investigações do IHGB. Eternizar, salvar os fatos são fórmulas que provêm desse princípio” (CEZAR, 2004, p. 14).

²¹ Nesta obra, publicada primeiramente em dois volumes, nos anos de 1854 e 1857, Varnhagen apresenta uma descrição geral do Brasil até o momento da Proclamação da Independência.

Para o historiador Jacques Le Goff é possível verificar, no decorrer da história dos homens, a existência de três tipos de memória. Uma primeira de natureza étnica voltada para os povos sem escrita; uma segunda localizada na transição entre os povos de cultura oral para os povos de cultura escrita; e por fim uma memória de natureza fortemente escrita e artificial, constituinte de uma mnemotécnica. Dessa forma, a memória seria definida por Le Goff (1984) como sendo o fenômeno que tem a “propriedade de conservar certas informações, reenvia-nos em primeiro lugar para um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode actualizar impressões ou informações passadas, que ele representa como passadas” (LE GOFF, 1984, p. 11).

Esta memória escrita, que materializada em suporte guarda e conserva aquilo que foi dito ou realizado, possibilitará um maior recuo ao passado, por meio dos documentos, o que de certa forma contribuirá para o desenvolvimento de pesquisas históricas e a ressignificação dos já ditos, dado que “como não somos responsáveis pelos sentidos do discurso, só o entendemos porque esses sentidos já existem antes de nós, em nossa sociedade, na memória coletiva e no imaginário”. (SILVA; SILVA, 2009, p. 112).

Por outro lado, e ainda na esteira da História, a memória será compreendida no interior de um processo dialético, onde o passado terá influência e consequências no presente e no futuro, em virtude do fato de a memória estar atrelada a grupos vivos:

Ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. [...] A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente. [...] (NORA, 1993, p. 9).

Assim sendo, a memória advém do campo da História, não pela sua relação com a lembrança ou com o passado, mas, sobretudo, pela sua relação contextual, que busca identificar as marcas do homem no tempo. É nesse sentido que Leroi-Gourhan (1965), em sua obra “*O Gesto e a Palavra*” (*Le Geste et la Parole*) afirma que “o tríplice problema do tempo, do espaço e do homem constitui a matéria Memorável” (1965, p. 68). Dito isto, estamos diante de um fenômeno contido em um

tríplice problema, que em nossa leitura se apresenta em duas dimensões – o espaço²² e o tempo – e que se expressa na formatação e diferença dos sujeitos.

Na dimensão social, ou especificamente no campo da Sociologia, as principais contribuições realizadas no âmbito da memória foram efetuadas por Maurice Halbwachs, durante a primeira metade do século XX, com a publicação no ano de 1925 da obra *Les cadres sociaux de la mémoire*. É nesse momento que a memória adquire ares disciplinares em torno de uma disciplina denominada *Memória Social*.

Sob a influência do pensamento durkheimiano²³, Halbwachs busca dimensionar seus estudos sobre a memória a partir dos olhares sociológicos que enfatizam os processos sociais na formação individual, com base em quadros sociais que se constituem em espaços de cultura, representação e referências estáveis, por meio dos quais o homem se socializa e, de tal maneira, se mantém coeso no interior da sociedade. Dessa forma, “o que chamamos de quadro de memória é uma cadeia de ideias e julgamentos” (HALBWACHS, 1952, p. 282).

Neste sentido, para desenvolver sua abordagem da memória Halbwachs mantém vínculo com o pensamento de Émile Durkheim²⁴, em especial à Teoria das Representações Coletivas – uma abordagem na qual “as representações coletivas sintetizam o que os homens pensam sobre si mesmos e sobre a realidade que os cerca” (OLIVEIRA, 2012, p. 71). Conforme argumento teórico baseado nos aspectos coletivos que envolvem indivíduos e sociedades, Durkheim defende que a representação,

no momento em que se produz, afeta, além dos órgãos, o próprio espírito, isto é, as representações presentes e passadas que o constituem, desde que se admita, como nós, que as representações passadas subsistem conosco (DURKHEIM, 2007, p. 26).

²² Neste momento, por espaço estamos entendendo o mesmo que social.

²³ A influência do pensamento de Émile Durkheim na obra de Maurice Halbwachs, acerca da memória social e a noção de *quadro social*, é derivada das *categorias de entendimento* (tempo, espaço, gênero, número, causa, substância, personalidade e outros) compreendida como um “certo número de noções essenciais que dominam toda a nossa vida intelectual; [...] como quadros sólidos que encerram o pensamento, e como a ossatura da inteligência” (DURKHEIM, 2000, p. XV-XVI).

²⁴ Émile Durkheim, sociólogo francês e um dos idealizadores do modelo científico, o Positivismo. Realizou um estudo sobre tribos aborígenes australianos, que posteriormente deu origem ao livro lançado no ano de 1912, “*As formas elementares da vida religiosa*”, onde encontra-se presente a Teoria das Representações Coletivas.

Isto posto, para Halbwachs (1990), a noção de representação durkheimiana sinaliza para as características definidoras da memória no interior dos agrupamentos coletivos, ao afirmar que:

Sociedades religiosas, políticas, econômicas, familiares, grupos de amigos, relações, e mesmo reuniões efêmeras de salão, numa sala de espetáculos, na rua, todas imobilizam o tempo à sua maneira, ou impõem a seus membros a ilusão de que por uma certa duração, ao menos, num mundo que se transforma incessantemente, algumas zonas adquiriram uma estabilidade e um equilíbrio relativos, e que nada de essencial ali se transformou por um período mais ou menos longo. (HALBWACHS, 1990, p. 130)

Dessa forma, estas representações se equivalem a um “conjunto fundamental de ações psíquicas que envolvem a objetivação de objetos ou pensamentos ausentes, capazes de criar, recriar, significar e ressignificar o mundo”. (TAVARES, 2015, p. 57). Assim, seja na dimensão coletiva ou social, a representação se configura como a síntese do pensamento humano acerca de si e dos objetos. Neste sentido, aproximando a representação da memória, Durkheim conceitua este último fenômeno como sendo,

Os resíduos deixados por nossa vida anterior, (...) os hábitos contraídos, os preconceitos, as tendências que nos movem sem que disso nos apercebamos (...) tudo aquilo que constitui nossa característica moral (DURKHEIM, 2007, p. 12).

Considerando então que o agir do homem é um agir social, as suas lembranças seriam adquiridas nos quadros sociais, por meio do qual, e somente nele, o homem seria capaz de reconhecer e rememorar. Para o sociólogo, a lembrança dos indivíduos e o funcionamento da memória, tal como qualquer outra significação ou pensamento, estaria presente nos coletivos, objetos e lugares sociais como elemento e atividade derivativa do homem e dos sistemas de convenção realizados através do processo de socialização. Desse modo, ele reconhece que as representações coletivas se manifestam através das lembranças que possibilitam a existência do presente sob a forma da tradição.

Assim, em um ou outro caso, a sociedade não admitiria nenhum compromisso entre a consciência das condições presentes, e o afeto às crenças tradicionais: ela se alicerçaria inteira sobre um ou sobre outro. Mas o pensamento social não é abstrato. Mesmo quando corresponde ao presente, e que o exprime, as ideias da sociedade tomam sempre corpo nas pessoas ou nos grupos; atrás de um título, uma virtude, uma qualidade, ela vê em seguida aqueles que os

possuem; ora grupos e pessoas existem e deixam seus traços na memória dos homens. Não há, neste sentido, ideia social que não seja ao mesmo tempo uma lembrança da sociedade. (HALBWACHS, 1952, p. 210, tradução nossa)²⁵.

Com isso, a memória e suas ações de criação, reconhecimento e rememoração, somente poderia ser compreendida por meio do campo social, que a reconhece como elemento constitutivo e compartilhado de objetos, lembranças e lugares entre indivíduos de um determinado grupo social (quadro social). Isto porque “(...) o indivíduo não nasce membro da sociedade. Nasce com uma predisposição para a sociabilidade e torna-se membro da sociedade” (BERGER; LUCKMANN, 2009, p. 173). Dessa forma, a noção de memória estaria assentada nas condições espaciais e dos valores e categorias de pensamentos pré-determinados pelo processo de socialização que “não é apenas transmissão de valores, normas e regras, mas de identificação, de construção da identidade, ou seja, de pertencimento e de relação”. (DUBAR, 2005, p. 23).

Ainda no aspecto sociológico, para Michel Pollak (1992), a memória é composta por três elementos: o acontecimento, o personagem e o lugar. Os acontecimentos são divididos em individuais ou coletivos e perfazem o que podemos chamar de efeito social de produção, representado na forma de datas comemorativas, para os casos da memória coletiva, ou de um diário pessoal, na referência à memória individual. Situada na dimensão do espaço, através do efeito social de produção, a memória indica a presença e participação de sujeitos (personagens) envolvidos direta e indiretamente no exercício político e estratégico de sua formação. Por sua vez, o espaço de formação designa por consequência um lugar de referência e identificação da memória, que pode novamente ser de ordem individual ou coletiva. No entanto, esta constituição não está desvinculada do elemento de poder concentrado nas práticas de seletividade, ou seja, o “PODER de separar aquilo que deve ser preservado, como lembrança importante, daqueles fatos

²⁵ “Ainsi, dans l'un et l'autre cas, la société n'admettrait aucun compromis entre la conscience des conditions présentes, et l'attachement à des croyances traditionnelles: elle se fonderait tout entière sur l'un, ou sur l'autre. Mais la pensée sociale n'est pas abstraite. Même lorsqu'elles correspondent au présent, et qu'elles l'expriment, les idées de la société prennent toujours corps dans des personnes ou dans des groupes; derrière un titre, une vertu, une qualité, elle voit tout de suite ceux qui la possèdent; or des groupes et des personnes existent dans la durée et laissent leur trace dans la mémoire des hommes. Il n'y a pas en ce sens d'idée sociale qui ne soit en même temps un souvenir de la société”. (HALBWACHS, 1952, p. 210).

e vivências que podem e devem ser descartados” (VON SIMSON, 2003, p. 15 destaque da autora).

Neste aspecto da seletividade, reconhecemos a partir de Paul Ricoeur (2007) que o fenômeno da memória procede sob a forma de lembrar e esquecer. Nesse ato, lembram-nos das coisas lidas, ouvidas ou vividas em épocas pretéritas, uma vez que

Toda consciência atual se funda em percepções e atitudes do passado; reconhecemos uma pessoa, uma árvore, um café da manhã, uma tarefa, porque já os vimos ou já os experimentamos. E o acontecido também é parte integral de nossa própria existência (LOWENTHAL, 1998, p. 64).

Esse ato rememorativo, evocado em decorrência do presente, encontra-se atravessado também por motivações políticas, não necessariamente vinculadas à ordem daquilo que é oficial ou geral; situam-se ainda nas zonas marginais e secundárias do social. Portanto, trata-se de um fenômeno estritamente construído socioculturalmente.

Assim, a memória tem a capacidade de desenvolver uma determinada representação do mundo, de modo que o que se tem é um fenômeno circular de rememoração, por meio do qual o presente evoca o passado, levando-o para um futuro simbólico do próprio passado. Ao realizar tal opção, a perspectiva sociológica, sobretudo a oferecida por Halbwachs (1990) não leva em consideração os elementos e processos de criação e transformação social que, de alguma forma, conduziria o pensamento sobre a memória para zonas de maior fluidez e dinâmica.

Dito isto, destacamos as contribuições da filosofia, em específico as de Henri Bergson e o desenvolvimento do conceito de *duração*. Este possibilita reconhecer que a percepção e a memória estariam condicionadas por uma temporalidade móvel do presente e conservante do passado, composta dos acontecimentos heterogêneos e contínuos. Ou ainda, conforme identificou Melo (2010), a duração permite “apreender a memória e a realidade segundo sua dimensão variável, isto é, como devir”.

A ideia de duração está diretamente vinculada à noção de tempo, mas é na primeira forma textual que Bergson (2006a) apresenta sua compreensão sobre este fenômeno no interior de uma preocupação filosófica, a partir da identificação de dois tipos de multiplicidades que expressariam os modos de experiência da consciência, sendo elas: uma quantitativa (numérica) e outra qualitativa (contínua). Na obra

“*Ensaio sobre os dados imediatos da consciência*”, Bergson (1988) oferece o seguinte argumento:

É claro que ao contarmos as ovelhas de um rebanho diremos que tem cinquenta, embora se distingam umas das outras e o pastor as conheça facilmente; mas é porque se concorda em deixar de lado as suas diferenças individuais para só ter em consideração a sua função comum. Pelo contrário, desde que se fixa a atenção nos traços particulares dos objectos ou dos indivíduos, pode fazer-se a sua enumeração, mas nunca a soma. (BERGSON, 1988, p. 58)

Neste caso, a multiplicidade numérica prevê a identificação restrita das propriedades comuns dos objetos que se diferenciam apenas em grau, sendo possível realizar a soma dos objetos e, dessa forma, dispô-los no espaço. Por outro lado, a multiplicidade qualitativa é heterogênea, pois observa as propriedades individuais e as diferenças de natureza que são possíveis de enumerar nos objetos, dispondo não no espaço, mas no tempo. Isto porque “sem dúvida, é possível perceber, no tempo, e apenas no tempo, uma sucessão pura e simples, mas não uma adição, isto é, uma sucessão que viesse a dar numa soma” (BERGSON, 1988, p. 59).

Para tanto, Deleuze (2012) confere o entendimento de que se trata de dimensões do objetivo e do subjetivo, sendo o primeiro aquilo que se divide efetivamente ou não, diferencia-se apenas em grau e encontra representação no espaço expresso por números e símbolos, uma vez que “tudo é atual no objetivo” (DELEUZE, 2012, p. 34). De modo ainda que:

Diz-se que o objeto é uma ‘multiplicidade numérica’, pois o número e, em primeiro lugar, a própria unidade aritmética, são o modelo do que se divide em mudar de natureza. Dizer que o número só tem diferenças de grau é o mesmo que dizer suas diferenças, realizadas *ou não*, são sempre atuais nele (DELEUZE, 2012, p. 35, grifo do autor).

Por outro lado, a multiplicidade qualitativa se coloca diante do subjetivo e de uma condição atualizante, que permite reconhecê-la como *virtual*, “à medida que se atualiza, que está em vias de atualizar-se, inseparável do movimento de sua atualização, pois a atualização se faz por diferenciação.” (DELEUZE, 2012, p. 36). Dessa maneira, o lado subjetivo, que identifica a duração pura, faz com que ela seja constituída por meio de linhas de diferenciação da sua própria diferença de natureza colocada de modo heterogêneo e contínuo.

De modo geral, no pensamento de Bergson, a ideia de tempo aparece sustentada no seu reconhecimento enquanto substância real de movimento. Esta,

por sua vez, é a matriz de um desenvolvimento filosófico que identifica a realidade a partir de um elemento substancial de mobilidade, em detrimento de um elemento ontológico, de modo que a realidade não é oriunda da permanência do ente, mas do seu estado de mudança, na qual o filósofo denominará de *persistência dos existentes*. Assim, não haveria realidade desprovida de mudança que, por sua vez, tornar-se-ia a própria substância do real, haja vista que:

A mudança, percebida tal qual é, torna-se verdadeira substância se entendermos por substância o que se conserva e que permanece, porque na ‘duração’ tal como eu a represento, o passado pode fazer corpo com o presente em vez de desvanecer como parece acontecer com o ‘tempo artificial’. (BERGSON, 2002, p. 525).

Sendo o tempo uma substância real de mobilidade, passagem e continuidade, Bergson reconhece que o melhor termo para designar este comportamento é a “duração”, compreendida através daquilo que permanece e transita entre um instante e outro, promovendo a coexistência do presente e do passado, e que conceitualmente opera por um princípio ativo da vida no qual o fluxo é a possibilidade do devir. Esta noção faz oposição às perspectivas representacionais que buscam uma interpretação quantitativa da duração (tempo) a começar das sobreposições de instantes, como se o passado fosse apenas um acúmulo registrado, pronto e acabado.

O tempo, na filosofia bergsoniana, é tripartido em passado, presente e futuro, contudo percebido nos movimentos de continuidade e ligação das três temporalidades, de modo que a duração seria necessariamente a continuidade daquilo; não é mais naquilo que é (BERGSON, 2007). Assim, tanto a duração como a memória seriam os acontecimentos contínuos da ligação entre o anterior e o depois na passagem que ocorre no tempo, enquanto aquilo que dura. Conforme Melo (2010, p. 15), a duração é “um devir que dura, ou seja, é o que faz com que algo dure ao mesmo tempo em que muda, fazendo coexistir o momento presente com o momento passado numa só espessura de tempo”.

Dessa forma, a ideia da duração acaba por romper as ideias que buscavam estabelecer, no campo da memória, fronteiras, segmentos ou quadros por meio do qual haveria de ocorrer o reconhecimento da lembrança e do esquecimento. Ao contrário de garantir apenas a conservação, essa é uma “memória que prolonga o antes no depois e os impedem de serem puros instantâneos aparecendo e desaparecendo em um presente que renasceria sem cessar (BERGSON, 2007, p.

41). Nesse caso, Murguia (2010, p. 18), em associação ao pensamento de Bergson, argumenta que “a memória seria uma espécie de cordão que amarraria nossos atos e pensamentos, permitindo uma continuidade que, ao longo de um período de tempo, articulasse nossa existência”. Assim, esse efeito de retenção e continuidade dos movimentos, característico da ideia de duração, fará com que o mesmo seja definido ou entendido como memória, dado que se encontra vinculado ao atributo de retenção e movimento das lembranças.

Destarte, até aqui optamos por descrever a memória a partir de duas perspectivas, sendo a primeira que privilegia o elemento e a função social na promoção da coesão social entre membros de um mesmo grupo que compartilham de um passado coletivo. (HALBAWCHS, 1990). E outra perspectiva, a qual adotaremos na continuidade do caráter compreensivo deste estudo, que identifica na memória um acontecimento da duração que, para além de uma representação contida no interior do social, ela seria o movimento de experiência da criação e diferença (BERGSON, 2006b). Melo amplia esse entendimento:

Como um conjunto de multiplicidades, cujo próprio movimento contém duas tendências que a princípio se opõem, mas que na verdade se retroalimentam, oscilando e passando uma sobre a outra num movimento contínuo ou num devir que corresponde ao próprio movimento da vida, de uma vida impessoal que atravessa todas as vidas, fazendo variar seus modos de existência. (MELO, 2010, p. 147).

Neste momento, por outro lado, cabe realizarmos uma aproximação da memória ao campo dos estudos da Ciência da Informação, o que de fato ocorre sob o aspecto da substancialidade da memória caracterizada pela presença da informação no seu interior. Isto é possível pela razão de que a CI:

Congrega em si a herança disciplinar advinda de um tempo ou paradigma (custodial e patrimonialista), em que a preocupação central foi a de localizar, ordenar, descrever e recuperar documentos/objetos físicos, que interessava guardar e proteger como bens patrimoniais valiosos (MALHEIRO; RIBEIRO, 2011, p. 72).

Em suas três abordagens paradigmáticas, a memória é percebida, trabalhada e reconhecida pela CI nas dimensões físicas de uma representação material da informação registrada em suportes como documento, livro e objetos digitais; ou ainda se vê compreendida como um atributo cognitivo e mental de retenção de informações e experiências individuais; e, por fim, se considera inserida no aspecto do social vinculada aos processos de cultura e identidade a partir dos fluxos

informacionais que compõem e atravessam a tessitura do corpo social. Dessa forma, seja nos espaços institucionais dos arquivos, bibliotecas e museus, e agora também, nas dimensões dispersivas das comunicações e informações em redes digitais, a CI busca essencialmente associar a memória a uma matriz de registro documental que privilegia o entendimento da materialidade informacional processada, tratada, organizada e disseminada para o reconhecimento individual e de grupos na formação de identidades.

Nesse aspecto, Dodebei, no âmbito dos estudos da organização da informação como estratégia de disseminação, uso e criação do conhecimento, oferece o conceito de “memória documentária”, ao inserir o documento no interior do ciclo informacional, que compreende produção de conhecimento, registro, seleção e aquisição, organização, disseminação, uso e assimilação. Dessa forma, a pesquisadora reconhece que a informação se encontra vinculada aos processos dialógicos e sociais de troca de informação, e, portanto, de comunicação. O documento, por sua vez, se situa no âmbito das operações simbólicas do conhecimento que define a memória documentária “como *constructos* do conhecimento gerado pela sociedade, [que] reúnem cadeias de representações presentes na dinâmica social, desde a produção do conhecimento até a sua assimilação e reprodução”. (DODEBEI, 2002, p. 11, grifo da autora). No entanto, ressalta que o conceito de documento deve ultrapassar a concepção de suporte físico da informação para contemplar a ideia de um constructo que dialoga nos espaços-temporais dos interesses de criação e preservação da memória social. Assim, considera que o conceito de documento reúne três proposições:

unicidade - os documentos que são os objetos de estudo da memória social não são diferenciados em sua essência ou seja, não se agrupam em categorias específicas, tal como os exemplos tradicionais: o livro para bibliotecas, o objeto tridimensional para museus e o manuscrito para arquivos; **virtualidade** - a atribuição de predicáveis ao objeto submetido ao observador dentro das dimensões espaço-tempo é seletiva, o que proporcionará, arbitrariamente, uma classificação desse objeto; e **significação** - a transformação dos objetos do cotidiano em documentos é intencional, constituindo estes uma categoria temporária e circunstancial. (DODEBEI, 2011, p. 4, grifo do autor).

Com isso, acreditamos que, para poder associar a memória ao campo da informação, é fundamental considerar este último fenômeno como uma força constitutiva na e da sociedade (BRAMAN, 1989), permitindo reunir, significar,

representar, conservar e disseminar objetos semânticos que, no caso dos arquivos, é capaz de “criar e manter a memória politicamente útil”. (BRAMAN, 2018, p. 130). Assim, os arquivos além de oferecerem localizações históricas, sociais, políticas e de identidade, como um referencial de primeira ordem da memória, eles lidam com informações que em sua origem carregam as marcas seletivas de sua própria inscrição. De modo que, o arquivo atua na coexistência da presença/ausência dos registros, no sentido de que são causa e efeito de um e do outro. Neste caso, de acordo com Assmann (2008) e a perspectiva da memória cultural, se a memória opera em caráter seletivo é pelo fato de que “os arquivos também são seletivos” (ASSMANN, 2008, p. 106).

Dessa maneira, no interior dos arquivos, a memória seria reconhecida como um fenômeno social da informação. Considera-se, preliminarmente, que o que congrega e caracteriza o arquivo, em uma primeira concepção, seria o conjunto de documentos e informações; precede-se que a memória se resguarde da mesma composição do arquivo, em razão de que ela seria “o resultado de ações agenciadas no interior dos arquivos através de dispositivos de criação, regulação, afirmação de uma informação presente no passado (TAVARES, 2015, p. 66)”, a partir do campo das experiências sensíveis do social.

Assim sendo, na composição da memória estariam presentes dispositivos de informação que reúnem e potencializam as informações, gerando efeito social na fabricação e representação de memórias de uso tático a partir de vias discursivas de estabelecimento de regimes de verdade e sujeitos. Conforme infere Michel Pêcheux (2010, p. 56), em termos do papel da memória, esta:

Não poderia ser concebida como uma esfera plena, cujas bordas seriam transcendentais históricos e cujo conteúdo seria homogêneo, acumulado ao modo de um reservatório: é necessariamente um espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos de regularização... Um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contra-discursos.

Dito isto, destacamos que, ao considerar a memória neste estudo, buscamos encontrar ainda os possíveis efeitos de subjetivação²⁶ que constituiriam os sujeitos do discurso e da prática no interior dos arquivos. Isto porque é indispensável não situarmos a presença do sujeito no interior deste fenômeno, já que de acordo com

²⁶ Quando se faz uso do termo subjetivo(a) está sendo associado à noção de formação de sujeitos ou processos de subjetivação.

Souza (2012) não haveria memória sem sujeito, o que neste caso favorece a associação de que “discutir a produção de sujeitos é discutir a questão da subjetividade por seus diferentes modos de subjetivação [...] pesquisar a memória é pesquisar a subjetividade, ou melhor, os distintos modos de subjetivação que produzem o sujeito” (SOUZA, 2012, p. 34). Dessa forma, cumpre destacar que quando buscamos articular a memória na discussão que envolve o arquivo e a informação é porque estamos pensando na categoria sujeito, que se encontra atravessado nos elementos constituintes e constituído da memória.

Nesse sentido, percebendo que a memória está vinculada à duração, à informação e ao sujeito, encontramos a linha de fuga que nos possibilita pensar a memória enquanto uma categoria presente no social, através de estratégias discursivas associadas aos regimes de verdade, tal como pensou Michel Foucault. Isto porque:

Ao desmontar as formas estratificadas, expondo as circunstâncias e as vontades que teriam feito um documento chegar a nós, Foucault leva ao extremo a desnaturalização da memória social e das práticas de conservação. (GONDAR, 2003, p. 33)

Os estudos da *verdade* situam-se no período das pesquisas foucaultianas correspondente a um eixo de pensamento denominado ético ou subjetivo que comporta uma compreensão singular sobre a *verdade*, a partir do momento em que se coloca atento aos “efeitos *de verdade* no interior de discursos que não são nem verdadeiros e nem falsos” (FOUCAULT, 2010a, p. 7, grifo nosso). Trata-se de perceber a *verdade* não como uma coisa em si, mas a partir daquilo que ela promove quando acontece. Assim mesmo com relação à memória, que quando percebida como discurso de verdade, não mais se reconhece uma coisa em si, mas como um efeito singular de um determinado acontecimento discursivo. No plano geral dos estudos foucaultianos isto pode ser evidenciado em ao menos três tipos de discursos de verdade ou de veridicção, onde de um lado têm-se os discursos de verdade constituintes das *Scientias Sexuales* (2012) pronunciados por um médico; a Criminologia (2004, 2012) correspondente ao Juiz; e a Loucura (1978, 1998) com o discurso do psiquiatra. Todos eles perfazendo um efeito imediato na subjetivação do sujeito do desejo, do criminoso e do louco.

De toda forma não se trata de perceber que a verdade está em toda parte, baseada em um “relativismo epistemológico” denunciado por Avelino (2010), que destaca na epistemologia sua condição científica de um poder da verdade.

Entretanto, a partir do que o próprio Avelino (2010) denominou de “realismo epistemológico”, segundo Benevides (2013, p. 64), trata-se de uma “perspectiva que supõe que todo gesto, todo ato, toda fase da vida, todo sujeito, toda cultura, toda sociedade possuem suas ‘verdades’”. Ainda assim, Avelino (2011, p. 36) ressalta que “não se trata de estabelecer um critério de verdade, mas descrever as articulações obscuras entre o poder político e a verdade na configuração disso que precisamente é chamado o real.” (AVELINO, 2011, p. 36). A verdade será considerada como uma existência real do acontecimento, não podendo ser localizada em uma posição de destaque por onde emanaria a coerência e adequação dos fatos. Desse modo, “para o realismo epistemológico, a verdade não é aquilo que permite uma conexão adequada e constitui signo da isomorfia entre fatos e proposições mediante a expressão do sentido”. (BENEVIDES, 2013, p. 64).

Destarte, a compreensão é que os discursos de verdade irão estabelecer uma matriz de normatividade do comportamento, formas de veridicção que estabelecem uma relação de imposição com o sujeito, até certo ponto autoritária, caracterizando assim uma veridicção objetiva. Do outro lado, apresentam-se os discursos de verdade a partir do reconhecimento dos próprios sujeitos e que não dependem de um tipo de saber científico para que possam ser pronunciados, o que lhes garante, ao invés de uma matriz normativa, o estabelecimento de uma maneira de ser, ou modalidade de sujeito, configurando as subjetivações dos sujeitos.

Assim sendo, temos de um lado: uma veridicção com a função de objetivar o sujeito a partir de uma relação estabelecida de imposição. Por outra via nós temos uma forma de veridicção, cujo foco é subjetivar os sujeitos baseado em uma relação que se estabelece com ele mesmo, ou seja, uma relação de si consigo. A *veridicção*, portanto, será o termo empregado por Michel Foucault para entender as transformações dos processos que conferem, em um determinado momento, um estatuto de verdade a determinadas práticas. Os regimes de verdade se apresentariam como sendo “aquilo que constrange os indivíduos a esses atos de verdade, aquilo que define, que determina a forma desses atos; é aquilo que estabelece para esses atos condições, efetuações e efeitos específicos”. (FOUCAULT, 2010b, p. 67). Em um estudo sobre “Governamentalidade e Anarqueologia em Michel Foucault”, Avelino (2010, p. 146), reconhece que:

Por regime de verdade, Foucault quer indicar a existência de um dispositivo da verdade segundo o qual os discursos não apenas

funcionam como verdadeiros, mas também os mecanismos, as instâncias e os modos para distinção entre o falso e o verdadeiro são definidos; os procedimentos e as técnicas para obtenção da verdade são produzidos; o estatuto daqueles que dirão a verdade é definido. Investigar regimes de verdade é descrever o funcionamento político desse dispositivo.

Se considerarmos a memória como um elemento discursivo de verdade produzido na duração de um acontecimento, ou tal como um dispositivo que em suas “regras, usos, justificativas e normativas” (MURGUIA, 2010, p. 24), agentes, documentos/monumentos e instituições atuam no sentido de definir o que será lembrado, esquecido, rememorado pelos sujeitos, podemos perceber que a zona de pertencimento da memória social encontra-se inserida na noção de ‘verdade’. Nessa noção, o discurso verdadeiro impõe um regime por meio do qual reconhece-se algum elemento como verdadeiro, sabendo que este último demarca um lugar em regime de enunciados que obedecem “às regras de uma ‘polícia’ discursiva que devemos reativar em cada um dos nossos discursos” (FOUCAULT, 2009, p. 35).

Dessa maneira, compreendendo as relações entre sujeitos e verdades, ou sobre o poder da verdade sobre os sujeitos, entendemos os regimes de veridicção como um processo que tende a transformar uma prática como verdadeira, cujos efeitos recaem sobre os sujeitos em mecanismos de subjetivação, de tal forma que foi possível à psiquiatria e à criminologia, entendidas como discursos de verdade, objetivar o sujeito como louco e criminoso. Percebe-se, assim, que esses discursos de verdade possuem um efeito específico, porque todos eles são discursos autorizados e produzidos em meio a relações de poder muito objetivas. Logo, os regimes de veridicção envolveriam três elementos: a prática do sujeito; os discursos de verdade; e os efeitos dos discursos sobre os sujeitos.

Considerando a afirmação de Foucault (2011b, p. 289) para o qual “não há instalação da verdade sem uma posição essencial da alteridade; a verdade nunca é a mesma; só pode haver verdade na forma do outro mundo e da outra vida”, somos conduzidos a pensar que os dispositivos de verdade, tal como apresentou Benevides (2013, p.19), são como “uma máquina que confere realidade, existência e imanência à verdade. Assim, se não existe qualquer coisa como “a verdade”, um dispositivo da verdade será aquilo que inscreverá a verdade no campo de imanência”. Este plano de imanência favorável às linhas de fuga é o que permitirá o escapamento desterritorializante do dispositivo, ao mesmo passo que o torna constituinte em

novos territórios, de modo que a verdade adquiere caráter transitório de traçados contínuos e heterogêneos, capaz de estabelecer marcas corpóreas e subjetivas.

Sob esse prisma, considerando que “o conceito de memória produzido no presente, é uma maneira de pensar o passado em função do futuro que se almeja. Seja qual for a escolha teórica em que nos situemos, estaremos comprometidos ética e politicamente”. (GONDAR, 2016, p. 25). Pretendemos considerar este fenômeno associado à verdade a partir de uma perspectiva que não seja representativa, de modo que “se reduzirmos a memória a um campo de representações, desprezaremos as condições processuais de sua produção.” (GONDAR, 2016, p. 35). Antes, a situaremos em uma zona de criação e diferença, semelhante à perspectiva de duração bergsoniana, daquilo que somente se divide ao mudar de natureza, que atrelada aos aspecto da vida, [neste momento não se pode afastar a memória de uma condição da vida], prevê um efeito contínuo de geração do futuro no presente, a partir do passado, onde reside “o jorro ininterrupto de novidade” (BERGSON, 2006, p. 1259). Está presente na própria existência que, ao operar efeitos de criação, produz sinais de diferenças com o anterior e consequentemente pelo porvir.

Por outro lado, não se trata da adoção de uma concepção que nega as anteriores, mas apenas reforçar a possibilidade de considerar a verdade como aquilo que aparece na ocasião do acontecimento e que estaria vinculada aos processos de circulação da informação e movimentação da memória, passando e promovendo conjuntamente efeitos, sentidos e mudanças no interior da duração. Isto se dá sob a forma de uma rede de informações afeccionais promovidas pela experiência sensório-motora²⁷, por meio da qual o homem se reconhece no presente e aparece no futuro como sujeito de um discurso significado da memória. Isto posto, entende-se a afecção como uma experiência de modificação remetida aos agenciamentos maquínicos que operam novas possibilidades de agir e produzir em um sentido e efeito denominado máquina-memória, que no espaço do arquivo poderia adquirir uma continuidade ininterrupta de momentos, mas ao contrário procede a partir de

²⁷ A questão do sensório-motor é oferecida por Bergson no entendimento de que “o passado imediato, enquanto percebido, é, como veremos sensação, já que toda sensação traduz uma sucessão muito longa de estímulos elementares; e o futuro imediato, enquanto determinando-se, é ação ou movimento”. (BERGSON, 2006b, p. 161)

suas perspectivas conservantes em uma multiplicidade de caráter quantitativo e qualitativo.

A memória, por fim, sendo uma temporalidade movente, entendida a partir da noção de duração de Bergson, articulada aos regimes de verdade que buscam estabelecer o discurso verdadeiro em torno do discurso da memória, reúne a atuação e modificação deste fenômeno no cenário das racionalidades dos arquivos traduzidas em três níveis. Os dois primeiros pertencentes ao elemento da memória enquanto representação, seja como elemento dado ou como elemento a ser construído como efeito de uma representação; e um terceiro elemento de uma racionalidade do arquivo, atrelada a uma segunda noção de memória, que agora percorre as condições de produção em termos de uma verdade, que aponta também para as linhas de fora, tal como prevista no modelo de um dispositivo que congrega, mas que ao mesmo tempo liberta sujeitos.

Com isso, consideramos a memória como um fenômeno de substância informacional dos acontecimentos e experienciais individuais e sociais ocorridas no interior de uma duração movente daquilo que estaria *a posteriori* e virtual na esteira do jogo discursivo das relações de poder, que possibilita identificar e articular as racionalidades constituintes do arquivo.

6 ASPECTOS FORMATIVOS DO ARQUIVO

Estudar o arquivo requer o reconhecimento das condições ontológicas, contextuais e socioculturais do seu desenvolvimento no Ocidente Moderno. Com isso, este capítulo traz uma breve descrição histórica que situa este espaço nos contornos civilizatórios de transição de idades históricas, das funções administrativas, jurídicas, históricas e cidadania, e ainda da constituição de um campo científico dedicado ao arquivo. O interesse é de reconhecer o arquivo no interior de uma abordagem que o aproxima da noção das racionalidades a serem desenvolvidas no capítulo 8.

Neste sentido, percebemos que a palavra “arquivo” denota múltiplos sentidos e significados que variam e, ao mesmo tempo, se integram em perspectivas empíricas, técnicas, científicas e filosóficas. Geralmente está associado ao conjunto acumulado de documentos e artefatos produzidos ou reconhecidos, por pessoas em ambientes institucionais, familiares ou grupos sociais, e que dizem respeito às experiências e atividades vivenciadas nos seus contextos. Nesses contextos, encontramos diversos documentos que refletem o vínculo de sua produção com os seus respectivos agentes, a exemplo de uma cópia de contrato de trabalho, refletindo uma relação profissional; um comprovante de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano ou de fornecimento de energia elétrica, evidenciando compromissos de relação entre entes individuais, estatais e privados; ou ainda registros cartoriais de um imóvel, nascimento, casamento, divórcio e outros, que estabelecem o compromisso de vínculo com o Estado. Com isso, temos o entendimento de que “arquivos são compostos por informação vinculada a processos, isto é: informação gerada e estruturada por processos de trabalho²⁸”. (THOMASSEM, 2006, p. 6).

Nas sociedades ocidentais a função do arquivo vincula-se a um comportamento de permanência associado a tentativas de fazer presente um tempo ou experiência vivenciada no passado, o qual nomeia-se *atos de memória e rememoração*. Para preservar esse conjunto de documentos e informações os indivíduos constituíram diversas técnicas e procedimentos que possibilitaram manter

²⁸ Segundo o autor, “um processo de trabalho é uma cadeia de atividades coerentes, com um início e um fim, e direcionadas a um objetivo específico”. (THOMASSEM, 2006, p. 6).

estável tal conjunto de documentos. Atravessada pela historicidade humana, estes documentos permitiriam o seu (re)uso em escalas de curto, médio e longo tempo, em zonas de interesses civis, jurídicos, administrativos e históricos.

Historicamente os arquivos se desenvolveram em torno da concepção de um local onde se poderia guardar e conservar artefatos. Carmona (1995, p. 20) identifica que os mais antigos remontam os 4.000 A.C, na cidade de Elba, região da Mesopotâmia, onde encontrou-se tábuas de argila dispostas em estantes de madeira em salas distintas. Entre os documentos encontravam-se ordens de governo, sentenças judiciais, atos privados e outros.

Com a organização dos impérios ocidentais grego e romano, os arquivos situavam-se no espaço dos *Templo de Saturno* e *Templo de Júpiter*, onde se redigiam e conservavam os documentos de autoridade, diplomacia e testamentos, passando a ocupar posição administrativa e jurídica a partir da noção de fé pública atrelado à *res publica* (coisa pública) do Estado. Isto conferia aos documentos, sob sua responsabilidade de conservação, a garantia do Estado sobre a natureza da informação.

Com a queda do Império Romano e o estabelecimento da Idade Média, fica configurada uma outra lógica acerca do Estado, que não mais obedece à *res pública*, mas à *propriedad personal*. Além disso, Carmona (1995, p. 21) identifica os elementos que contribuíram para uma mudança de percepção e prática do arquivo. Destaca-se o surgimento de uma instituição religiosa, a Igreja Católica, que tem no livro (bíblia) e em demais documentos a base de seu exercício. Atrelado a isso, e em razão do domínio técnico da escrita, a Igreja Católica possuiu o direito administrativo de adquirir e gerenciar bens e propriedades, o que estaria respaldado nas documentações de titularidade e na aquisição de responsabilidade de efetuar a administração das cidades. Em razão desses fatos, a referida autora infere, tomando-se como enfoque os arquivos na Idade Média, que sua característica essencial era concentrar os documentos nas catedrais e monastérios.

No entanto, não haveria possibilidade de o arquivo se apresentar como um espaço de governo político, antes dele ter estabelecido suas ações em fases técnicas, de modo que, “não pode haver governo possível sem que aquele que governa não indexe sua ação, sua escolha, sua decisão a um conjunto de conhecimentos verdadeiros, de princípios racionalmente fundados ou de conhecimentos exatos [...]” (FOUCAULT, 2011, p. 54).

Nesse caso, os arquivos encontram-se vinculados a aspectos administrativos das ações reconhecedoras de títulos, posses, produção, população e outros. Ainda, como defende o filósofo Maurizio Ferraris (2012), os documentos, especificamente os de origem burocrática, administrativa e legal, se constituem em objetos materiais e fundamentais da sociedade e seu cotidiano a partir, por exemplo, de relações fiscais, matrimoniais ou de direitos. Provavelmente, o arquivo se constitui desde as primeiras formações como um espaço de consignação de documentos e informações à disposição de produtores e interessados autorizados.

No entanto, ao invés de considerar simplesmente o arquivo como um local de guarda e acúmulo de documentos, partimos de uma ideia política, conforme já destacado, de que tais espaços são instâncias virtuais de poder, uma vez que articulam o resultado de atividades e de atores nas ações de produção, uso e circulação da informação. Assim, não teriam um elemento funcional único, sendo configurados de acordo com os modos de sua utilização, seja individual ou coletiva. De modo similar e acerca do nascimento dos arquivos, “pode-se argumentar com razão que a história dos arquivos na verdade não tem começo, porque toda cultura mostra pelo menos algum interesse em preservar documentos escritos”²⁹. (FRIEDRICH, 2018, p. 12, tradução nossa).

Isto posto, destacamos os últimos estudos dedicados ao arquivo no campo das ciências humanas e da papirologia, nos quais Dennis Kehoe (2013) apresenta uma série de perspectivas sobre os usos de documentos de arquivo na Antiguidade, demonstrando sua articulação direta com o controle e o apoio à administração do território e do império, como também na política de reivindicação e demonstração do poder e soberania através dos documentos de arquivo.

²⁹ *One could argue with good reason that the history of archives actually has no beginning, because every culture shows at least some interest in preserving written documents.*

Parte dos estudos de Kehoe (2013) são dedicados aos períodos do Egito antigo ptolomaico (305 AC - 30 AC), romano (30 AC - 641 DC) e bizantino (395 DC - 641 DC), a partir dos papiros de Zenon³⁰, da família dos Apiões³¹ e ainda o arquivo de Heroninos³², que evidenciam relações econômicas entre agricultores, inquilinos, proprietários de terras e o Estado. Nestes arquivos, o autor refere que foram realizados diversos estudos dirigidos ao período do Egito ptolomaico e o período persa, onde foi possível compreender a importância das formas e condições de produção de documentos, com destaque para as cópias de documentos oficiais que, de alguma forma, representava a importância para um determinado sujeito possuir informações oficiais. Noutro sentido, destaca-se que os documentos de arquivo, especialmente os de Jedaniah e Anani, eram mantidos por três razões: garantir os deveres e o estabelecimento da autoridade política de Nakhthor³³, bem como manter o status legal e os direitos às pessoas.

Na cidade de Kanesh (1900 a.C - 1835 a.C), situada no sul da Anatólia, parte dos documentos que foram mantidos e localizados nas residências de comerciantes, aproximadamente 23 mil tábuas de argila, revelam que algumas de suas atividades era atuar em localidades distantes do império, impondo obrigações e resolvendo disputas comerciais. Contudo, o elemento de maior relevância apontado por Kehoe (2013) é o aparecimento de um órgão hierárquico de governo, denominado *karum* que agia sobre os comerciantes na regulação de suas relações e atividades.

Por outro lado, o pesquisador Antonie Jacquet (2013), se debruçou em estudos sobre documentação arquivística da antiga Babilônia. Considerou os membros de uma elite social e econômica³⁴, incluindo muitas mulheres, constituída

³⁰ Conforme Dobroruka (S/D), “Zenon nasceu aproximadamente 285 a.C. em Kaunos em Karia, localizada na costa sudoeste da Turquia moderna”. Os seus documentos fazem referência ao seu trabalho enquanto agente comercial de atuação no Egito e no exterior a serviço de Apolônio, Ministro de Finanças do Rei Ptolomeu Filadelfos (309 a.C. - 246 a.C.). (DOBRORUKA, S/D).

³¹ Família de origem egípcia que, durante os séculos V e VI, se tornaram um importante grupo da economia e política no Egito Bizantino. A descoberta em Oxyrhynchus de uma grande quantidade de documentos sobre a gestão de parte de suas riquezas caracterizou o denominado “arquivos de apiões”, fazendo referência aos modos de estruturação econômica e de relações sociais no Egito antigo. (MAZZA, 2001)

³² O arquivo de Heronimos é a definição dada ao conjunto de documentos relacionados às atividades de administração de propriedade realizada por Heronimos, durante os anos de 249 e 268, período que foi gerente de unidade na aldeia de Theadelphia (Fayyum, Egito), propriedade privada de Alexandrino Aurelius Appianus. (RATHBONE, 2005, p. 261).

³³ Nakhthor era administrador de propriedades do príncipe persa Arshama, no Egito.

³⁴ Essas pessoas possuíam casas e terras, escravos, prata ou grãos que eles poderiam emprestar a juros, e todo tipo de coisas preciosas.

de empresários privados ou servidores do palácio, comerciantes, fazendeiros e problematiza a função e motivação dos documentos e arquivos familiares. Assim, identifica, diante de um crescimento numérico e de variedades de documentos arquivísticos até então inéditos de Marduk-muballi, localizados na cidade de Lagaba, que:

Ao estudar as estruturas políticas da antiga Mesopotâmia, somos rapidamente levados a admitir que nunca precisamos lidar com Estados ou cidades governadas por constituições formais comparáveis às cidades gregas. Muitas vezes temos que lidar, ao contrário, com indivíduos e grupos de pessoas organizados de acordo com diferentes tradições locais ou tribais coexistentes, sendo a realeza apenas uma figura de autoridade entre outras.³⁵ (JACQUET, 2013, p. 64, tradução nossa).

Cabe pois constatar que o principal elemento constituinte do arquivo na relação com a propriedade e bens de valor possuídos, adquiridos, vendidos, compartilhados ou reivindicados diante de uma jurisdição, se dava através de um agir *inscripto* representado na escrita. Nesse cenário as relações se davam por meio de atividades de uso, produção, manutenção, coleta e transmissão de documentos escritos, geralmente cartas, documentos legais e documentos administrativos (contábeis), sobretudo aqueles que diziam respeito aos atos de transferência ou de confirmação de uma autoridade diante de uma propriedade. Esta perspectiva faz com que se desvincule inicialmente o arquivo de uma dependência de natureza constituinte ao controle do Estado às práticas arquivísticas de caráter sistematizado, de modo que a produção e guarda dos documentos eram de responsabilidade das famílias, ao contrário de um domínio exclusivo do Estado.

No entanto, algumas práticas de gerenciamento de documentos, ainda que de modo empírico, eram realizadas através da avaliação e do estabelecimento de prazos de guarda e eliminação de alguns documentos. O armazenamento de longo prazo era constituído de documentos de vendas de imóveis, decisões jurídicas, casamento, herança, adoções e manumissões. Por outro lado, os armazenamentos de documentos de curto prazo eram constituídos daqueles que deveriam ser eliminados após o cumprimento de seu objetivo, representados em documentos comerciais, tais como contratos de dívida. Além disso, ressalta-se que os critérios de

³⁵ *By studying political structures of ancient Mesopotamia, we are rapidly led to admit that we never have to deal with States or Cities ruled by formal constitutions comparable to Greek Cities. We often have to deal, on the contrary, with individuals and groups of people organized according to different coexisting local or tribal traditions, kingship being only one figure of authority among others.*

organização do arquivo acompanhavam uma preocupação com o acesso, ao menos interno à documentação, de modo que Jacquet (2013) adicionaria uma outra característica de critério organizativo e gerencial dos arquivos, uma vez que também foram encontrados:

Arquivos contendo muitos textos escritos e mantidos apenas como auxílios para manter os arquivos em ordem, resumindo o conteúdo dos textos que estão presentes na sala dos tablets, ou reunidos em uma caixa de tablets ou pelo contrário, ausentes dos arquivos porque eram momentaneamente úteis do arquivo a que pertenciam³⁶. (JACQUET, 2013, p. 71, tradução nossa).

Evidentemente que não é o objetivo desta tese percorrer os aspectos genealógicos e arqueológicos das pragmáticas e formulações teóricas da Arquivologia. Todavia não podemos deixar de realizar um breve parêntese que destaca as contribuições realizadas de modo indireto por Antonie Jacquet, para uma revisitação à trajetória da Arquivologia e seus conceitos e princípios.

É nesse sentido que Jacquet acentua e problematiza que o modo como estes documentos são apresentados ao público de museus, no formato de volumes, embora facilite a recuperação e o estabelecimento de um sentido útil para a documentação, por outro lado apresenta uma dificuldade de reconhecimento dos significados próprios e inerentes às pragmáticas sociais, econômicas e arquivísticas.

Isto porque, conforme o autor identifica, os “documentos de natureza diferente eram mantidos juntos em um mesmo arquivo, porque só faziam sentido (e podem ser entendido agora) juntos”³⁷ (JACQUET, 2013, p. 70, tradução nossa). De tal forma, esta perspectiva, ao que nos parece, remonta a um sentido embrionário ao que será estabelecido de modo teórico pela Arquivística no século XIX, através do denominado Princípio de Proveniência³⁸ e Respeito à Ordem Original³⁹. Assim, consideramos que as evidências apontadas por Jacquet (2013) contribuem para a Arquivologia, através da linha de pensamento desenvolvida por Martín-Pozuelo

³⁶ *Archives containing a lot of texts written and kept only as aids to keep archives in order, by summing up the content of texts that are present in the tablet room, or gathered in a tablet box or, on the contrary, absent from the archives because they were momentarily useful out of the file they belonged to.*

³⁷ *Where documents of different nature were kept together in a same file because they only made sense (and can be now understood) together.*

³⁸ “Princípio básico da arquivologia segundo o qual o arquivo produzido por uma entidade coletiva, pessoa ou família não deve ser misturado aos de outras entidades produtoras. Também chamado princípio do respeito aos fundos” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 136).

³⁹ “Princípio segundo o qual o arquivo deveria conservar o arranjo dado pela entidade coletiva, pessoa ou família que o produziu” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 137).

Campillos (1996) que sustenta a concepção de que não haveria uma demarcação histórica para o princípio de proveniência, tal como defendem, Rousseau; Couture (1998), Schellenberg (2006) e outros; pelo contrário, estaria em permanente desenvolvimento, acompanhando as mudanças ocorridas na temporalidade contextual na qual o arquivo encontra-se inserido.

Ao levar em consideração o arquivo de Heroninos, que detalha a partir de uma coleção de aproximadamente 450 cartas, ordens e contas a gestão de uma propriedade no século III DC no Egito romano, com base nos registros de custos de produção de vinho e trigo que apontam para uma evidência de uso lógico de rentabilidade e lucro da produção, Kehoe (2013, p. 12-13, tradução nossa) afirma que o estudo realizado:

Mostra que pelo menos alguns latifundiários empregaram mão de obra assalariada em uma escala até então não reconhecida, e também fornece evidência de como esses trabalhadores foram empregados e pagos. Além disso, as contas detalhadas que Heroninos e outros administradores submeteram à administração central da propriedade sugerem que os proprietários desta e propriedades comparáveis poderiam calcular a rentabilidade das várias culturas que cultivavam⁴⁰.

Nos estudos dedicados aos papiros de Apion, localizados na cidade egípcia de Oxirrínco, Kehoe (2013) destaca os que refletem o papel dominante das grandes propriedades no Império Bizantino em um posicionamento centralizado de alta hierarquia, através da organização e gestão das propriedades de Flávio Estratégio Apião (Sec. XI). O autor destaca o papel aristocrático da arrecadação de impostos na acumulação de riquezas e no crescimento territorial de impacto econômico e agrícola em aldeias vizinhas, de modo que “os inúmeros papiros associados ao patrimônio dos Apions permitem estudar não apenas a organização e a administração do patrimônio, mas também a relação da propriedade com as comunidades agrícolas circunvizinhas”⁴¹. (KEHOE, 2013, p. 13, tradução nossa). Por outro lado, na mesma região de Oxirrínco, o autor aponta para a existência de um

⁴⁰ Shows that at least some landowners employed wage labor on a scale not heretofore recognized, and it also provides evidence for how such workers were deployed and paid. In addition, the detailed accounts that Heroninos and other administrators submitted to the estate's central administration suggest that the owners of this and comparable estates could calculate the profitability of the various crops they cultivated.

⁴¹ The numerous papyri associated with the estate of the Apions make it possible to study not only the organization and management of the estate, but also the estate's relationship with the surrounding agricultural communities.

modelo alternativo de relacionamento, onde as relações entre pequenos agricultores eram realizadas de modo direto, sem a presença de uma grande propriedade como elemento de vínculo ou de domínio econômico.

Dessa forma, consideramos que esta breve trajetória histórica, pautada no referencial bibliográfico de investigações arqueológicas, nos auxilia na demonstração de que o arquivo e seus documentos, neste período, dificilmente poderiam ser vinculados a racionalidades políticas, uma vez que não se encontra um critério político de um governo dos indivíduos ou de uma população, em sentido estrito, nas suas formulações. Contrariamente, trata-se do arquivo e seus registros como mecanismo de controle local, restrito ao um domínio da casa, da família ou de uma pequena propriedade, e que, portanto, não oferece reverberações para um domínio amplo de uma larga territorialidade e de uma população.

Esta etapa de empreendimento teórico e analítico foi fundamental para a realização da demarcação temporal dos acontecimentos constitutivos da racionalidade política do arquivo, que será destacada na continuidade das descrições investigativas desta pesquisa. Dessa forma, entendemos que desprover a análise das racionalidades do arquivo da trajetória da sua própria formação empírica inviabilizaria o entendimento que justifica a opção ou identificação do período determinado nesta pesquisa como a fase de inauguração do aspecto político do arquivo.

Com isso, o que se tem presente neste momento é a percepção de um critério de registro desprovido de uma vontade de arquivo em caráter político. Neste caso, este cenário nos fornece a perspectiva de que os arquivos e seus documentos, nesta gênese, tiveram sua produção demarcada por um vínculo orgânico de responsabilidade em uma relação credor-devedor, caracterizada por uma vontade de verdade associada a práticas mnemotécnicas de registro, tal como oferecida por Nietzsche (2009), a partir da ideia de que o homem foi transformado em um animal capaz de fazer promessas. Assim, neste momento, se vislumbra apenas a questão dos registros do arquivo para efeito de uma vontade de verdade atrelada a um domínio restrito, distante, portanto, das instâncias que serão tratadas na sequência deste estudo, em termos de um poder soberano jurídico, administrativo e territorial, como também disciplinar no vínculo direto com as disputas do saber histórico e arquivístico, e de uma biopolítica comprometida no controle, vigilância e normatização da população, a começar pelas práticas de arquivo.

Contudo, na Idade Moderna, inaugura-se a fase dos Arquivos de Estado, a partir do reagrupamento dos documentos, até então dispersos com o modelo de governo monárquico absolutista. Este se destinava à responsabilidade dos documentos entre os agentes que atuavam na execução do governo junto ao rei, sendo eles conselheiros, diplomatas, secretários e outros. Nessa perspectiva, “o arquivo irá se converter em um elemento fundamental da máquina administrativa e, portanto, adquire uma função predominantemente jurídico-política”. (CARMONA, 1995, p. 22).

De fato, é nos interstícios dos acontecimentos revolucionários da Europa do século XVIII, que os arquivos transformados em uma dimensão nacional passaram a assumir um posicionamento de refinamento técnico, de uso e interesse nacional e social. Este movimento o conduzirá ao campo do cientificismo do século XIX e às fronteiras do saber histórico e diplomático, que buscaram disciplinarizar e normatizar as práticas empíricas e técnicas do arquivo em torno de uma “ciência do arquivo”, a Arquivologia.

Interessado em apresentar o quadro de desenvolvimento da Arquivologia no contexto europeu, Thomassem (2006) aponta para a existência de três fases paradigmáticas. Elas iniciam-se no século XIX, em um estágio pré-paradigmático de ênfase no controle físico e administrativo; percorre o século XX, em uma concepção clássica/moderna que privilegia o acesso e o controle físico, administrativo e intelectual dos documentos; e alcança o século XXI com a ideia da alta qualidade de produção e gerenciamento de informações orgânicas⁴², dando nome à fase pós-custodial ou pós-moderna.

Este percurso faz com que se entenda a Arquivologia como uma área científica que auxilia na definição e compreensão das ações interativas entre documentos, processos de trabalho, instituições e sujeitos, com base nas operações de gestão de documentos e informação que constituem a criação, manutenção, conservação, avaliação, disseminação, recuperação e uso. Thomassem (2006, p. 13) considera que:

A Arquivologia é diferente de outras ciências por seus objetos, seus

⁴² Informação orgânica é aquela que se encontra derivada das funções e atividades organizacionais operada por agentes produtores e consumidores, possui dessa forma, vínculo direto com os aspectos reguladores dos organismos produtores. Esta concepção fundamenta a perspectiva de uma arquivística integrada, que substitui o termo documento de arquivo por informação orgânica na Arquivologia.

objetivos e suas metodologias. Seus objetos são: informação relacionada a processos, os processos através dos quais esta informação é gerada e estruturada e as circunstâncias sob as quais estes processos são moldados e executados. Seus objetivos são a análise de documentos como produtos e produtores de atividades sociais, e, a um nível pragmático, o estabelecimento, desenvolvimento e conservação da qualidade de documentos e arquivos (disponibilidade, legibilidade, integridade, relevância, representatividade, temática, autenticidade e confiabilidade). Sua metodologia é usar processos de trabalho como estruturas representativas para análise de documentos, e, no nível solicitado, estabelecendo, desenvolvendo e mantendo os vínculos entre informação e documentos, documentos e outros documentos, documentos e processos de trabalho e processos de trabalho e seu ambiente social.

Assim, a Arquivologia estaria dedicada ao estudo dos conjuntos de informações orgânicas e documentos, sejam eles pessoais ou institucionais, de modo a contribuir na constituição de um lugar de reunião, organização⁴³ e interpretação, que buscam estabelecer, por um princípio de ordenação, o vínculo de autenticidade e autoridade dos registros. Com isso, é no espaço do arquivo que será possível efetuar a guarda, disponibilização, recuperação e (re)uso da informação.

Dessa forma, podemos dizer que a palavra “arquivo” encontra-se inserida em múltiplos significados que permitem reconhecê-lo como um espaço de guarda e objeto de registro analógico ou digital, bem como um conjunto racionalizado de conceitos, princípios e técnicas, ou ainda uma instituição. Assim, o arquivo poderia ser entendido como um conjunto de informações orgânicas e massas documentais acumuladas e articuladas no decorrer do tempo para um fim imediato ou posterior de uso. Contudo, Birman (2008, p. 109) pondera que uma noção como esta não passaria de uma ilusão e engano, discordando de “que o arquivo seja constituído por documentos patentes, isto é, tudo aquilo que de fato ocorreu de importante no passado estaria efetivamente arquivado sem rasuras e sem lacunas”.

Aproximando da concepção tradicional de arquivo, Foucault (2009) empreenderá um uso metafórico e ampliado da palavra “arquivo”, a partir daquilo que ele entende por enunciados. Para o autor, o “arquivo” seria

O conjunto dos discursos efetivamente pronunciados. Esse conjunto é considerado não apenas como um conjunto de acontecimentos que tiveram lugar uma vez por todas e ficaram em suspenso, no limbo ou no purgatório da história, mas também como um conjunto que

⁴³ Quando se fala de organização, nesse momento, entende-se a cadeia de tratamento documental que prevê a identificação, classificação e ordenação de documentos.

continua funcionando, se transforma através da história, da possibilidade de aparecer de outros discursos. (FOUCAULT, 2000, p. 145).

Não obstante o arquivo se configuraria como um elemento virtual, lacunar e descontínuo de seletividade, com capacidade de (re)apresentar no presente os enunciados constitutivos dos discursos, procedimentos e técnicas de ação social do passado, por meio do qual se constituíram os modos de ser e agir dos seus envolvidos, através dos quais o homem tornou-se sujeito.

É pertinente acentuar que o arquivo é compreendido, até aqui, como um sistema balizado por racionalidades técnicas que promovem o aparecimento, atuação, movimentação e construção dos discursos em ações dispersas e descontínuas que indicam sua história e condição rara e singular. Logo, da mesma forma que o arquivo é produtor da história, seria ele também o seu produto.

No entanto, para poder ampliar o pensamento em torno do arquivo, é necessário reconhecê-lo além de sua condição histórica e ontológica constituinte. Para isso, identificamos, no interior das dimensões topo-nomológicas, a possibilidade de pensar o arquivo através de um espaço de inscrição e poder, com base em noções operadoras do pensamento crítico e reflexivo dos filósofos, Michel Foucault, Michel de Certeau e Jacques Derrida. A articulação desses pensamentos nos possibilitou conferir um procedimento analítico em torno do arquivo, fundamentados em uma cartografia geográfica do arquivo.

7 POR UMA GEOGRAFIA DE ARQUIVO: ENTRE O TOPOS E A INSCRIÇÃO CONSTITUINTE

Neste capítulo, realizamos a ampliação da ideia de ‘arquivo’ balizados nas noções apresentadas por Michel de Certeau, Michel Foucault e Jacques Derrida. A articulação dessas noções, juntamente com a perspectiva clássica, possibilitou reconhecer o arquivo em termos de uma geografia deste espaço, onde se encontra presente uma diversidade topológica e uma inscrição favorável à identificação das racionalidades de arquivo.

Assim, por *geografia* entendemos uma categoria do pensamento e da prática humana que, segundo Raffestin (1993, p. 6), “consiste em explicitar a consciência do conhecimento e da prática que os homens têm dessa realidade que é denominada ‘espaço’”. Esta perspectiva permite conhecer o espaço das coisas a partir das operações realizadas no interior de uma realidade e que, por sua vez, põe em evidência o poder atribuído ao e pelo homem sobre os seres e as coisas. (RAFFESTIN, 1993, p. 6).

Sob essa ótica, consideramos por geografia do arquivo aquilo que o localiza na espacialidade dos atravessamentos estratégicos de racionalidades, que o constituem como um lugar de poder na sociedade moderna, de modo que não é nem distante ou próximo de nós, uma vez que o arquivo, tal como a geografia, encontrar-se-ia envolvido nos nossos modos de vida. Essa ideia, portanto, considera a um só tempo o arquivo como espaço de articulação de normas, princípios e técnicas, mas também como possibilidade de desvio. Deste modo, é fundamental tomar consciência das práticas operadas dentro e fora do arquivo.

No aspecto da norma, os arquivos são operados segundo este princípio conduzindo-o à própria prática arquivística. Neste caso, a norma seria tudo aquilo que regula procedimentos, posturas, e condutas, emerge no interior do arquivo a partir da prerrogativa da classificação, que fez emergir espaços, como arquivos, bibliotecas e museus, destinados à operação de classificar palavras, animais, línguas, documentos, arquivos e outros. (FOUCAULT, 1981, p. 245). Este mecanismo de classificação revela, para além da normatização de um saber sobre os objetos da classificação, um aspecto estratégico que, no caso específico do arquivo, se dá através da forma de ordenação, entendida em sua forma ampla.

Baseada na raiz etimológica *ordo*⁴⁴, referente ao sentido de uma prática baseada em regras organizadas, que abrangem tanto a ordem física e espacial por excelência, ampliamos a sua compreensão para uma ordem intelectual, fundamentada em princípios classificadores e avaliativos emergentes. Sob esse prisma, Brothman (1991, p. 82) infere que as

Instituições arquivísticas, então, incorporam uma vocação social, para criar um espaço especial em que uma determinada ordem de valores prevaleça. As instituições que contêm documentos de arquivo ocupam um espaço alocado dentro e por uma ordem social circundante.⁴⁵

Contudo, é indispensável pensar o arquivo também como espaços de desvio da norma. Para poder apresentá-lo dessa forma, utilizamos dois termos que, em princípio, pareceriam contraditórios, mas na verdade se complementam. São os termos e conceitos de espaço e lugar, elaborados por Michel de Certeau; e heterotopia, apresentado por Michel Foucault.

Partimos da ideia que a existência do lugar pressupõe a existência de um espaço, por meio do qual ele se efetua. De modo que podemos afirmar, de antemão, que não haveria lugar sem espaço de possibilidade de ação. Para Certeau, em “*A invenção do cotidiano*”, o *lugar* é da ordem que impede a ocupação dupla de objetos, onde cada elemento encontra-se bem definido em seu próprio e específico lugar, que ao mesmo tempo auxilia a defini-lo como pertencente à uma lógica orgânica e de identidade (CERTEAU, 1998).

O espaço, por sua vez, é um elemento múltiplo de operações em movimentos e cortes de direção, tempo e circunstância. Assim, “é um lugar praticado” e, por tal razão e característica, não se permite afirmar em torno de um uno concreto e estável. (CERTEAU, 1998, p. 202). Nesta mesma linha de compreensão, e com sentidos urbanísticos e de leitura, o autor acima exemplifica que, “a rua geometricamente definida por um urbanismo é transformada em espaços pelo pedestre. Do mesmo modo, a leitura é o espaço produzido pela prática do lugar constituído por um sistema de signos - um escrito” (CERTEAU, 1998, p. 202).

⁴⁴ Segundo o dicionário online de etimologia, “originalmente, *ordo* significava um conjunto de fios organizados em um tear. Esses fios tinham uma ordem específica, que permitia tecer pano. Por causa disso, *ordo* ficou associado a ordem e organização”. (DICIONARIO ETIMOLÓGICO, 2019, online).

⁴⁵ *Archival institutions, then, embody a social vocation to create a special space in which a certain order of values prevails. Those institutions containing archival records occupy a space allocated within and by a surroundingsocial order.* (BROTHMAN, 1991, p. 82).

Analogamente, o lugar é entendido como *topos*, um lugar próprio por onde é possível o estabelecimento de formas de domínio, sendo também o que podemos chamar de uma *convenção do espaço*, que indica estabilidade e ordem. Por outro lado, é preciso reconhecer que o espaço, tal como caracteriza Michel de Certeau, é o que podemos chamar de *geografia da diferença*, da multiplicidade e da resistência. Com efeito, é no espaço que os significados são constituídos e não apenas representados, de modo que o espaço se constitui em uma geografia de criação, enquanto o lugar seria o *topos* da representação.

Conforme pode-se constatar, ao arquivo caberia um agir espacial na sociedade e não apenas local (lugar), de modo que se encontra configurado na espacialidade como uma heterotopia do tempo e espaço, por meio do qual é possível caminhar no presente, as trilhas e vestígios do passado.

É importante ter presente que o arquivo trabalha numa abordagem acumulativa dos acontecimentos, atrelados às ações de demarcação das condições de possibilidade de produção e circulação dos discursos, que o conduz enquanto uma “heterotopia do tempo”, sendo esta a:

Ideia de tudo acumular, a ideia de, em certo sentido, parar o tempo, ou antes, deixá-lo depositar-se ao infinito em certo espaço privilegiado, a ideia de constituir o arquivo geral de uma cultura, a vontade de encerrar todos os tempos em um lugar, todas as épocas, todas as formas, e todos os gostos, a ideia de constituir um espaço de todos os tempos, como se este próprio espaço pudesse estar definitivamente fora do tempo [...]. (FOUCAULT, 2013, p. 25).

Ao utilizarmos o conceito de Heterotopia – termo igualmente formado pela palavra *topos*, corroborando Certeau para denominar lugar, e hetero (outro) –, reconhecemos uma possibilidade de repensar o arquivo e, talvez, inverter sua lógica estabelecida de ocultamento ou cerceamento de verdades escondidas. Tal pensamento vai ao encontro das “políticas de esquecimento” e, portanto, oferece ao arquivo o entendimento de um “outro-lugar”, de possibilidades de desvio e estabelecimento de justiça social.

Estando certo de que não existiria sociedades como a nossa, sem a existência de heterotopias, tais como Foucault caracteriza as heterotopias do desvio (casas de repouso, hospícios e prisões), o arquivo encontrar-se-ia inserido num processo de ressignificação de sua própria heterotopia, que outrora dedicada (ocupada) a servir de aparelho instrumental de registro, passará, nos idos da modernidade, a se configurar como uma heterotopia reservada em justapor em um

lugar real vários espaços que não necessariamente seriam compatíveis com o todo. Isso, sob o pressuposto de constituir o arquivo geral de uma cultura, de acumular o tempo, mesmo que estando disperso e inteiramente fora dele, ou seja, lugares onde estou e não estou, mas que localizam e dispersam, ao mesmo tempo. Destarte, o arquivo seria uma heterotopia de tempo aberto (atemporal), mas que tem o poder de decidir e de nos manter de fora do seu espaço e tempo.

Ademais, por estar na confluência de vários espaços, a heterotopia do arquivo pode oferecer reverberações que promovam descontinuidades ou rupturas, ao modo de um eterno retorno, uma vez que a compreensão do poder pressupõe diversas localizações heterotópicas, tais como o arquivo, já que o “espaço é o lugar privilegiado de compreensão de como o poder opera” (FOUCAULT, 2013, p. 52).

O arquivo heterotópico é, portanto, o espaço dos “outros” sem a presença dos outros, o que configura uma representação temporal da presença. Um espaço constituído sob a forma de um espetáculo, tal como o teatro, que podemos chamar do “espetáculo do tempo e do acontecimento”, que constitui e concomitantemente dispersa linhas ou cenas narrativas, políticas e identitárias.

Com o poder de justapor, em um só lugar real, vários espaços singulares, vários posicionamentos, que podem ser espaços de criação e resistência, o arquivo heterotópico possibilita a participação e ação de outros atores sociais na construção de outras realidades, auxiliando pensar nosso próprio espaço e lugar de vivência, abrindo novas perspectivas e experiências, diferente das atuais que pressupõem uma lógica de domínio e opressão, inclusive pelo viés da identidade.

Outrossim, consideramos que existe a possibilidade de pensar o espaço como um elemento no qual reside o aspecto da identidade ou alteridade. Por conseguinte, os processos simbólicos que ocorrem na dimensão do espaço constituem identidades contornadas e organizadas para o conhecimento de si e da própria coletividade. Nesse sentido, Pierre Nora, com sua definição de “lugares de memória” traz a sua contribuição atribuindo ao arquivo, e às outras heterotopias do tempo, o compromisso social de nos mantermos próximos do nosso presente através do passado. No escopo dos “lugares de memória”, entendido como uma possibilidade material, simbólica e funcional, onde a memória se reveste e se localiza, o arquivo faz coexistir estes três elementos. Materialmente se organiza na disposição dos objetos e documentos, porém sua importância se resguarda do critério simbólico das informações presentes no seu interior, que funcionalmente operam distintos

mecanismos de poder, uma vez que “ele não é mais o saldo mais ou menos intencional de uma memória vivida, mas a secreção voluntária e organizada de uma memória perdida”. (NORA, 1993, p. 16).

Dito isto, do ponto de vista de um arquivo heterotópico, seria de menor importância a configuração de suas paredes e a disposição ou ordem dos documentos nos mobiliários, uma vez que o espaço do arquivo é constituído por uma inscrição estética documental, que é o próprio documento operado através de ação de natureza informacional, cuja funcionalidade é de um agir político e sociocultural. É este agir que une documento e informação em torno de um transporte para outras realidades, possibilidades e desejos.

É ainda oportuno frisar que o arquivo, durante muito tempo, seria visto como uma atividade difícil, pelo fato de que seria necessário recorrer sempre ao próprio arquivo geral das possibilidades do fazer e pensar arquivo, ou seja, ao domínio do seu próprio enunciado, para poder falar de arquivo em sentido lato. Neste caso, descrever as camadas do arquivo se assemelharia à um autoexame profundo das capacidades de (co)existência, acumulação, circulação e desaparecimento enunciativas e discursivas.

Sem necessariamente buscar realizar uma arqueologia do arquivo, Derrida coloca em questão o arquivo e suas relações de efeitos a partir de um “mal-estar da civilização”⁴⁶, na qual o arquivo desempenha a atividade crucial e perturbadora de localizar e (d)enunciar os segredos, complôs, clandestinidade, conjurações meio públicas, meio privadas, entre a família, a sociedade e o Estado. (DERRIDA, 2001, p. 117-118).

Diante de tal realidade, Derrida apresenta a noção de arquivo vinculada a um princípio arcôntico de características derivadas do termo *arkhé*, que designaria uma ideia ontológica de origem histórica e temporal do local onde os registros começam e se processam. Por outro lado, a *arkhé* designaria também um local nomológico, da ordem das leis, o que denota que o arquivo se constitui como um conjunto de ordens e regras estabelecidas e operadas pelos detentores, representantes e intérpretes do poder do arquivo, chamados por Derrida de *arcontes*.

⁴⁶ Esta referência é realizada a partir da leitura da obra “Mal de Arquivo: uma impressão freudiana”, que guarda suas influências na obra de Freud: “Mal-estar da civilização”.

Os arcontes e seu princípio *topo-nomológico* se valiam da prerrogativa de guarda e hermenêutica para atuarem nos arquivos com base nas leis interpretativas de sua organização; na medida em que ocorrem mudanças enunciativas da lei, promove-se também mudanças no sentido interpretativo. Em outras palavras, "não se vive mais da mesma maneira aquilo que não se arquivava da mesma maneira". (DERRIDA, 2001, p. 31).

Ainda assim, ele atua de modo silencioso e algumas das vezes sem deixar rastros de sua destruição, a partir do paradoxo da repetição que opera no arquivo a sua permanência e destruição. Nessa lógica, "o arquivo trabalha sempre a priori contra si mesmo". (DERRIDA, 2001, p. 23). Todavia, este 'contra si mesmo', é positivado pela noção "Pulsão de Morte", emprestada de Freud por Derrida (2001, p. 23), que considera o seu aspecto de renovação através do apagamento, possibilitando novas consignações, arquivamentos.

Ademais, é necessário reconhecer que, além de um suporte e de uma prática, o arquivo, na perspectiva de Derrida, carece de um local por meio do qual possa ser operado os *actos consignatio*. Têm-se então, no princípio bricolar que une lugar (topos) e lei (nomos), um local de consignação, de reunião de diferentes signos através da unificação, identificação e classificação dos registros. Em síntese, "Foi assim, nesta domiciliação, nesta obtenção consensual de domicílio, que os arquivos nasceram". (DERRIDA, 2001, p. 13).

Com referência ao tema, Birman (2008) considera que uma das principais questões em torno do arquivo, oferecida por Derrida, se deu na formulação de que o problema e constituição do arquivo não é da natureza apenas do suporte; além de registrar ele classifica e organiza hierarquicamente os diversos enunciados.

No que diz respeito ao registro, este não seria somente o conteúdo do arquivo, ou seja, o que contém e está contido no arquivo. Indo além, encontra-se associado ao termo registro a noção de *inscrição* apresentada por Derrida. Fica clara a configuração material do arquivo a partir dos seus traços de criação, ação e renovação. Dessa forma, o arquivo estaria vinculado a um mecanismo de inscrição e registro do ser, através das condições estáticas da alma e do movimento do corpo, ou seja, a alma e o corpo em movimento constituiriam a materialidade dos registros e inscrições do arquivo.

Por outro lado, uma primeira problemática em torno do termo *inscrição* é derivada de um entendimento preliminar de que estaria a ser falar de escrita, ou da

atividade de escrever ou materializar informação em determinado suporte. A “Gramatologia” (DERRIDA, 2017), que significa o estudo da escritura, não se trata de um estudo de caráter técnico da linguística. Pelo contrário, encontra-se no cerne de estudos que tomam o operador crítico de uma metafísica da presença que percorre o pensamento ocidental, de Platão aos dias atuais, que é o paradoxo metafísico de que este domínio interpretativo busca, em geral, a essência da realidade.

Este imperativo metafísico estrutura-se em formas binômias, entre transcendental-empírico, universal-particular, loucura-razão e tantas outras. Contudo, todas estas formas binômias, para Derrida (2017) em sua crítica à metafísica, podem ser resumidas em apenas uma operação, presença-ausência, de modo que cada termo, a depender do grau de valoração, aceitação, reconhecimento, uso e interpretação de um autor-leitor, encontrar-se-á localizado em uma zona de presença, enquanto o outro termo, quase que de modo automático, encontrar-se-á na zona da ausência.

A fala e a escritura, neste caso, seriam as dimensões que constituiriam os sentidos intrínsecos e extrínsecos, presença e ausência simultaneamente, tal como aborda a linguística de Saussure, ao estabelecer a primazia do signo fônico em detrimento do signo escrito. Igualmente, considerou-se que a escrita sempre esteve atrás dos sons, tal como a ação constituinte do som. Por outro lado, existiria algo que estaria para além da ação, que seria a vontade de ação, ou o que poderia ser denominado de um *agir inscripto*, de modo que não haveria inscrição sem uma relação de agência entre o sujeito e o objeto. De modo concreto, tal como o pássaro é pássaro pelo seu agir de pássaro, o arquivo é arquivo pelo seu *agir inscripto*.

Se Derrida (2017) aponta que a escritura não pode ser considerada o ato extensivo da fala, do ponto de vista do arquivo, a escritura também não seria o ato extensivo das ações pessoais, sociais e institucionais. Em uma perspectiva semiótica derridariana, partindo da semiótica de Charles Sander Pierce, se o signo é constituído por um significante e significado, a escrita seria o significante (representação) do significado (sentido). Dessa forma, a escrita é o significante do significante pelo fato de entrar no ciclo da palavra representada.

Neste caso, a escrita do arquivo também é significante do significante, que opera significados temporais e circunstanciais, no sentido de que não é possível compreender o significante do arquivo sem a presença de outro significante, ou seja,

tanto o documento como a escrita materializada são significantes, uma vez que são formas representativas de sentido e significado e também de significante.

No caso desta tese, esta dupla presença do significante no objeto pode ser identificada pelas racionalidades políticas de arquivo. As diferentes racionalidades seriam os significantes que possibilitariam enxergar o arquivo como significante; por outro lado, ambos operariam em sentidos e significados não necessariamente idênticos ou semelhantes, mas singulares.

Corroborando o pensamento de Derrida, à escrita é negada a atribuição de um sentido representativo da fala, podemos inferir que o sentido da escrita no arquivo não pode ser interpretado apenas como um sentido de registro de ações. Efetivamente, a condicionante do documento não é apenas da ordem representativa, posto que também é, ao seu modo, uma máquina produtora de múltiplos efeitos, inscreve e reinscreve em antigos e novos documentos suas capacidades de atuarem como máquina de máquinas. A materialidade documental, assim, não pode ser vista apenas como um elemento de representação, de modo que o documento age, produz e circula efeitos no social.

Em suma, apenas com a percepção de que a materialidade documental é da ordem de um agenciamento maquínico, é que poderemos entender o arquivo como um elemento complexo em todos os seus sentidos. Dessa forma, estando o arquivo presente em todos os espaços de registro, tem a capacidade de ser vários arquivos, ao invés de um só. Ser, através do registro, a rua, a escola, o hospital, a empresa, a casa. Neste caso, ele é sempre uma parcela registrada do acontecimento, histórico, uno e múltiplo de significado que atua na relação com a informação e memória, através de agenciamentos entre sujeitos, discursos, técnicas e práticas (MURGUIA, 2010; TAVARES; LOUREIRO, 2017). Dessa forma, promove e desempenha um papel político na sociedade e nas formas de governo, passíveis de serem identificadas pelo estudo das racionalidades de sua formação moderna, tal como refletiremos no próximo capítulo.

8 ESTRATÉGIAS E PRÁTICAS DE RACIONALIDADE NO ARQUIVO

Este capítulo apresenta a identificação e descrição de três estratégias de racionalidades percebidas e refletidas no arquivo, através dos relacionamentos disciplinares de suas práticas. Para tal, consideramos que as racionalidades são aquilo que “programa e orienta o conjunto da conduta humana”, de modo que reconhece a existência de uma “lógica tanto nas instituições quanto na conduta dos indivíduos e nas relações políticas” (FOUCAULT, 2006, p. 317). Assim, estão inseridas nos sistemas de práticas, determinando funções específicas que, no caso do arquivo, estão alicerçadas nas disputas pelo poder do saber histórico. Estas são travadas entre a soberania e a nobreza, marcando o surgimento de uma história política que promove um efeito na ação do Estado na gerência dos arquivos e do seu discurso.

Convém ainda observar os aspectos disciplinares presentes nos discursos de justificação da existência dos poderes soberanos e do Estado, durante o Século XV, que naquele momento não buscava criar, mas interpretar e disciplinarizar à luz dos seus interesses os procedimentos e registros de arquivo. Por último, a dimensão de atuação biopolítica, percebida através das práticas elevadas de criação de registros que caracterizam uma postura relacionada ao Estado, no sentido de que para esta instância de poder não será suficiente se valer dos documentos já produzidos, mas sobretudo, será necessário criar novos tipos e formas de registro e gestão dos documentos.

Para tanto, lançaremos mão da premissa de que “todos os Estados foram ‘sociedades da informação’, pois a geração do poder de Estado pressupõe a reprodução reflexivamente monitorada do sistema, envolvendo a coleta, armazenamento e controle regulares da informação aplicada a fins administrativos”⁴⁷. (GIDDENS, 1985, p. 178).

⁴⁷ *All states have been ‘information societies’, since the generation of state power presumes reflexively monitored system reproduction, involving the regularized gathering, storage, and control of information applied to administrative ends.*

8.1 A QUESTÃO DO SABER HISTÓRICO

Seja no aspecto pré-moderno, moderno e/ou contemporâneo, um dos elementos que atravessam e compõem a concepção, justificativa e ação do arquivo em um posicionamento político, é a ideia do historicismo (história). Afinal, se pudermos complementar a ideia do historiador Reinhart Koselleck (2006, p. 42), de que “ao longo de 2 mil anos a história teve papel de escola, na qual se podia aprender a ser sábio e prudente sem incorrer em grandes erros”, é lícito supor que os seus livros teriam sido os arquivos em boa parte desse período.

Sob este aspecto identificamos um formato de racionalidade política de arquivo inspirada e influenciada pela concepção de uma *história magistra vitae*⁴⁸, de uso retrospectivo, instrutivo, formal e prático da moral, da conduta e da política, através de “uma possibilidade ininterrupta de compreensão prévia das possibilidades humanas em um *continuum* histórico de validade geral”. (KOSELLECK, 2006, p. 43).

Identifica-se, nesse modelo de narrativa histórica, a continuidade discursiva de uma história que ao “mesmo tempo [era] garantia e sintoma da continuidade que encerrava em si, ao mesmo tempo, passado e futuro” (KOSELLECK, 2006, p. 46). Por outra via, mantinha vínculo com o estilo romano de fortalecimento do soberano, através de princípios genealógicos de uso da memória para reativar lembranças da ancestralidade dos fundadores de impérios, a fim de transformá-los em elemento do direito que o soberano possui sobre o território. Este vínculo ainda é demarcado por Foucault (2005, p. 30), ao tratar do uso de um poder régio caracterizado como “o grande fenômeno ao redor e a partir do qual se reconstituiu o edifício jurídico dissociado depois da queda do Império Romano”, sendo ele um dos “instrumentos técnicos constitutivos do poder monárquico, autoritário, administrativo e, finalmente, absoluto”.

Este poder régio buscava, com o estabelecimento da norma jurídica, justificar a demonstração de que mesmo diante de uma condição soberana, o poder do rei é conduzido, legitimado e reconhecido pelo quadro do direito, que define o seu escopo e domínio de atuação, no sentido de promover a sua própria permanência e legitimidade. Dessa forma, “o papel essencial da teoria do direito, desde a Idade

⁴⁸ A história é mestra da vida.

Média, é o de fixar a legitimidade do poder” (FOUCAULT, 2005, p. 31). Tal papel teria, portanto, um duplo objetivo – garantir a legitimidade do direito ao soberano e, ao mesmo tempo, submeter à obrigação a obediência dos sujeitos perante o soberano, referendado pela lei.

Neste sentido, existe um duplo mecanismo que atua diretamente no aspecto constitutivo do saber histórico que é o binômio Poder/Verdade, capaz de estimular o sujeito a “produzir a verdade pelo poder que exige essa verdade e que necessita dela para funcionar, [...]”, uma vez que o saber histórico submete-se “à verdade, no sentido de que a verdade é a norma; é o discurso verdadeiro que, ao menos em parte, decide, ele veicula, ele propulsa efeitos de poder.” (FOUCAULT, 2005, p. 29). Nesse contexto, encontra-se na Idade Média a constituição de um saber jurídico dedicado e justificado por um poder régio que busca estabelecer, através da noção teórica jurídico-administrativa da soberania, os limites do poder do rei, atuando na monarquia feudal e administrativa, bem como na aristocracia e no parlamento.

No interior dessa noção de “Soberania”, encontra-se a tentativa de fixar e legitimar o poder do rei, promovendo um duplo efeito que permite dominar e obedecer. A “soberania” é entendida, assim, como o espírito e força aglutinadora da multiplicidade dos poderes individuais e redutor da vontade dos indivíduos que constituem o corpo artificial do Estado em termos da relação soberano/súdito. Não se trata, contudo, de uma centralização do poder soberano do rei, mas de táticas e técnicas de dominação exercidas por diversos mecanismos de poder, tal como projetamos no arquivo.

Assim como o poder é relacional, a soberania é operada por múltiplos mecanismos singulares de sujeição que percorrem, homogeneizam e consolidam-se em zonas de execução administrativa, jurídica e política do poder. Permite-nos então considerar que nas relações do arquivo com a história, esta atue como um dos instrumentos locais de circulação e legitimação do poder, através de um princípio soberano de fidelidade ao passado e aos seus registros.

No quesito de realização da história este poder régio se associa à prática dos historiadores que a toma como operadora de uma intensificação da expressão do poder, através das narrativas escritas e faladas de conotação cerimonial de justificação ritualística do poder. Dessa forma, para Foucault (2005, p. 77), a história de função soberana, atuando sob o aspecto do jugo da lei e o brilho da glória, terá um duplo papel:

De uma parte, ao narrar a história, a história dos reis, dos poderosos, dos soberanos e de suas vitórias (ou, eventualmente, de suas derrotas provisórias), trata-se de vincular juridicamente os homens ao poder mediante a continuidade da lei, que se faz aparecer no interior desse poder e em seu funcionamento; de vincular, pois, juridicamente os homens à continuidade do poder e mediante a continuidade do poder. De outra parte, trata-se também de fasciná-los pela intensidade, apenas suportável, da glória, de seus exemplos e de suas façanhas. (FOUCAULT, 2005, p. 76-77).

Ainda assim, cabe destacar que esse modelo de história soberana opera a partir de três eixos apresentados por Foucault – genealógico, memorização e circulação de exemplos. Sob o eixo genealógico a história busca narrar os elementos da ancestralidade dos reinos, reconhecendo ações de personagens e impérios, elevando a um grau de imponência e importância o nome dos reis, príncipes e os acontecimentos. Trata-se “de fazer com que a grandeza dos acontecimentos ou dos homens passados possa caucionar o valor do presente, transformar sua pequenez e sua cotidianidade em algo igualmente heroico e justo”. (FOUCAULT, 2005, p. 77).

A memorização se associa ao efeito do registro permanente da história, através de anais e crônicas do cotidiano que demonstram que tudo que é feito, dito ou prático pelo soberano merece ser objeto de narrativa e lembrança, “o que significa que do menor feito e gesto de um rei se pode, e se deve, fazer uma ação brilhante e uma façanha” (FOUCAULT, 2005, p. 78). Neste caso, a memorização serve de eixo de fortalecimento do poder, na medida em que também se apresenta como uma espécie de ritual do poder, de modo que a história “torna memorável e, ao tornar memorável, insere os gestos num discurso que coage e imobiliza os menores feitos em monumentos que vão petrificá-los e deixá-los de certo modo eternamente presentes”. (FOUCAULT, 2005, p. 78).

Consequente ao eixo da memorização se encontra a sua continuidade no eixo da circulação dos exemplos, na medida em que ele oferece a força da lei por meio do qual o poder se verifica e se fortalece. Assim, “o exemplo é a lei viva ou ressuscitada; ele permite julgar o presente, submetê-lo a uma lei mais forte do que ele” (FOUCAULT, 2005, p. 78).

Essa história, com função dedicada à soberania estaria, portanto, vinculada à prática romana de fazer história, posto que “a narrativa histórica dos romanos, como aquela da Idade Média, tinha certa função política, que era precisamente a de ser um ritual de fortalecimento da soberania”. (FOUCAULT, 2005, p. 80). Neste caso,

trata-se, ao contrário de uma noção antecipatória do futuro, de um vínculo direto da história com a lei que estabelece a continuidade de um poder sobre os homens, ocorrendo, até o século XVIII, como instrumento comprovador e, por consequência, formador de doutrinas morais, teológicas, jurídicas ou políticas. De fato, a história seria o discurso do poder, o discurso das obrigações pelas quais o poder submete (FOUCAULT, 2005, p. 79)

Em essência tratava-se de uma perspectiva acerca da história da soberania com função política, através do discurso uma série de exemplos que buscava justificar e fortalecer o poder, vinculando seus efeitos à continuidade da lei e do direito do soberano por meio de narrativas ritualísticas de suas vitórias e conquistas.

Nesse cenário, encontramos o arquivo vinculado diretamente aos aspectos administrativos e jurídicos do Estado, naquilo que foi produzido em termos de informações legitimadoras do poder soberano. Trata-se do uso do arquivo para fins de manutenção política, sob ponto de vista de um dos principais arquivistas Jakob Von Ramingen que, no século XVI, reconheceu a importância do gerenciamento e organização de documentos para valoração e expansão dos direitos e poderes dos soberanos, como “uma arte que seria [...] muito procurada por imperadores e reis”⁴⁹. (RAMINGEN, 1571 apud FRIEDRICH, 2018, p. 60).

No entanto, nesse contexto, não é possível afirmar que o arquivo estaria ingressando na lógica direta de execução política, uma vez que o seu uso é dedicado às esferas justificadoras da administração e justiça do poder, preocupado em oferecer capacidades discursivas que demonstrem a legitimidade do poder, não entrando necessariamente no confronto de (e pelo) poder.

Por certo o arquivo, enquanto instituição dedicada a operar sentidos consignados e hermenêuticos, manterá no interior do espaço do Estado relações com ações jurídico-administrativas, de garantia da conservação e estabilidade da ação política e administrativa, independente dos conflitos institucionais, ou seja: será um elemento institucionalmente atemporal de consulta das ações do passado e de projeções do presente e, ainda, de controle da circulação da informação e dos elementos administrativos. O arquivo servirá como instrumento do saber administrativo do soberano no acompanhamento e gestão do Estado. Este cenário que percorre o arquivo desde a Antiguidade, entretanto, adquirirá nova função

⁴⁹ *This art [...] would be highly sought after [...] among emperors and kings.*

política, naquilo que Friedrich (2018, p. 69) afirma que “a práxis política e a práxis arquivística eram dois lados da mesma moeda”⁵⁰.

Por outro lado, na esteira do século XVI e início do século XVII, ocorrerá uma inversão da prática do discurso histórico, que entenderá a soberania como uma “função particular: ela não une; ela subjuga” (FOUCAULT, 2005, p. 81). Desse modo, não será mais um discurso aglutinador das diferenças, mas heterogêneo na localização dos confrontos, das lutas travadas entre nações, raças e leis. Nesse caso, o discurso histórico se colocará contrário à história de função soberana, na medida em que “é uma história absolutamente antitética da história da soberania tal como era constituída até então”. (FOUCAULT, 2005, p. 80). Isto porque ela carrega em si:

O postulado de que a história dos grandes contém a fortiori a história dos pequenos, o postulado de que a história dos fortes traz consigo a história dos fracos, vai ser substituído por um princípio de heterogeneidade: a história de uns não é a história dos outros. (FOUCAULT, 2005, p. 81).

Assim, esta ideia contrária à história da soberania promoverá o deslocamento das ações de poder régio de matriz jurídica sobre o território e a riqueza para a utilização de poder disciplinar de característica política dos saberes e dos corpos organizados na codificação da ideia de população e nação. Com isso, esse histórico-político de conduta contra-histórica buscará demonstrar que a história soberana mente através dos seus historiadores – as leis que sustentam o poder régio enganam e os reis dissimulam. Dessa forma, “não será, portanto, uma história da continuidade, mas uma história da decifração, da detecção do segredo, da devolução da astúcia, da reapropriação de um saber afastado ou enterrado” (FOUCAULT, 2005, p. 84).

Esse procedimento somente será possível de ser realizado com a mudança de percepção e função da memória. Antes, no formato histórico-jurídico de vínculo romano, a memória operava no sentido de garantir a permanência da lei e a imponência do poder, mediante o passado conservado em uma política de não esquecimento. A seguir, no histórico-político, a matriz de atuação da memória será a de devolver à luz o que durante muito tempo, no interior das demais narrativas, foi escondido de modo arbitrário, selecionado e deturpado. “No fundo, o que a nova

⁵⁰ *Political praxis and archival praxis were two sides of the same coin.*

história quer mostrar é que o poder, os poderosos, os reis, as leis esconderam que nasceram no acaso e na injustiça das batalhas”. (FOUCAULT, 2005, p. 84)

Através dos duelos travados entre a história de poder régio (história soberana), tratada como uma história do poder pelo poder, e a contra-história de poder nobre, encontramos a articulação do arquivo com a dimensão política em sua inserção nos jogos da racionalidade. Esse cenário pode ser justificado pela demonstração realizada por Foucault (2005), por meio de um problema político acerca da origem e do sujeito do “discurso do saber”, que se faz necessário ao príncipe para melhor operar o governo. Isto fica caracterizado, por Foucault (2005), através da identificação do processo de formulação do documento denominado “Balanço da França”⁵¹, solicitado por Luís XIV (1638-1715) e dedicado ao seu neto, Luís, Duque da Borgonha (1682-1712), ao círculo do Duque de Borgonha. Este núcleo, formado por membros de uma nobreza desgastada em relação ao rei, devido à perda de poderio econômico e político, escolhe o Conde Henri de Boulainvilliers (1658-1722)⁵² para apresentar ao Duque uma versão mais leve, “pois era enorme, e depois de explicá-lo, de interpretá-lo: de recodificá-lo” (FOUCAULT, 2005, p. 152). Em sua versão é acrescentada uma introdução de reflexões críticas.

Critica-se, pois, a venalidade dos cargos, que são desfavoráveis à nobreza empobrecida; protesta-se contra o fato de que a nobreza foi espoliada de seu direito de jurisdição e dos lucros que eram vinculados a este; reclama-se um lugar de direito no Conselho do rei para a nobreza; critica-se o papel desempenhado pelos intendentés na administração das províncias. (FOUCAULT, 2005, p. 153).

Dessa forma, diante de uma nobreza que perde prestígio frente ao saber circular que opera do rei para o rei, ou entre o rei e a máquina administrativa e jurídica do Estado, que o próprio rei criou, será empreendida por Boulainvilliers uma batalha pela conquista do saber do soberano, a partir da contra-história, que reativará “teses esquecidas e o sangue derramado pela nobreza pelo rei”. Ou seja, “a história será a arma da nobreza traída e humilhada; uma história cuja forma profundamente antijurídica será, por trás da escrita, a decifração, a rememoração

⁵¹ Trata-se de um relatório encomendado por Luís XIV, destinado ao herdeiro e neto, Luís, Duque de Borgonha, contendo informações gerais sobre economia, instituições e costumes da França.

⁵² Conde Henri de Boulainvilliers (1658-1722) foi historiador e economista, defensor da monarquia tradicional e anti-absolutista. É citado por Foucault (2005, p. 152) como o encarregado de apresentar ao Duque de Borgonha os relatórios de análise geral do Estado Francês.

para além de todos os desusos e a denúncia daquilo que o saber ocultava de hostilidade aparente” (FOUCAULT, 2005, p. 158).

O saber que Boulainvilliers quer descartar na realização de um histórico-político é justamente o saber jurídico caracterizado pelo tribunal, pelo procurador, pelo jurisconsulto e pelo escrivão. Ele busca instaurar um tipo de história de discurso reacionário da nobreza, orientado por um sujeito que agora narra a própria história, ao contrário de ser o elemento implícito da narração. Uma história que denunciará o submundo das alianças, traições e esquecimentos, em ataque ao próprio Estado. Nesse sentido, o que se destaca é o aparecimento de uma sociedade específica, entendida como o agrupamento de indivíduos em torno de um determinado estatuto civil, cultural, de costumes, e que por fim designará o termo “nação”, porém dissociado do sentido territorial, de modo que nesse sentido, “a nação não tem fronteiras, não tem sistema de poder definido, não tem Estado. A nação circula por trás das fronteiras e das instituições” (FOUCAULT, 2005, p. 161).

Destarte, esta liberalidade discursiva, implantada a partir do histórico-político, faz com que o poder régio inicie as atividades disciplinadoras da história, de modo que lhe fosse reservado um espaço, um método, um discurso e uma narrativa hegemônica, embora resguardada de sua multiplicidade histórica, de sorte que em meio às histórias teríamos a história no fim das contas.

Em Koselleck, fundamentado no historiador alemão do século XIX Leopoldo Van Ranke (1795-1886) encontra-se a seguinte argumentação: “atribuiu-se à história a tarefa de apontar para o passado, de instruir o mundo contemporâneo para proveito da posteridade: o presente trabalho não aspira a uma tarefa tão elevada, pretendendo apenas mostrar como as coisas realmente aconteceram”. (RANKE apud KOSELLECK, 2006, p. 53). Trata-se, portanto, da ênfase no acontecido.

Nesse caso, a história soberana inicia no século XVIII suas tentativas de reconquista ou controle do discurso histórico, através do estilo administrativo que a insere enquanto elemento estratégico do poder soberano e de sua administração.

É assim que, a partir de 1760, vemos o poder régio - que prova valor político, a parada política capital que havia nesse saber histórico - tentar organizar esse saber histórico, de certo modo recolocá-lo em seu jogo de saber e de poder, entre o poder administrativo e os conhecimentos que se formavam a partir dele. (FOUCAULT, 2005, p. 164)

Outrossim, não se trata mais de uma história legitimadora do poder, mas uma história operadora das ações de poder, institucionalizada sob a forma de um Ministério da História, “que deveria, entre o rei e sua administração, estabelecer, de uma forma controlada, a tradição ininterrupta da monarquia” (FOUCAULT, 2005, p. 166), a partir de um conjunto de instituições, a exemplo da “Biblioteca das Finanças” (1760), de uso interno aos ministros do rei; e ainda com o “Arquivo de Documentos” (1763) para estudo do direito e da história na França. Instituições que, segundo Foucault (2005, p. 164), em 1781 serão unificadas em “Biblioteca de Legislação, de Administração, História e Direito Público”.

Em todo caso, cabe destacar que o sentido dessas instituições para a monarquia era aparentemente claro na sua tentativa de recolonização do saber histórico, uma vez que, nesse período do século XVIII, “o saber histórico era mesmo uma arma política contra o saber do tipo administrativo da monarquia absoluta” (FOUCAULT, 2005, p. 165). Isto é refletido ainda na literatura historiográfica do século XVIII, a exemplo do livro *Denkwürdigkeiten* de Frederico o Grande, citada por Koselleck (2006), que além de oferecer um caráter propagandista, carrega em si os elementos da política que se inicia no período moderno. Como o descrito por Koselleck (2006, p. 46),

O progressivo refinamento da política da época espelhava-se no caráter reflexivo da literatura memorialística e nos relatos das embaixadas. A par disso, a política permaneceu atada à administração estatal e às estatísticas, isto é, a uma história do espaço.

Não obstante, para promover as ações de garantia e legitimidade de uma soberania perante o Estado será necessário o uso cada vez maior dos arquivos, que nesse momento passam a obter um controle maior das relações de poder, dando início às fortificadas relações entre Arquivo, História, Administração, Política e Estado.

O arquivo passa, através do histórico-político, a fazer parte das esferas argumentativas de domínio e execução da administração do Estado, que constitui a dimensão do histórico-político, a partir do “modelo de racionalidade administrativa do Estado como gabarito de inteligibilidade especulativa da história” (FOUCAULT, 2005, p. 204). Dessa forma, a evocação da história, para compreender a articulação do arquivo, ocorre no mesmo nível do discurso histórico-político que operou como um dispositivo de saber para o funcionamento do poder. Evidenciamos o arquivo

articulando os elementos capazes para a decifração e análise das forças constituintes do Estado e sua gestão, a partir do elemento da memória registrada e da própria ação de novos registros. Nesse ínterim, atuou como dispositivo de poder informacional, em clara referência ao seu comportamento de atuar como dispositivo de dispositivos.

Assim, a primeira abordagem racionalizante do arquivo se deu em associação à história, tendo como pano de fundo contextual a “justaposição, o enfrentamento de dois mecanismos e de dois tipos de discursos absolutamente heterogêneos: de um lado, a organização do direito em torno da soberania, do outro, a mecânica das coerções exercidas pelas disciplinas” (FOUCAULT, 2005, p. 46).

Caracteriza-se então uma descontinuidade da teoria do poder da soberania para a teoria do poder baseado na disciplina. Uma das razões desse fenômeno, como já destacado, é o esvaziamento da teoria da soberania para a análise das múltiplas relações de poder. Na primeira encontra-se centralizada uma concepção de domínio do território e seus produtos, bens e riqueza através da figura física do soberano. Do outro lado, a concepção de um poder disciplinar remete a um poder baseado nos sistemas complexos contínuos e permanentes de vigilância, do controle e disciplinarização dos corpos em benefício de que “se deve ao mesmo tempo fazer que cresçam as forças sujeitadas e a força e a eficácia daquilo que as sujeita” (FOUCAULT, 2005, p. 42).

Um ponto fundamental é que “as disciplinas vão trazer um discurso que será o da regra; não o da regra jurídica derivada da soberania, mas o da regra natural, isto é, da norma”. (FOUCAULT, 2005, p. 45). Contudo, embora perceba as diferenças entre os dois tipos de poder, Foucault destaca que, na modernidade, não houve cisão destas práticas, já que ambos se colocam de modo heterogêneo no exercício do poder “entre um direito público da soberania e uma mecânica polimorfa da disciplina”. (FOUCAULT, 2005, p. 45).

Portanto, anteriormente dedicado aos aspectos jurídico-administrativos, o arquivo alcançará, nesta racionalidade amparada no discurso histórico, a centralidade limite que o aproxima de dois solos – o discursivo jurídico-administrativo e o discursivo histórico-político. No entanto, não se deve ignorar o elemento constituinte dessa nova dimensão do arquivo: a “disciplina”. Sem a sua presença o histórico-político não se fundaria em perspectiva normalizadora do saber histórico, agora operado e dedicado aos documentos e arquivos. Assim, “soberania e

disciplina, legislação, direito da soberania e mecânicas disciplinares são duas peças absolutamente constitutivas dos mecanismos gerais de poder em nossa sociedade (FOUCAULT, 2005, p. 47). Isto fortalece o nosso entendimento acerca da racionalidade política de arquivo, a partir do uso da disciplina no interior da história e do próprio arquivo como dispositivo de poder informacional.

É preciso ressaltar que a história se fez, em grande parte, por meio de documentos (avulsos) e arquivos (organicidade); contudo, o que se coloca nesse momento não é somente o uso da instituição arquivística em sentido régio e administrativo, mas, sobretudo, político e disciplinar. De modo que a história, em função da memorização, irá perpetuar registros, tais como os anais e crônicas que retratam os feitos dos soberanos e reis situadas nas redes de poder configuradas por “métodos de observação, técnicas de registro, procedimentos de investigação e de pesquisa” (FOUCAULT, 2005, p. 40). Diante de tal situação, enquanto produtor e produto da história, o arquivo adquire maior relevância.

Destarte, serão atribuídas no interior dos espaços discursivos da história, atividades de abertura, cotejamento e disposição documental para pesquisas encomendadas pelo rei, reforçando a ideia do arquivo como dispositivo de poder informacional, caracterizado pela “ortologia” do saber que não mais operará pela censura dos documentos, tal como a ortodoxia, mas no controle disciplinar de sua produção. “Não mais proibir, mas, uma vez normalizados e disciplinados, fazer o saber circular livremente, fazê-lo expressar-se, fazê-lo falar através da educação escolar e universitária”. (AVELINO, 2013, p. 29-30). Abre-se, assim, a possibilidade de liberação e circulação dos enunciados que, através de uma regularidade, definiram o sujeito, lugar e tipo do discurso.

A “ortologia” do saber terá como preocupação, neste caso, o estabelecimento e melhor uso de produção, circulação e interdição do conhecimento que, no interior da história, se dará por intermédio do uso correto das fontes. Dessa forma, o uso do arquivo na construção do histórico-político é o de inserir-se numa característica que o possibilite agir na produção da “vontade de verdade” no cerne da disciplina História.

O desenvolvimento da vontade de verdade na história, todavia, se fará acompanhar diretamente da potência informacional do arquivo. Neste caso, o arquivo não é visto apenas como lugar e suporte, mas, nesse momento, como a regra histórica por onde os enunciados acontecem na efetuação do controle

informativo e do conhecimento, ou seja: considera-se o arquivo como uma das possibilidades de pensar o conhecimento, uma *épisteme*, atuando enquanto elemento político de nível administrativo dos saberes e do controle da população.

Contudo, a perspectiva de uma *história dos conceitos*, oferecida por Koselleck (2006), nos auxilia na percepção de uma racionalidade de arquivo caracterizada pela disputa do saber histórico. Koselleck realiza no interior de sua própria perspectiva historiográfica e metodológica uma *história do conceito* acerca da própria história. Esta abordagem “provém da história da terminologia filosófica, da gramática e filologia históricas, da semasiologia e da onomasiologia⁵³. Seus resultados podem ser comprovados pela retomada de exegese textual, remontando sempre de volta a ela”. (KOSELLECK, 2006, p. 97).

Pereira (2004, p. 46), ao situar a história dos conceitos no interior da proposta historiográfica de Koselleck, identifica que o seu objetivo era

Entender o movimento da ação política e social ao longo da história a partir da investigação acerca da maneira com que os homens combinaram concretamente em seu presente a dimensão de sua experiência passada com suas expectativas de futuro.

Já para o próprio Koselleck (2006, p. 103)

A história dos conceitos é, em primeiro lugar, um método especializado da crítica de fontes que atenta para o emprego de termos relevantes do ponto de vista social e político e que analisa com particular empenho expressões fundamentais de conteúdo social ou político.

Dessa forma, a *história dos conceitos* se coloca como disciplina autônoma que auxilia de modo colaborativo na fase de elaboração crítica das fontes, nas análises e estudos da história social nos “usos e significados dos conceitos sociopolíticos”, (PEREIRA, 2004, p. 48). O que se dá de modo determinado pela sua “obrigação de compreender os conflitos sociais e políticos do passado por meio das delimitações conceituais e da interpretação dos usos da linguagem feitos pelos contemporâneos de então” (KOSELLECK, 2006, p. 103). Assim, a história dos conceitos promove um afastamento da hermenêutica, mas ao mesmo tempo opera uma abordagem semântica que “abre perspectivas novas para o estudo no campo

⁵³ “Os dois métodos — a semasiologia e a onomasiologia — põem-se a serviço da lexicologia histórica, mas são atraídos, ao mesmo tempo, pela segunda tendência, a do primado da estrutura. A semasiologia, é certo, considera a palavra isolada no desenvolvimento de sua significação, enquanto que a onomasiologia encara as designações de um conceito particular, vale dizer, uma multiplicidade de expressões que formam um conjunto”. (BALDINGER, 1966, p. 8).

da história social, fornecendo indícios das tensões entre grupos sociais através da investigação das 'lutas semânticas' travadas neste domínio." (PEREIRA, 2004, p. 48)

No estudo da *história do conceito* da história, Koselleck aponta para o período de transição, durante os anos de 1750, entre a utilização do termo *Historie* e o termo *Geschichte*. Na concepção do historiador, esta transição ocorre a partir de uma compreensão do topos da história, situado agora em dois domínios. O primeiro encontra-se vinculado ao princípio que "orientou, ao longo dos séculos, a maneira como os historiadores compreenderam o seu objeto, ou até mesmo a sua produção" (KOSELLECK, 2006, p. 42), e que diz respeito à dimensão da *historie magistra vitae* em sentido direcionado ao relato ou à narrativa do efetivamente acontecido. O segundo, por sua vez, contempla o acontecimento em si e o conjunto de ações cometidas ou sofridos, de modo que "a expressão alude antes ao acontecimento [Geschehen] em si do que a seu relato". (KOSELLECK, 2006, p. 48).

Este fenómeno de recepção da história (*Geschichte*) vinculada à multiplicidade de histórias particulares, a transformou em um objeto de poder, no sentido de uma atuação política, e sua função será de atuar como "uma espécie de agente que domina os homens e fragmenta sua identidade natural". (KOSELLECK, 2006, p. 50). Assim, na transposição de uma fronteira que anteriormente afastava a história da poética, a história (*Geschichte*) deslocou-se de uma *res factae* (coisas feitas) para uma *res fictiae* (coisas reais).

Passou-se a exigir da história uma maior capacidade de representação, de modo que se mostrasse capaz de trazer à luz — em lugar de sequências cronológicas — os motivos que permaneciam ocultos, criando assim um complexo pragmático, a fim de extrair do acontecimento casual uma ordem interna. (KOSELLECK, 2006, p. 51)

Esta ordem interna passou a ser determinada pela concepção de que a história (*Geschichte*) era baseada na ideia de um coletivo singular da própria história, que reunia simultaneamente caráter histórico e linguístico, e sustentava as perspectivas iluministas acerca de uma história universal. Immanuel Kant procurou o fio condutor que pudesse transformar aquele "'agregado' desordenado de ações humanas em um 'sistema' racional". (KOSELLECK, 2006, p. 51)

Já no plano da singularidade, a ideia do coletivo singular foi possibilitada pelas circunstâncias contextuais e temporais das grandes singularizações e simplificações "que se voltavam social e politicamente contra a sociedade

estamental: das liberdades fez-se a Liberdade, das justiças fez-se a Justiça, dos progressos o Progresso, das muitas revoluções "La Révolution". (KOSELLECK, 2006, p. 52). Dessa forma, a história (*Geschichte*) teria como base o pressuposto de se colocar como um aspecto coletivo singular da própria história, permitindo

que se atribuísse à história aquela força que reside no interior de cada acontecimento que afeta a humanidade, aquele poder que a tudo reúne e impulsiona por meio de um plano, oculto ou manifesto, um poder frente ao qual o homem pôde acreditar-se responsável ou mesmo em cujo nome pôde acreditar estar agindo. (KOSELLECK, 2006, p. 52)

Faz-se importante ressaltar que “a história dos conceitos, mesmo quando ideologicamente comprometida, nos lembra que a relação entre as palavras e seu uso é mais importante para a política do que qualquer outra arma.” (KOSELLECK, 2006, p. 77). Nessa perspectiva, encontramos o efeito no arquivo da recepção do termo *Geschichte* (história) para conceituar e entender a história, quando ela passa a privilegiar o acontecimento em detrimento do narrado, com base na ideia de que, a partir do século XVIII, o arquivo passará a atuar enquanto uma máquina de registro, e não mais apenas de consulta de exemplos.

Torna-se então imperativo, neste momento, efetuar o registro do acontecimento, sem necessariamente prover no seu interior uma narrativa explicativa do acontecimento. Nesse aspecto, o arquivo passará a ser o elemento de informação e memória capaz de oferecer aos indivíduos o contato com o acontecimento de criação da própria história, de modo que “a história [*Geschichte*] só é capaz de instruir à medida que se renuncia à história [*Historie*] escrita. (KOSELLECK, 2006, p. 49).

8.2 DISCIPLINARIZAÇÃO DO SABER ARQUIVÍSTICO

O poder disciplinar, por seu turno, surgirá nesse período, de modo “indescritível, injustificável, nos termos da teoria da soberania, radicalmente heterogêneo, e que deveria ter levado normalmente ao próprio desaparecimento desse grande edifício jurídico da teoria da soberania”. (FOUCAULT, 2005, p. 43). Esse poder, fundamentado no aspecto natural da norma, coloca-se como elemento inventivo das formas de saber e conhecimento através da noção de “disciplina”,

distante do domínio do direito, que justifica e promove a soberania, e próxima do domínio das ciências humanas, configurando a “sociedade da normalização”.

Esta normalização no âmbito dos arquivos começa a ocorrer com as tentativas de sistematização do pensamento e das práticas do arquivo, iniciadas ainda no século XVI. Por outro lado, Friedrich (2018, p. 59, tradução nossa), esclarece que “naturalmente, os arquivistas de épocas anteriores refletiram sobre seu ofício e as instituições que administravam. No entanto, os primeiros tratados independentes sobre arquivos não foram produzidos até o início do período moderno”⁵⁴. Estes tratados, que na concepção do autor podem ser considerados como a gênese teórica da arquivística europeia, vão refletir não apenas o reconhecimento da participação, importância e integração do arquivo nos domínios socioculturais, mas também em âmbito histórico e político, possibilitando perceber ainda a necessidade de oferecer, através de uma normalização, um efetivo poder disciplinar no interior destes espaços em suas práticas e noções.

Dessa forma, começam a surgir de modo sistemático, entre os séculos XVI e XVIII, diversos tratados, entre eles os de Baldassare Bonifacio⁵⁵ e Albertino Barisoni⁵⁶. Identificados por Friedrich (2018), estes tratados oferecem compreensões acerca da categorização e legitimação histórica do arquivo com base na identificação da utilidade e uso dos documentos em uma perspectiva cronológica e geográfica, aliada ainda a uma concepção de vínculo cultural do arquivo. Noutro sentido, os tratados de Jacob Von Rammingen⁵⁷, dão ênfase ao elemento pragmático combinando “uma legitimação eloquente dos arquivos com uma variedade de propostas e conselhos práticos individuais, ainda que não sistemáticos, para futuros registradores”⁵⁸. (FRIEDRICH, 2018, p. 61, tradução nossa). Na sucessão dos tratados de Rammingen, uma série de outras publicações vieram a público na Europa, todas dedicadas ao aspecto pragmático e funcional do arquivo, mas reconhecendo para além da figura do arquivista, também a edificação, o mobiliário, as técnicas e os planos de organização.

⁵⁴ *Of course, archivists of earlier times had reflected on their craft and the institutions they managed. Yet the first independent treatises on archives were not produced until the Early Modern Period.*

⁵⁵ *De archivis liber singularis.*

⁵⁶ *Commentarius de archivis antiquorum.*

⁵⁷ *Von der Renovatur, Von Registratur e Summarischer Bericht.*

⁵⁸ *An eloquent legitimation of archives with a variety of individual, albeit unsystematically presented, practical proposals and advice for future registrars.*

Por outro lado, a demarcação ou associação do arquivo aos aspectos disciplinares ocorre necessariamente com sua aproximação no campo jurídico sob uma perspectiva legal e histórica de validação, supervisão, confiança, responsabilidade, tratamento, manutenção, autenticidade e autoridade legal dos documentos, de modo que não seria qualquer um, em qualquer circunstância, e em qualquer lugar, que poderia produzir, registrar e arquivar documentos.

Em um contexto eminentemente judicial e probatório dos documentos, Friedrich (2018, p. 62) aponta como exemplo a obra de Ahasverus Fritsch⁵⁹, que traz a seguinte síntese: “em suma, a discussão girou em torno da convicção generalizada de que a natureza e o status do arquivo a partir do qual um documento derivava determinava sua credibilidade no tribunal”⁶⁰. Esta concepção seria recepcionada pelo princípio do *Ius Archivi* (direito de arquivar), evocado e utilizado pelos alemães a partir do século XVII, e que se caracteriza como um dispositivo de poder disciplinar para a atuação racionalizada e política do arquivo. Para tanto, é fundamental reconhecer o contexto de adoção deste princípio, que dialoga diretamente com o fenômeno da recepção do *Ius Commune* (Direito Comum) na Alemanha, à época Reino Germânico pertencente ao Sacro Imperador Romano-Germânico.

As circunstâncias da utilização do *Ius Archive* derivam da compreensão sobre o contexto de atuação do Reino Germânico a partir do século XII, herdeiro do Império Carolíngio, descentralizado em seus territórios e configurado como um Estado feudal. Este Reino distribuiu o poder de qualidade soberana através do rei aos funcionários, constituindo zonas territoriais dispersivas de práticas administrativas e jurídicas, que vieram a caracterizar a relação senhor-súdito no nível territorial através da interiorização e multiplicidade do direito. (WIEACKER, 1967, p. 102). Este direito exercido nos vários territórios do Sacro Império Romano-Germânico era caracterizado por normas baseadas na tradição, experiência e costumes locais, executadas por autoridades desprovidas de formação acadêmica. Tal realidade tornou inviável o estabelecimento de uma ordem jurídica de caráter amplo e suprarregional, “na medida em que monopolizou a criação do direito nos vários territórios” (WIEACKER, 1967, p. 103).

⁵⁹ *De jure archivi*.

⁶⁰ *The discussion revolved around the widespread conviction that the nature and status of the archive from which a document derived determined its credibility in court.*

Essa caracterização refletia a execução do direito, em termos práticos, de uma pulverização jurisdicional onde cabia aos juízes alemães a utilização de um saber jurídico pautado no critério das sensibilidades e condicionantes sociais, de modo que “a autoridade dos antigos juízes alemães não se baseia na escola e na teoria, na disponibilidade de um patrimônio conceitual, mas sobre uma *experiência prática* e sobre o conhecimento da vida; antes de tudo, porém, sobre a autoridade social” (WIEACKER, 1967, p. 116, grifo nosso).

Contudo, diante do avanço progressivo das desigualdades sociais e econômicas entre os séculos XIII e XV, a complexidade das questões e litígios jurídicos, que alcançam o domínio dos juízes, se tornam cada vez mais difíceis de serem respondidas ou determinadas apenas pelos fatores de sensibilidade social, haja vista que “os vários domínios da vida passaram a ser menos facilmente apreensíveis e o seu sentido jurídico específico passou a ser captado com menos certeza” (WIEACKER, 1967, p. 116). Esses fatores provocaram o enfraquecimento do direito prático germânico, que foi conduzido a buscar apoio para suas decisões, através da solicitação de pareceres aos colégios de magistrados, tribunais superiores e faculdades de direito.

No entanto, para superar essa dificuldade, verificou-se ainda a necessidade do estabelecimento de um monopólio da ordem que garantisse a legitimidade da concentração do poder e resolvesse, portanto, a decadência do direito prático germânico. Isto se sucedeu junto à consolidação dos senhores feudais em torno da recepção da *Ius Commune*, o que ocorre entre os séculos XV e XVI, período que compartilha o aparecimento do capitalismo. Neste último quesito, Ferreira Sobrinho (2000, p. 275), acredita que este modelo político e econômico, que alteraria comportamentos sociais, necessitaria de uma ordem jurídica adequada, e que deveria ser feita, segundo o autor, através de três motivos:

- a) era necessário um direito que fosse estável, ou seja, que fosse capaz de dar segurança jurídica às relações oriundas do capitalismo;
- b) era mister um direito que fosse único, isto é, um direito que regesse de modo uniforme essas mesmas relações, o que abriria perspectiva de um comércio intereuropeu; c) por fim, necessitava-se de um direito que tivesse um cunho individualista, no sentido de que esse direito teria que oferecer uma base jurídica à atividade do empresário.

Por outro lado, para Ferreira Sobrinho (2000, p. 271), a tese do historiador do direito Franz Wieacker é a de que o fenômeno da recepção do direito romano na

Alemanha é de natureza prática, garantida pela adoção de uma racionalidade política, que tratará de uma "cientificização do corpo do direito alemão e dos seus portadores especializados" como estratégia de garantia e manutenção do poder. Esta recepção ocorre por intermédio da apresentação e aquisição de um poder aos juristas e seus métodos, de uma nova hermenêutica de aplicação do direito romano, a glosa praticada na Escola de Bolonha⁶¹ – universidade italiana tornada célebre no século XIII. Lá terão início, sob a orientação de Irnerius⁶², as primeiras investigações debruçadas em um material jurídico aparentemente perdido durante muito tempo – a coleção de direito *justinianeus*. (POUSADA, 2012, p. 113).

A participação de estudantes estrangeiros, dentre eles alemães, e o contato com o *Corpus juris Cívilis* (Corpo da lei Civil)⁶³, fortificou o efeito aplicador, no Reino Germânico, das técnicas e conhecimentos apreendidos na Bolonha, sobretudo em questões de caráter administrativo e de direito civil. Este efeito da prática do direito comum, adquirido e influenciado por Bolonha, fora garantido e expandido pelo próprio rei, por intermédio do êxito da centralização de poder dos territórios, através de práticas de juramento de assessores e membros do tribunal. Estes tribunais desempenharam o papel de “manutenção de uma jurisprudência unificada”, (WIEACKER, 1967, p. 107), consagrando e impondo o direito erudito aos tribunais inferiores.

Assim, as leis romanas atingiram o foco de atuação do direito civil na Alemanha a partir da consulta aos espaços universitários e da atuação de chanceleres em diversos territórios do império, garantindo a influência do direito romano nas novas instituições acadêmicas, bem como na condução e fortalecimento dos Estados.

Dessa forma, a começar da receptividade da *Ius Commune* na Alemanha, grupos de juristas e chanceleres, sobretudo aqueles dedicados aos trabalhos administrativos e de escritório, passaram a refletir acerca de uma concepção para o arquivo a partir da influência do direito e da preocupação dos governantes, garantindo um poder disciplinar fundamental e soberano aos próprios agentes de

⁶¹ A glosa seria um tipo de “exegese textual, o esclarecimento literal ou substituição de uma palavra ou expressão mais difícil por outra mais fácil” (TOMASETTI JÚNIOR, 1977. p. 71).

⁶² Foi um jurista italiano fundador da Escola de *Glossators* e assim da tradição do Direito Romano Medieval. (1050 – 1125)

⁶³ Obra do Imperador Bizantino, Justiniano I, onde é organizada o aspecto jurídico e jurisprudencial do direito romano que fundamenta parte do Direito Civil na contemporaneidade.

atuação dos arquivos, com base no princípio da fé pública dos seus atos, registros e documentos. “Seu objetivo, como diz o título de um tratado, era gerar uma teoria de “prova por arquivo” (*probatio per archivum*) que pudesse tomar seu lugar ao lado das provas mais tradicionais da lei romana, por testemunho, instrumentos e assim por diante”⁶⁴ (HADE, 2012, p. 29). Este poder disciplinar seria determinado, portanto, pelo princípio medieval do *Ius Archivi*, evocado e utilizado pelos alemães no século XVII, principalmente nas obras de Ahasverus Fritsch (1629-1701), Chanceler do condado de Schwarzburg-Rudolstadt na Turíngia.

Esse conjunto de articulações tornou viável o estabelecimento do princípio que garantiria, de modo disciplinar, quem estaria autorizado e, portanto, reconhecido a não somente guardar, mas a fornecer documentos de arquivos para fins de reconhecimento probatório.

Para tanto, o princípio do *Ius Archivi* utilizado pelo Império Sacro-Romano, toma por empréstimo e parâmetro analítico do aspecto jurídico do uso, as administrações religiosas, que à época reconhecia no papa e no imperador o privilégio da criação de arquivos. Este modelo estabelece ainda, que a natureza da autoridade do documento de arquivo está diretamente vinculada ao local do seu arquivamento. No período do Império Sacro-Romano no século XVII, este vínculo seria dado pelo soberano, a partir do fenômeno da *recepção* do direito romano da *Ius Commune* (*Commons Law*).

Segundo Hade (2012), Ahasver Fritsch adotou uma estratégia de compreensão do arquivo a partir da utilização do sentido romano da palavra “arquivo”, que designaria um depósito público de guarda de documentos públicos. Esta perspectiva tomou por contraste a diplomática francesa e a negação aos documentos particulares pela ausência da fé pública, uma vez que:

A ênfase no “público”, com o discurso de uma autenticidade a priori no direito romano, levou ao seu ponto-chave: nem todas as coleções de documentos eram arquivos, ele observou, independentemente que os documentos individuais encontrados fossem autênticos ou não⁶⁵ (HADE, 2012, p. 30, tradução nossa).

⁶⁴ *Their goal, as the title of one tract puts it, was to generate a theory of “proof by archive” (probatio per archivum) that could take its place alongside the more traditional Roman-law proofs by witness testimony, instruments, and so forth.*

⁶⁵ *The emphasis on ‘public,’ with its attendant discourse of a priori authenticity in the Roman law, drove his key point: not all collections of documents were archives, he observed, regardless of whether the individual documents found in it were authentic or not.*

Levando em consideração o contexto alemão já apresentado, de uma descentralização da soberania em vários territórios ou unidades políticas imperiais, a definição deste poder de fé pública e *Ius Archivi* se estabelecia pelo *Jus Scilicet Imperii* (direito de mandar, de autoridade, de governar), ou seja, os que estariam autorizados a exercer este poder disciplinar, necessariamente se resguardavam de uma soberania legitimada.

Nesse caso, a disciplina, ao invés de operar o encerramento da teoria da soberania, provocará a duplicidade das ações de poder diante do direito legislativo soberano e da coerção dos mecanismos disciplinares. É nessa percepção de um duplo poder, *soberano* e *disciplinar*, que o discurso histórico aparecerá nesse momento vinculado à lógica de uma concepção histórico-política. Assim, terá na Diplomática, enquanto disciplina voltada para o estudo metodológico da compreensão e evolução dos documentos, uma aliada nos estudos históricos a partir da habilidade de distinguir registros autênticos e falsos.

Embora a Diplomática não tenha sua origem explícita ligada à arquivística, conforme destaca Friedrich (2018), através de Jean Mabillon ela adquiriu uma preocupação com os estudos históricos dos documentos, mas o seu uso não se limitou apenas a este campo. A Diplomática passou a ter utilidade nos tribunais e nas práticas de arquivamento, sobretudo de arquivos feudais que mantinham um formato desorganizado e incompreensível dos documentos, como são os casos refletidos por Pierre Camille Le Moine que publica em 1765 *Diplomatique-pratique*, ou *traité de l'arrangement des archives* (Diplomática prática; ou um tratado sobre organização de arquivos). Dessa forma, a diplomática “pretendia tornar o conteúdo dos documentos relativos aos direitos feudais mais conhecido e mais facilmente acessível”⁶⁶ (FRIEDRICH, 2018 p. 66, tradução nossa), com o objetivo de fornecer aos senhores feudais os meios de exercício dos seus direitos.

Em posição inversa à Diplomática Clássica, a *Ius Archivi* irá prescindir que mais importante do que o documento em suas características formais, internas e externas de autenticidade, é a instituição ou local de onde derivou o documento – o elemento de garantia da legitimidade e aprovação de seu uso. De modo que, “não é o exame cuidadoso de documentos únicos por acadêmicos, eles insistiram, mas a

⁶⁶ *Intended to make the content of documents concerning feudal rights both better known and more easily accessible.*

categorização apropriada dos arquivos onde os documentos estavam localizados deveria ser a determinante-chave da autenticidade legal dos documentos”⁶⁷. (HEAD, 2012, p. 5, tradução nossa). Essa abordagem do *Ius Archivi*, portanto, articulou o arquivo à soberania do Estado com base no Direito Público que reconheceria, no ato de fundar ou possuir um arquivo, o exercício de uma autoridade legal pública reservada ao soberano, substituindo “o poder do objeto papel ou pergaminho pelo poder do papel institucionalizado”⁶⁸. (HEAD, 2012, p. 34, tradução nossa). Assim, o arquivo se reconhece como espaço da soberania disciplinar, que garante as formas e a verdade jurídica e administrativa, sem o qual não é possível oferecer e executar o governo.

Esse período ainda registra o aparecimento de uma cultura arquivística herdada dos tribunais, mosteiros e das administrações locais, que insere, com a disseminação de arquivos, práticas sociais, espaciais, mentais e institucionais de guarda de documentos originais, bem como da produção para a vigilância ou controle. Tais práticas passaram a exigir formas sistematizadas de pensamento e procedimentos acerca dos arquivos. Essa sistematização ocorre sob a forma da elaboração de diversos tratados impressos sobre arquivos e sua função no interior do território e do Estado, e promovem a reflexão entre os usuários do arquivo sobre a necessidade de pensar e escrever acerca das práticas de arquivamento.

8.3 DISCIPLINARIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E VÍNCULO BIOPOLÍTICO DO ARQUIVO

No período da Idade Moderna o arquivo fortifica seus vínculos políticos com o Estado a partir das atividades e necessidades ampliadas de conhecimento da população, do território e garantia da soberania. Isso se deu com base na inspiração do modelo Romano de uma formação centralizada e controlada das atividades do Estado e dos seus agentes, que transformou os governantes em burocratas. O historiador Peter Burke (2003) considera que esta tendência se deu pelo fato de o Estado aderir a um sentido administrativo conhecido no século XVI por “poder dos

⁶⁷ Not the careful examination of single documents by scholars, they insisted, but rather the proper categorization of the archives where documents were located should be the key determinant of documents' legal authenticity.

⁶⁸ The power of the paper or parchment object with the power of institutionalized paper.

secretários” e que se aproximaria da burocracia⁶⁹ objetivada por Max Weber e ainda da construção de edificações próprias para as práticas administrativas. Em suas palavras:

O principal aqui diz respeito à acumulação de informações como formas tanto de reação como de auto-estímulo ao desejo crescente dos governantes de controlar as vidas do povo em geral, fosse para aumentar os impostos, alistá-lo no exército ou alimentá-lo em tempos de fome. (BURKE, 2003, p. 112).

O cenário descrito por Peter Burke nos remete à noção do poder disciplinar, enquanto um mecanismo que opera através de técnicas de poder, punição e vigilância dedicadas à garantia da boa conduta dos indivíduos, de tal forma que:

[...] O poder disciplinar é [...] um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”: ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo. [...] “Adestra” as multidões confusas [...] (FOUCAULT, 2005, p. 143).

As “sociedades disciplinares” agem sobre os homens em múltiplas dimensões estratégicas de normalização das condutas individuais e coletivas, o que torna imperativo nos grupos sociais a existência de mecanismos de vigilância e produção da verdade. A vigilância demonstra o refinamento das ações de poder disciplinar, uma vez que não será necessário atuar por intermédio da dor, violência, mas nos gestos dos indivíduos. As “disciplinas”, neste momento, seriam “métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade” (FOUCAULT, 2004, p. 126)

A “disciplina”, segundo Machado (1982, p. 195), possui quatro características inter-relacionais que permitem agir como instrumento de poder. Ela é *organizacional* nos modos de identificação, classificação e distribuição dos indivíduos no espaço social; *temporal* no desenvolvimento de suas ações articuladas com o corpo; *vigilante* nas condutas que absorvem a ideia contínua e permanente da vigilância; e por fim, *registradora* de conhecimentos, a partir da ideia de que “o olhar que observa para controlar não é o mesmo que extrai, anota e transfere as informações para os pontos mais altos da hierarquia de poder?” (MACHADO, 1982, p. 195).

⁶⁹ Na burocracia weberiana a função de registro opera relevância no aspecto de execução da administração do Estado, de modo que “a administração do cargo moderno funda-se em documentos escritos (arquivos)”. (WEBER, [S/d], p. 10).

Esse tipo de poder evidencia-se no modelo de controle da peste⁷⁰ que, à época, encarcerava o território em distritos, bairros e ruas, sob a responsabilidade de vigias e inspetores que analisavam minuciosamente, no interior de cada espaço de ocupação, os corpos sadios, doentes e mortos. A vigilância, entretanto, se apoia num sistema de registro permanente de nomes, idade, sexo, doenças, reclamações, irregularidades as quais percorrem um ciclo de uso que opera entre a figura do intendente do bairro, o escritório da prefeitura, os magistrados e médicos. (FOUCAULT, 2004, p. 174). Tudo isso revela estratégias para garantir o melhor conhecimento em matéria de disciplina, vigilância e, portanto, controle da vida.

Para Burke (2003), a dimensão do conhecimento estaria situada entre aqueles que possuíam ou adquiriam o “ofício do saber”. Procurando conhecer os súditos e o território, civilizações antigas (egípcia, chinesa, mesopotâmica), durante o medievo, produziram grandes registros na forma de censos urbanos e territoriais, fiscais e militares com o objetivo de atender às necessidades de governo e administração dos reinos e impérios. A isso, no contexto ocidental, se deve o destaque para o papel desempenhado pela Igreja Católica Apostólica Romana nesse período, sobretudo, no critério da elevação do número de documentos produzidos.

Como se sabe, a Igreja Católica Apostólica Romana, durante a Idade Média e até um pouco depois, era uma instituição de grande poder, influência e capacidade de atuar sob as formas de governo administrativo, jurídico e político. Parte de suas principais ações em matéria de documentos e arquivos ocorreram em decorrência, por exemplo, do IV Concílio de Latrão, em 1215, no qual o Papa Inocêncio III, como forma de garantir a legalidade dos procedimentos jurídicos em suas etapas de julgamento, define que estes atos deveriam ser documentados por escrito. Outro exemplo das ações da igreja nos quesitos documentais e de registros são observados no Concílio de Trento, no ano de 1563, onde fica determinada a manutenção de registros de nascimento, morte e casamentos, e ainda das condições físicas, educacionais e espirituais das paróquias (BURKE, 2003).

⁷⁰ Trata-se o modelo da peste de uma estratégia de defesa social, onde se exclui através do controle refinado e localizado dos indivíduos.

Destarte são formulados questionários⁷¹ que, posteriormente, impulsionaram a realização de grandes censos. Todos esses registros coletados em um regime de controle, durante o período inquisitorial, constituiriam um grande banco de dados por meio do qual seria possível observar questionamentos de ampla natureza, mas em específico acerca da idade, lugar de nascimento, ocupação, crenças. (BURKE, 2003, p. 114). Isso ocorreu em meio ao contexto de surgimento daquilo que Burke (1997) denomina de “alfabetização pragmática”, e que se diferencia das formas litúrgicas e literárias de escrita. Ela é identificada pela historiografia na transição entre a Alta e Baixa Idade Média do século XII, em que se eleva quantitativamente a produção de documentos que registravam relações sociais, administrativas e de negócios, além do domínio da produção do suporte papel em substituição ao pergaminho.

Acompanha a essa expansão da escrita a elevação da produção de documentos notariais de natureza legal, de crédito e de posse, sobretudo nos centros urbanos, a partir do século XII. Por outro lado, o Estado e seus governantes, diante da expansão dos reinos, mas interessados em conhecer e controlar cada vez mais o território e a população, aderem além do formato de correspondências diplomáticas de comunicação com embaixadores estrangeiros, o modelo censitário de relatórios de viagens. Estes documentos eram adaptações dos questionários religiosos realizados por funcionários que buscavam, através de excursões, localizar, coletar informações noticiosas e descritivas acerca das atividades festivas e religiosas dos habitantes, bem como inventariar contas financeiras e militares do território, com base ainda em “questões práticas da administração, privilégios, qualidade das terras e número de hospitais” (BURKE, 2003, p. 120). É o caso, por exemplo, do Rei espanhol Filipe II, que no período de seu reinado “foram feitos relatórios detalhados, hoje conhecidos como *Relaciones topográficas*, de aproximadamente 600 (seiscentos) vilarejos em uma região da Espanha, Nova Castela”. (BURKE, 2003, p. 120).

⁷¹ No contexto da história do conhecimento, esse documento é interessante por várias razões. Ele nos lembra que o questionário não foi uma invenção dos sociólogos do século XIX, mas a adaptação, para propósitos acadêmicos, de um procedimento administrativo tradicional empregado por funcionários episcopais e seculares. (BURKE, 2003, p. 118).

Estas práticas darão origem ao uso administrativo e militar das cartografias como elemento estratégico de governo, através da definição de fronteiras, defesa do território e racionalização administrativa. No interior dessa questão, Friedrich (2018), aponta que Gottfried Wilhelm Leibniz (1646-1716) também se interessou pela problemática das informações topográficas, que desempenhava um papel cada vez mais significativo nos governos, ao se colocar a serviço do governante a partir de uma teoria da ação política baseada no conhecimento, sobretudo, quando atuou como conselheiro de Leopoldo I. O seu modelo, que combinava a coleta e apresentação das informações em formatos de tabelas, denominadas de “tabelas de Estado” (*Staatstafeln*), garantia ao arquivo o seu reconhecimento enquanto uma tipologia do conhecimento útil, baseada na legalidade e relevância dos registros e da informação. Para o autor, um arquivo serve, portanto, “para fornecer tanto informações fora dos tribunais quanto provas no tribunal”⁷². (FRIEDRICH, 2018, p. 69).

Assim, é durante os séculos XVI e XVIII, que as formas de produção de registros adquirem designação de uso político, além do administrativo, em decorrência da natureza das informações obtidas, tais como dados sobre nascimento, morte, casamentos, doenças, que configurariam o aspecto embrionário de um comportamento biopolítico do arquivo. Dessa forma, entende-se a biopolítica como “a maneira pela qual, a partir do século XVIII, se buscou racionalizar os problemas colocados para a prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes enquanto população: saúde, higiene, natalidade, longevidade raça.” (CASTRO, 2009, p. 59).

Nestes termos:

Em meados do século XVII, na República Holandesa, o advogado e estadista Jan de Witt já utilizava números relativos à mortalidade para estabelecer um sistema de anuidades administrado pelo governo. Na Suécia, onde o governo tinha interesse em estimular o crescimento da população com base no princípio de que “o número de pessoas é a maior riqueza de um país”, determinou-se em 1736 que o clero fornecesse anualmente os números de nascimentos e mortes em suas paróquias, e um censo nacional foi realizado em 1748. (BURKE, 2003, p. 125).

⁷² To provide both information outside of court and proof in court.

Dessa forma, enquanto as bibliotecas no século XVII atuavam como espaço de sociabilidade e progresso do saber universal, os arquivos partiam em sentido distante desta premissa, ao ponto que se aproximaria dos elementos burocráticos da administração e do segredo da informação, semelhante às *arcana imperii* (segredos de Estado), que estimulava o entendimento e a prática de que “o monopólio da informação (pelo menos de alguns tipos de informação) era um meio de alcançar o monopólio do poder” (BURKE, 2003, p. 129).

Nessa vertente, Burke situa dois tipos de informação: uma de natureza científica e outra de natureza administrativa. Quando trata da primeira, evidencia os sujeitos do ofício do saber, os lugares de destaque bibliotecas e museus, e as estratégias de difusão da informação, em uma perspectiva que o autor denomina de acadêmica. Por outro lado, a informação é inserida em uma política do conhecimento, sendo necessário dedicar atividades de coleta, armazenamento, tratamento, sigilo e recuperação pelas autoridades de Estado e Igreja, o que inspira uma tendência de surgimento de um “Estado de Vigilância”.

Na prática, coletavam informações para responder a problemas ou crises específicas, como sedição, pestes e guerras, ainda que uma tendência de longo prazo à coleta de informações para apoiar as práticas rotineiras de governo também seja discernível, especialmente de 1650 em diante. (BURKE, 2003, p. 110).

Nesse contexto, Friedrich (2018, p. 69) afirma que Leibniz em obra intitulada “Sobre a instituição útil de um arquivo” (*Von nützlicher Einrichtung eines Archivs*), reconhecia no arquivo um espaço de manutenção e tradição da escrita, e do gerenciamento do conhecimento, por meio do qual o governante tornava-se informado não apenas sobre conhecimentos gerais e científicos (*wissenschaft*), mas também de informações contextuais específicas (*besondere Nachrichten*), a exemplo das instituições políticas e tradições e culturas de cada território.

Dessa forma, os arquivos tornam-se dispositivos de informação necessários à efetiva atuação e manutenção política, a partir dos seus múltiplos conhecimentos seletivos em diversas áreas do campo administrativo, jurídico, científico e histórico, servindo ainda de instrumento educador dos príncipes em matérias de erudição, moral e história política baseadas nas informações do passado.

Consequentemente, reconhecida a preocupação em manter sob uma unidade organizacional os documentos, a formação dos arquivos, enquanto espaços institucionais, toma como referência ainda o critério da preservação e segurança dos

registros. Porém, reconhecendo que esta preocupação não é critério específico do arquivo institucional, já que como apresentamos anteriormente (vide capítulo 6), pessoas adotavam critérios de coleta e conservação de documentos muito antes do surgimento das instituições arquivísticas modernas, acrescentamos outro elemento no cenário formador dos arquivos institucionais – a ideia do *panoptismo*.

No século XVIII, vinculado ao princípio de registro das condutas, Jeremy Bentham (1748-1832⁷³) projetou o panóptico como um “espaço não demasiadamente grande para que possa ser controlado ou dirigido a partir de edifícios, queira-se manter sob inspeção um certo número de pessoas” (BENTHAM, 2008, p. 19). Seu projeto foi desenvolvido para locais bastantes específicos, tais como: prisões, casas de correção, hospícios, hospitais, indústrias/manufaturas e escolas. Esta vigilância foi planejada para ocorrer de maneira constante, de modo que os indivíduos se sintam sob vigilância permanente.

Para que tal projeto se efetivasse, seria imperativo tornar tudo visível e, simultaneamente, se tornar ele mesmo invisível. Essa estrutura denominada de “Panóptico”, antes de ser uma construção, é uma ideia, um projeto, um princípio de vigilância por meio do qual se torna possível ver sem ser visto. É um princípio econômico que oferece uma “vantagem muito importante – é aquela que diz respeito ao número de inspetores exigidos” (BENTHAM, 2008, p. 31). Em outras palavras, tem por característica reduzir a vigilância ao mesmo tempo em que mantém sob o olhar atento de um vigilante que, escondido na sombra, intensifica o seu poder. Desse modo, a economia se vincula no nível pessoal ou instrumental, já que para garantir a vigilância de muitos bastaria a presença de apenas um inspetor ou de uma câmera de segurança.

Esse princípio pode ser associado ao estudo realizado por Barry, Osborne e Rose (1996, p. 102, tradução nossa), onde afirmam, fundamentados por diversos autores, que

A partir da década de 1830, havia uma preocupação em traçar a dinâmica e as características das populações; “Estamos a olhar para uma sociedade que de repente conheceu muito mais sobre si” (Goldman 1991: 420). O gatilho para isso foi a reforma da Lei dos Pobres no início da década de 1830 e toda uma série de investigações e inquéritos que se seguiram. As circunstâncias da nação tornaram-se um arquivo gigante; não apenas pelas atenções

⁷³ Jeremy Bentham foi um filósofo e jurista inglês, pertencente à corrente e doutrina ética do utilitarismo.

das Comissões reais e dos Comitês Seletivos (Clokier & Robinson, 1937: 97-114), mas para as inspetorias famosas envolvidas com fábricas, prisões, escolas, ferrovias e minas (Young 1936: 57)⁷⁴

Nesse sentido, não sendo possível a inspeção contínua e permanente, o modelo do panóptico fará com que esta inspeção ocorra no interior de múltiplos dispositivos, a exemplo do arquivo, que teria a função específica de inspecionar, através do registro, todas as ações e coisas possíveis. Eric Ketelaar (2007) oferece o exemplo da Holanda no século XVIII a partir da constituição em 1798 de um único Estado-nação, em consequência do fim da República Federativa dos Países Baixos Unidos. Sob a forte influência de uma burocracia de Estado, que impulsionava a produção de registros e documentos, o autor afirma que “o volume de arquivos criado no chamado período Batavian-French (1795-1813) na província da Frísia é de 172 metros de corrida, o que equivale a 50% de todos os registros do governo criados naquela província durante os trezentos anos anteriores”.⁷⁵ (KETELAAR, 2007, p. 144, tradução nossa).

O crescimento exponencial de documentos, diante de uma necessidade crucial para o Estado em obter informações para o conhecimento amplo e irrestrito da população, acompanhou o desenvolvimento e utilização de técnicas arquivísticas para o armazenamento e recuperação da informação. Esta movimentação transformou o arquivo não apenas na “interface entre o conhecimento e o Estado; tornou-se o arquivo panóptico”⁷⁶. (KETELAAR, 2007, p. 145, tradução nossa). Sob esse prisma, o arquivo se incorpora às redes de vigilância e conhecimento a partir da prerrogativa do registro e arquivamento, de modo que “arquivos de arquivos podem ser gerados e esse processo pode ser continuado até que alguns homens

⁷⁴ *From the 1830s there was a concern to map the dynamics and characteristics of populations; “we are looking at a society that suddenly knew a great deal more about itself” (Goldman 1991: 420). The trigger for this had been the reform of the Poor Law in the early 1830s, and a whole series of investigations and inquiries that followed in its wake. The circumstances of the nation became a giant archive; not just for the attentions of Royal Commissions and Select Committees (Clokier & Robinson 1937: 97-114) but for the famous Inspectorates concerned with factories, prisons, schools, railways and the mines (Young 1936: 57).*

⁷⁵ *The volume of archives created in the so-called Batavian-French period (1795-1813) in the province of Friesland is 172 running meters, which equals 50 percent of all government records created in that province during the preceding three hundred years.*

⁷⁶ *Interface between knowledge and the state; it became the panoptical archive.*

considerem milhões como se estivessem nas palmas de suas mãos”⁷⁷ (LATOUR, 2015, p. 26, tradução nossa).

Dessa forma, o arquivo panóptico é um espaço heterotópico determinado a produzir, guardar, conservar, disciplinar e controlar o conhecimento registrado em seu conteúdo, forma, estrutura e capacidade de ação, sob a forma de uma vigilância visível e oculta ao mesmo tempo. Seu poder panóptico, enquanto dispositivo maquínico de visibilidade e enunciação, faz com que seus registros e inscrições “possam ser sobrepostos, reorganizados, recombinaados e resumidos, e que fenômenos totalmente novos emergem, ocultos das outras pessoas de quem todas essas inscrições foram exigidas”⁷⁸ (LATOUR, 2015, p. 30, tradução nossa).

Em aspectos atuais, o conceito de “*Panoptic Sort*”, proposto por Gandy (1993) caracteriza as tecnologias e sistemas discriminatórios de vigilância que operam, através de instrumentos de coleta e compartilhamento de informações, potências de comportamento de consumo, social e político, para controle de acesso, uso e comercialização de produtos e serviços, mediante ações analíticas relacionais de *identificação, classificação e avaliação*.

A *identificação* refere-se à necessidade de os organismos “independente-vinculantes” obterem informações confiáveis acerca da identidade dos indivíduos, tais como: nome, endereço, telefone, parentesco, perfil de consumo, dentre outros. A *classificação* é atividade consequente da identificação que, estando completamente envolvida no exercício do poder, atua na separação de indivíduos locados em grupos definindo assim tipos de indivíduos, ou usuários, que compartilham características e informações semelhantes, com a finalidade de disciplinar, tal como ocorre nos espaços da prisão, hospital e escola, observados por Foucault. Envolvida na classificação, a *avaliação* busca reduzir a complexidade das informações, tornando-as acessíveis para a inclusão ou exclusão dos indivíduos em determinados fluxos informacionais. (GANDY, 1996, p. 135-136).

Esta atuação, característica do período neoliberal de ausência de um Estado soberano, impositivo, punitivo e restritivo na manutenção da ordem e disciplina, pressupõe que a regulação e a vigilância sejam praticadas de forma dispersiva pelas

⁷⁷ *Files of files can be generated and this process can be continued until a few men consider millions as if they were in the palms of their hands.*

⁷⁸ *Can be superimposed, reshuffled, recombined, and summarized, and that totally new phenomena emerge, hidden from the other people from whom all these inscriptions have been exacted.*

múltiplas associações dos órgãos independentes-vinculantes; e espontânea pelos cidadãos, por intermédio da prerrogativa de sua autonomia enquanto indivíduo de vontade, e, portanto, livre. Dessa forma, Lupton (2013, p. 119, tradução nossa), ao citar Gordon (1991) e Dean (2007,2010), aponta que:

Os cidadãos estão posicionados nos discursos governamentais, portanto, como sujeitos ativos e não passivos de governança. Ao invés de serem policiados externamente por agentes do estado, os indivíduos policiam-se, exercem poder sobre si mesmos como sujeitos normalizados que estão em busca de seus próprios interesses e liberdade, interessados em autoaperfeiçoamento, buscando felicidade e saúde.⁷⁹

Dessa forma, a perspectiva do *Panoptic Sort* encontra ressonância na “governamentalidade” contemporânea, instrumentalizada em meio a grupos dispersos da população, caracterizados por uma multiplicidade de sujeitos, informações em meio ao aparecimento da noção de “perfil” que “é supra-individual e é criado a partir de informações brutas, infra-individuais” (PARRA, 2016, p. 41). Nessa perspectiva, acrescenta-se o que Rouvroy e Berns (2015) chamam de “governamentalidade algorítmica”, ou seja:

Um modo de governo alimentado essencialmente por dados brutos (que operam como sinais infra-pessoais e a-significantes mas quantificáveis); que afetam os indivíduos sob o modo de alerta, provocando o reflexo, mais do que sob o modo da autorização, proibição ou persuasão, ao se apoiar sobre suas capacidades de entendimento e de vontade; visando essencialmente a antecipar o futuro, a limitar o possível, muito mais do que regulamentar as condutas. Os dispositivos da governamentalidade algorítmica integram o *data-mining*: a exploração das reservas de dados massivos e brutos, que individualmente não possuem nenhum sentido, para a partir deles traçar perfis de comportamento (PARRA, 2016, p. 41).

Efetivamente, o que nos importa na utilização deste modelo é considerá-lo como uma estratégia que confere o poder de vigilância associado à ideia de risco enquanto um elemento circunstancial das formações discursivas e das práticas históricas, sociais, políticas e culturais, uma vez que “através da nova tecnologia dos riscos, o controle social e a disciplina passam a apoiar-se cada vez mais sobre as estratégias heterogêneas de autovigilância e de vigilância externa (Clarke et al.,

⁷⁹ *Citizens are positioned in governmental discourses, therefore, as active rather than passive subjects of governance. Rather than mainly being externally policed by agents of the state, individuals police themselves, they exercise power upon themselves as normalized subjects who are in pursuit of their own best interests and freedom, who are interested in self-improvement, seeking happiness and healthiness.*

2000).” (CALIMAN; TAVARES, 2013, p. 938). Por esse ângulo, teríamos como exemplo o *boom* informacional e documental do século XX, no qual o arquivo encontrou-se inserido em sua tarefa de registrar as possibilidades de execução de controle do risco a partir da gestão de documentos.

Reconhecendo a dificuldade de situar a origem etimológica da palavra risco e seus respectivos significados, diversos autores, dentre eles Pradier (2004) optaram por adotar a perspectiva de que o termo risco, além de ser difuso, designa uma transversalidade de saberes, de modo que “cada vez mais, ele apresenta-se transiente e em constante mutação, devendo numa última análise ser encarado como um conceito, ele próprio em adaptação às realidades provisórias com as quais (co)-evoluímos”. (LIND, 2011, p. 27).

É justamente no interior desse difusionismo etimológico que Pradier (2004) argumenta que duas teses foram elaboradas para a identificação da gênese de utilização do termo risco. A primeira trata-se da tese modernista baseada na perspectiva weberiana de um protestantismo de espírito capitalista e no pensamento marxista do desenvolvimento da classe burguesa, “onde uma classe social teria, assim, novas práticas que perturbariam a organização social e política”⁸⁰. (PRADIER, 2004, p. 172, tradução nossa). Estes fatores serão defendidos por Luhman e Giddens na tese modernista, vinculando a ideia de risco à expansão comercial e à gênese do capitalismo, que promove inovações fiscais e contábeis, além de preocupações sobre mercadorias, levando à criação dos seguros comerciais. A outra tese, de natureza náutica, embora não comprovada, conforme Pradier (2004), resguarda um vínculo etimológico com a palavra latina *resecare* (ressecar), que “teria evoluído para *resecum* (que corta) no latim popular e, daí, para “recife”, associando-se a ‘risco que corre uma mercadoria no mar’”. (MENDES, 2015, p. 16).

Embora os estudos apontem que o uso da palavra risco teve sua origem relacionada a pelo menos dois contextos do século XII na Itália – um de característica jurídico-político associado às práticas militares e de caráter comercial; outro de natureza literária, o risco encontra-se vinculado à figura do herói ou cavaleiro – a efetiva difusão do termo ocorre a partir do século XVII. Nesse período,

⁸⁰ *Une classe sociale serait ainsi porteuse de pratiques nouvelles qui auraient bouleversé l'organisation sociale et politique.*

passou a estar associado, “agora sim, às atividades náuticas e, especificamente, aos seguros marítimos”. (MENDES, 2015, p. 16).

Noutro sentido, deixando de lado o aspecto complementar da origem do uso da palavra risco, as construções teóricas de caráter sociológico em torno deste fenômeno sustentam uma perspectiva de localizar o risco no interior da formação dos indivíduos, grupos e sociedades, contribuindo, neste caso, para o entendimento da denominada “sociedade do risco”, tal como pensou Ulrich Beck (2013).

Beck explicita seus pressupostos, categorizando a modernidade em duas fases. A primeira tem caráter positivo e retrospectivo em relação ao futuro na definição da qualidade e controle do risco, a partir do Estado e suas instituições políticas e disciplinares, as quais atuam ainda como instrumento científico e tecnológico na promoção, conhecimento e controle do risco. Nesse cenário, os séculos XIX e XX são decisivos para o entendimento de que:

A história das instituições políticas da sociedade moderna dos séculos XIX e XX pode ser entendida como a criação conflituosa de um sistema legal para lidar com as incertezas e os riscos industriais fabricados, isto é, fruto de decisões. O cálculo de risco, o princípio do seguro e o Estado de bem-estar social possibilitam contratos de risco sancionados pelo Estado, isto é, institucionalizam promessas de segurança diante de um futuro desconhecido. (MOTTA, 2014, p 16)

Em se tratando da segunda fase da modernidade, Beck (2013) a caracteriza enquanto originária da complexidade dos sistemas industriais, da crise do pensamento técnico-científico progressivo e linear, bem como das problemáticas sociais que enfatizam a luta de classes. Trata-se de uma “modernidade reflexiva, quando ela se confronta com as consequências de seu sucesso – a sociedade de risco”. (MOTTA, 2014, p. 17). Assim, a perspectiva sociológica de caráter amplo, segundo Mendes (2015, p 19) “obriga a estudar e a atender às desigualdades associadas ao risco, e à forma como as sociedades contemporâneas estruturam a diferença social a partir da definição de populações em risco e de populações vulneráveis”.

Do ponto de vista conceitual, propriamente dito, Lind (2011), apresenta a ideia de que o conceito de risco é sustentado por duas características – existência de desconhecimento e necessidade de decisão. A primeira diz respeito ao critério de indeterminação dos acontecimentos, sendo necessário conhecer para controlar e evitar possíveis efeitos colaterais, uma vez que os “riscos existem porque (quando) existe um prejuízo como dano secundário a uma determinada decisão ou família de

decisões” (LIND, 2011, p. 28). Isso ocasiona, para o autor, a identificação de uma característica implícita ao risco que é o juízo de valor. Contudo, o desconhecimento não confere necessariamente a ausência de conhecimento ou a sua qualidade, mas diz respeito à incapacidade de se conhecer tudo ou ter domínio total do conhecimento. Assim, “o Risco existe mesmo com conhecimento porque o conhecimento é sempre provisório e a verdade não é absoluta”. (LIND, 2011, p. 28). A segunda característica é a ação consequente à tomada de conhecimento em relação a um evento ou acontecimento, de modo que os “riscos existem, porque – ou quando – existem diferentes possíveis alternativas numa tomada de decisão”. (LIND, 2011, p. 28).

Destarte, de modo geral, o risco pode ser entendido como uma categoria de representação analítica transdisciplinar das múltiplas manifestações indefinidas do presente e do futuro da modernidade que, do ponto de vista sociológico, caracteriza um “novo princípio organizador da sociedade” (MOTTA, 2014, p. 16). Trata-se de uma “forma de pensar e de agir, envolvendo cálculos sobre um futuro provável que inspira ações no presente com o objetivo de controlar esse futuro potencial”. (CALIMAN; TAVARES, 2013, p. 938).

Em outro sentido, para Carvalho (2011, p. 80), que estuda o risco no âmbito da governamentalidade, esta noção “ter-se-ia transformado num conceito cultural e político central através do qual indivíduos, instituições e grupos sociais são organizados, monitorizados e regulados”. No nível específico das abordagens analíticas da noção de risco, Deborah Lupton (2013) apresenta as correntes cognitivas e tecno-científicas, onde o risco é considerado um elemento matemático de uso na estatística, na engenharia e na economia.

Por outro lado, a autora oferece uma abordagem que considera e localiza o risco no interior das construções sociais. De acordo com Mendes (2015), nessa visada é apresentada a linha de pesquisa sociocultural que privilegia os elementos culturais e sociais na dimensão do risco, dentre eles:

Mary Douglas (1992; 1991; 1985), as teorias da sociedade do risco de Ulrich Beck (1999; 1992) e de Anthony Giddens (1992), e as teorias em torno da governamentalidade, na linha inaugurada por Michel Foucault, e representada por autores, entre outros, como Nikolas Rose (1999) e Pat O' Malley (2008). (MENDES, 2015, p. 20)

Na perspectiva da governamentalidade, o risco é considerado uma estratégia de governo de caráter vigilante, disciplinador e regulatório da conduta dos indivíduos e da população, a partir de procedimentos e múltiplos dispositivos, a exemplo dos dispositivos de informação, dispositivo de arquivo e outros, que captam, coletam, processam, classificam e disseminam dados e informações que configuram verdadeiras “*assemblage* de risco”. Esta conformação faz Mitchel Dean (1999) reconhecer o risco como uma “racionalidade calculada” formada por uma:

Rede heterogênea de atores, instituições, conhecimentos e práticas interativas. Informações sobre diversos riscos são coletadas e analisadas por pesquisadores médicos, estatísticos, sociólogos, demógrafos, cientistas ambientais, profissionais da área jurídica, estatísticos, banqueiros e contadores, para citar apenas alguns (LUPTON, 2013, p. 117, tradução nossa)⁸¹.

Por este sentido associativo, Lupton (2013) considera que o risco pode ser visto como um dispositivo, no sentido foucaultiano do termo, pelo fato de reunir elementos discursivos e não-discursivos para o seu exercício de poder. Nessa lógica, “um dispositivo de risco cria uma relação específica com o futuro, que requer o monitoramento do futuro, a tentativa de calcular o que o futuro pode oferecer e a necessidade de controlar e minimizar seus efeitos potencialmente prejudiciais”⁸² (ARADAU; VAN MUNSTER, 2007, p. 98, tradução nossa).

Neste estudo, portanto, reconhecemos que o surgimento da ideia de risco demarca uma ruptura entre uma perspectiva racionalizante, que privilegia o passado, para se dedicar ao futuro, de modo que a razão de registrar, que antes seria para conhecer, agora, além de conhecer é também para prever, antecipar e evitar o risco. Sob esse propósito, “as tecnologias de vigilância em massa, monitoramento, observação e medição são centrais para esse poder disciplinar, ajudando a construir entendimentos de corpos no espaço e no tempo e a usar esses entendimentos para regulá-los”⁸³. (LUPTON, 2013, p. 116, tradução nossa). Se o risco é uma

⁸¹ *A heterogeneous network of interactive actors, institutions, knowledges and practices. Information about diverse risks is collected and analysed by medical researchers, statisticians, sociologists, demographers, environmental scientists, legal practitioners, statisticians, bankers and accountants, to name but a few.*

⁸² *A dispositif of risk creates a specific relation to the future, which requires the monitoring of the future, the attempt to calculate what the future can offer and the necessity to control and minimise its potentially harmful effects.*

⁸³ *The technologies of mass surveillance, monitoring, observation and measurement are central to this disciplinary power, helping to construct understandings of bodies in space and time and to use these understandings to regulate them.*

racionalização do futuro, tal projeção é baseada nas tecnologias de normalização, disciplina e vigilância que atuam como dispositivos de registros. Ocorre, a partir da articulação da noção de “registro” para o controle das ações do futuro, através do domínio da inventariação como instância de vigilância permanente, e da mediação do risco pela disciplinarização do conhecimento.

Nessa acepção de risco, percebemos uma inversão racional na produção de documentos, ao considerarmos que antes o registro estava direcionado ao passado, mas agora ele encontra-se voltado para o futuro. Isto porque, segundo (MENDES, 2015, p. 24), “no risco o passado perde o seu poder de determinar o presente. É o futuro, algo que é construído, não existente, que constrói o presente [...]”. Dessa forma, é possível sustentar a racionalidade política do arquivo sob o enfoque de uma biopolítica que o considera como elemento de desejo de produção e registro, por meio do princípio da vigilância, cuja finalidade é controlar e coordenar as condutas sociais, através de uma concepção de risco.

A importância do arquivo é decorrente do seu efeito de registro e consignação, não necessariamente enquanto um espaço de acumulação de documentos. As práticas estatais de cálculo sistematizado, com base em critérios estatísticos, geram registros arquiváveis que, por sua vez, se colocam à disposição da política de controle e gestão de riscos. Tais registros darão origem à ideia de seguro, a partir do efeito mercantilizador das forças estatais no controle e segurança do futuro. Destarte, o arquivo se coloca enquanto articulador da atuação política.

Esse é o fundamento do uso articulado da palavra risco com a abordagem racionalizada do arquivo. O risco se coloca como condição (instância) intermediária entre a segurança e o perigo. A predominância agora é a do futuro, em contraposição aos objetivos de lançar luz sobre o passado. Tem-se então o risco como um dispositivo de compreensão e utilização de tecnologias de governo, por meio do qual se cria novas formas de Estado, tal como o estado de exceção, o terrorismo e a subjetividade de sujeitos de risco (terroristas). Para tanto, os efeitos do controle operam em mecanismos aperfeiçoados das técnicas de registro, que constroem dados informacionais, passando de simples registros notariais, administrativos aos registros coletivos e cifrados de indivíduos (código e identidade). Doravante, o que se arquivava é o que se quer preservado para cuidados e usos futuros, de modo que, ocorre o aperfeiçoamento da técnica, mas continuando sob a égide do registro.

Partindo então da premissa que não há registro sem ações específicas para tanto, tal como o monitoramento, os registros revelam não apenas uma ação instrumental e política da administração, mas também do administrador e do arquivista. A arquivística como disciplina surgiria embasada nos esforços em promover o controle das informações individuais e estatais, tornando o arquivo ferramenta de vigilância, instituidora e mantenedora das forças de conservação e resistência do poder.

Uma vez que o arquivo é um lugar de vigilância, política e poder, Ketelaar (2007, p. 148, tradução nossa) sugere que este poder também pertence ao cidadão: “O cidadão também é protegido pelo poder do arquivista, que é capaz de combater a fraude, a violência ou simplesmente negligenciar com coragem profissional”⁸⁴. É concedido ao arquivista exercer inúmeros papéis: guardião, cúmplice da opressão, fiel da justiça ou titular do conhecimento-poder. Sob essa égide, o arquivo funcionará, muitas vezes, como um espaço reservado que, após a descoberta por outros mecanismos de vigilância, conseguirá aumentar a zona de saber indispensável ao poder disciplinar. Contudo, os arquivistas podem operar procedimentos pastorais que rivalizem com o poder soberano do homem político.

Logo, as práticas de governo não necessitam objetivamente de estruturas estatais de execução, pelo fato do poder estar disperso nas zonas de relações sociais e heterotópicas. É no arquivo, enquanto máquina heterotópica de acoplamento informacional, temporal e prática de *governo*, que se tornariam possíveis o processamento de ações políticas e infocomunicacionais baseadas na cronologia dos acontecimentos, na dispersão dos espaços e na multiplicidade dos sujeitos. Nesse prisma, seria possível perceber os arquivos enquanto dispositivos de poder estratégico de ações de governamentalidade.

Do mesmo modo que “o panóptico é um local privilegiado para tornar possível a experiência com homens, e para analisar com toda certeza as transformações que se pode obter neles” (FOUCAULT, 2004, p. 169), também seria possível perceber no arquivo a articulação de teorias, técnicas e fluxos informacionais que promovem efeitos de enunciação e visibilidade do discurso da memória capazes de governarem os homens em torno dos aspectos de identidade, cultura e poder.

⁸⁴ *The citizen is also protected by the power of the archivist, who is able to counter fraud, violence, or just neglect with professional courage.*

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da investigação na literatura nacional e internacional foi possível reconhecer que o arquivo, em sua concepção política moderna, não emerge com as consequências advindas da Revolução Francesa, de um fenômeno político-social de formação dos Estados Nacionais na segunda metade do século XIX. Certamente, seu surgimento ocorre no interior das articulações políticas travadas na passagem de um poder soberano a um poder político de Estado que objetivou na vida o seu principal elemento.

Ao buscarmos descrever as dinâmicas da instituição arquivística a partir do conceito de “governamentalidade”, tal como desenvolvida na obra de Michel Foucault, demonstramos que no cerne da formação do arquivo moderno há um inter-relacionamento deste espaço com os fatores de atuação racionalizada do Estado, que dialoga com os critérios de uma narrativa histórico-político de critério soberano e disciplinar nos processos de disciplinarização do saber histórico e arquivístico. Estes aspectos culminaram na especialização dos procedimentos de registro com viés dedicado para a vigilância a partir do século XVIII.

Diante das perspectivas genealógicas que esta pesquisa se propôs a utilizar, para localizar o arquivo no campo das racionalidades política, tornou-se imperativo considerar a demarcação de uma temporalidade. Porém, não se tratou de um procedimento historicizante, a fim de colocar em evidência as mudanças operacionalizadas no interior dos espaços arquivísticos, mas de atuar na identificação e descrição das razões políticas que caracterizam as práticas e concepções dos arquivos. Para tal propósito, tomamos como primeiro referencial o século XVI, naquilo que ele oferece em termos do surgimento do histórico-político, aqui percebido como primeiro acontecimento de destaque e contribuição para o uso político dos arquivos.

Prosseguindo, a emergência do arquivo e sua vinculação com o político resguarda sua aproximação com o saber e a narrativa histórico-política dos séculos XVI e XVII, vinculando-o ao poder disciplinar das formas enunciativas de produção discursiva e dos sujeitos e, ainda, aos diversos procedimentos, técnicas e táticas de

atuar junto ao melhor governo, através da *Arquivística* e do melhor uso dos saberes⁸⁵.

Por outra via, consideramos que uma das características da modernidade é justamente a condição de imprevisibilidade e de incerteza definida pela noção de risco. Nessa lógica, o arquivo se encontra no interior de uma racionalidade política que promove o auxílio de compreensão do presente e futuro a partir do passado nas práticas narrativas da história de sentido jurídico e político. Acompanha ainda um modo de racionalidade acerca do futuro, buscando manter o equilíbrio entre o risco do presente, através de uma convergência maquínica de registro de todas as coisas, na tentativa de evitar o improvável, o incalculado, o novo.

À vista disso, o modo de produzir, gerenciar e eliminar documentos encontra-se aliado à noção de risco. Os documentos e os arquivos constituem elementos de ação no presente e de proteção no futuro dos eventuais riscos, seja de ordem financeira, jurídica, política, social e até mesmo da memória social. Assim, a racionalização arquivística, atuando no exercício de dispositivos de poder político na execução do governo, busca maximizar os seus efeitos através do reconhecimento acerca de tudo aquilo que é possível registrar, classificar, representar, disseminar, diminuindo ou ampliando ao absoluto as capacidades de governo, seja por entes estatais ou por entes privados.

Destarte, a governamentalidade operada pelos arquivos procede por meio de estratégias, saberes e “dispositivos”, com o objetivo de estabelecer a melhor forma de relacionamento entre os sujeitos e o seu interior. De outra forma, esta perspectiva contribui para o entendimento de que a informação, inclusive a digital na “governamentalidade algorítmica”⁸⁶, é o elemento *permanente-móvel* de produção de documentos, sujeitos, ou em tudo mais, devires. O arquivo, por sua vez, considerando-se suas características administrativas, científica, política e técnica, é o instrumento capaz de representar, por meio do registro temporal das informações, a memória das ações orgânicas para uso atemporal da comunicação, através de

⁸⁵ O uso do termo “saberes” está vinculado ao entendimento oferecido por Castro (2009) pelo que diz respeito ao “conjunto dos elementos objetos, tipos de formulação, conceitos e escolhas teóricas formado a partir de uma única e mesma positividade, no campo de uma formação discursiva unitária”.

⁸⁶ Esta noção é discutida por Antoinette Rouvroy, a partir da noção de governamentalidade neoliberal desenvolvida por Michel Foucault. Nela é apresentada um modelo governamental que atua através do uso algorítmico de dados e informações na contemporaneidade.

uma consignação, por meio da qual a história torna-se efetiva e constitutiva do próprio arquivo.

Do ponto de vista da espacialidade e geografia de arquivo, foi oferecido o entendimento de que o arquivo é o espaço dos “outros”, quando conferimos a ele, a possibilidade de inseri-lo como o elemento que reside e congrega a identidade e alteridade nos mecanismos de subjetivação. Assim, o processo de formação de um espaço de arquivo apresenta os rastros do acontecimento de sua própria formação, que apesar de ser um dispositivo único, ele dialoga com o social, inscrevendo no espaço as suas marcas de um agir político e cultural.

De outra forma, ao abordar o sentido derridariano de inscrição, chegamos às considerações de que o arquivo não é apenas um produto de uma inscrita involuntária, mas é caracterizado pelo *agir inscripto*, que se articula aos elementos da política, da disciplina, da soberania e da biopolítica, de modo que a sua produção é definida pelo inter-relacionamento destes elementos. Isto foi demonstrado, fundamentado na identificação dos diversos períodos históricos e seus acontecimentos em que esteve presente o agir *inscripto* na produção do documento de arquivo. Sendo neste caso, a Antiguidade clássica do Egito antigo ptolomaico (305 AC - 30 AC), romano (30 AC - 641 DC) e bizantino (395 DC - 641 DC), a idade média, a partir da interferência da Igreja Católica, como também na fase de transição de um período pré-moderno para moderno, a partir do século XVI e, mais fortemente, no momento em que se estabelece a formação dos Estados Nacionais. Por conta disso, a perspectiva desconstrutivista de Jacques Derrida auxiliou na indicação de que a inscrição dos arquivos é de outra ordem, defendida nesta tese, sob seu aspecto político mais amplo, seja ele de uma política da razão (disciplina), de uma política de estado (racionalidade) ou de política social (biopolítica).

Isto posto, a intenção foi de, até certo ponto, oferecer uma fissura no pensamento metafísico presente no critério da espontaneidade do documento de arquivo, como se o documento fosse oriundo de uma vontade transcendental. Pelo contrário, o arquivo é produto de uma vontade imanente das vontades dos sujeitos por uma vontade de verdade. Logo, nós denominamos a vontade de arquivo, como a forma de produção, manutenção e controle da verdade, dos sujeitos, da população e da vida, a partir dos elementos da memória e da informação que circula no interior do arquivo e dos órgãos independentes-vinculantes. Por conseguinte, sucedeu a possibilidade de localizar o arquivo no conjunto das heterotopias do tempo,

associado à ideia de que ele tenta ser um elemento permanente, mas, ao mesmo tempo, móvel na transitoriedade dos acontecimentos e da duração.

À vista disso, o que se assiste com a proliferação dos arquivos é uma tentativa, até certo ponto bem-sucedida, de instaurar “modos” de vida. O arquivo atuante, enquanto dispositivo de poder biopolítico, obedece a sentidos, critérios, técnicas, estratégias e objetivos imanentes de usos da informação e da memória, buscando elevar o homem-espécie ao patamar de sujeitos de uma população, tendo em vista uma memória tida como social, compartilhada e configuradora de tentativas práticas de unificação da dispersão dos indivíduos. Nesse aspecto, a memória aparece como o problema necessário da modernidade que se instala, porque na modernidade a questão da memória é colocada como um problema, não na perspectiva dos historiadores, mas na perspectiva de uma política. A memória atua no interior do dispositivo de poder político do arquivo, na condição de estabelecimento da governança, no sentido que é necessário operar o controle e governo da memória dos indivíduos, subjetivando-os à múltiplas lógicas de saber-poder.

Em síntese, ao identificar e descrever as racionalidades constituintes do arquivo se quis inferir sobre o *atual* anacronismo do tempo do arquivo, no que tange a um arquivo que pode denunciar suas formas de inscrição, seus *modus operandi*, e com isso ultrapassar a barreira das ações vinculantes da produção do documento e seus aspectos orgânicos, e perceber agora os elementos históricos e políticos. Dessa forma, talvez seja o momento de o arquivo passar a utilizar novas metáforas, não mais apenas biologizantes, como ciclo de vida, relação orgânica, mas também históricas e políticas, tais como: vontade, construção, *continuum*, e outros.

REFERÊNCIAS

AGAMBEM, G. **O reino e a glória**: uma genealogia teológica da economia e do governo. São Paulo: Boitempo, 2011.

ARADAU, C.; VAN MUNSTER, R. Governing terrorism through risk: taking precautions, (un)knowing the future. **European Journal of International Relations**, v. 31, n. 1, p. 89-1152, 2007.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

ASSMANN, A. Canon and archive. In: ERLL, A.; NÜNNING, A. (ed.). **Cultural memory studies**: an international and interdisciplinary handbook. Berlin: Walter de Gruyter, 2008. p. 97-107.

AVELINO, N. Governamentalidade e anarqueologia em Michel Foucault. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 25, n. 74, p. 139-195, 2010.

_____. Foucault e a anarqueologia dos saberes. In: FOUCAULT, M. **Governo dos vivos**: curso no Collège de France, 1979-1980 (excertos). 2. ed. ampl. São Paulo: Centro de Cultura Social; Rio de Janeiro, Achiamé, 2011.

_____. Feudalismo acadêmico. In: GODOY, A.; FIGUEIREDO, G.; AVELINO, N. (org.). **Pedagogia, sujeito e resistências**: verdades do poder e poderes da verdade. Curitiba: Prismas, 2013. p. 13-33.

_____. Foucault e a racionalidade (neo)liberal. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 21, p. 227-284, set./dez. 2016.

AZEVEDO NETTO, C. X. Signo, sinal, informação: as relações de construção e transferência de significados. **Informação & Sociedade**: Estudos, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 37-49, 2002.

BALDINGER, K. Semasiologia e onomasiologia. **ALFA: Revista de Linguística**, v. 9, p. 7-35, 1966.

BARRETO, A. de A. Os destinos da ciência da informação: entre o cristal e a chama. **Informação e Sociedade**: estudos, João Pessoa, v. 9, n. 2, p. 371-382, 1999.

BARROS, J. D'Assunção. História política, discurso e imaginário: aspectos de uma interface. **Sæculum - Revista de História**, v. 12, p. 128-141, jan./ jun. 2005.

BARRY, A.; OSBORNE, T.; ROSE, N. **Foucault and political reason**: liberalism, neo-liberalism and rationalities of government. Chicago: The University of Chicago Press, 1996.

BECK, U. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. Rio de Janeiro: Editora 34, 2013.

BENEVIDES, P. S. O dispositivo da verdade: uma análise a partir do pensamento de Michel Foucault. 2013. 510 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

BENJAMIN, W. O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. *In*: BENJAMIN, W. **Obras escolhidas**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BENTHAM, J. O panóptico ou a casa de inspeção. *In*: TADEU, T. (org.). **O Panóptico/Jeremy Bentham**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **A Construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. 30. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

BERGSON, H. **Ensaio sobre os dados imediatos da consciência**. Lisboa: Edições 70, 1988.

_____. **Correspondances**. Paris: PUF, 2002.

_____. **O pensamento e o movente**: ensaios e conferências. São Paulo, Martins Fontes, 2006a.

_____. **Matéria e memória**. São Paulo: Martins Fontes, 2006b.

_____. **Durée et simultanité**. Paris: Presses Universitaires de France, 2007.

BIRMAN, J. Arquivo e mal de arquivo: uma leitura de Derrida sobre Freud. **Natureza humana**, v. 10, n. 1, p. 105-128, jan./jun. 2008.

BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, p. 3-5, jan. 1968.

BRAMAN, S. Defining information: an approach for policymakers. **Telecommunications Policy**, v. 13, n. 3., p. 233-242, 1989.

_____. Tactical memory: The politics of openness in the construction of memory. **LOGEION: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 129-153, 2018.

BROTHMAN, B. Orders of value: probing the theoretical terms of archival practice. **Archivaria, The journal of the Association of Canadian Archivists**. n. 32, p. 78-100, summer 1991.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 42, n. 05, p. 351-360, 1991.

BURKE, P. Os usos da alfabetização no início da Itália moderna. *In*: BURKE, P.; PORTER, R. (org.). **História social da linguagem**. Tradução A. Hattner. São Paulo: Ed. UNESP, 1997. (Unesp/Cambridge). p. 15-41.

_____. **Uma história social do conhecimento**: de Gutemberg a Diderot. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CALIMAN, L. V; TAVARES, G. M. O biopoder e a gestão dos riscos nas sociedades contemporâneas. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 33, n. 4, p. 934-945, 2013.

CAPURRO, R. Epistemologia e ciência da informação. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - ENANCIB, 5., 2003. Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 2003.

CARMONA, C. M. Los archivos y la archivística evolución histórica y actualidad. *In*: RODRIGUEZ, A. A. R. **Manual de Archivística**. Espanha: Síntesis, 1995.

CARVALHO, M. Risco: implicações sociais e éticas. *In*: ALBUQUERQUE, T.; BRANCO, R. F.; LIND, P. G. **Risk**: reflexão e debate interdisciplinar entre doutorandos e pós-docs. Casa de Mateus Doc II. Lisboa: Instituto Internacional Casa de Mateus, 2011.

CASTRO, E. **Vocabulário de Foucault**. Tradução de Ingrid Müller Xavier. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

_____. **Introdução a Giorgio Agamben**: uma arqueologia da potência. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

CERTEAU, M. de. **A invenção do cotidiano**: Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1998.

CEZAR, T. Lição sobre a escrita da história historiografia e nação no Brasil do Século XIX. **Diálogos**, DHI/UEM, v. 8, n. 1, p. 11-29, 2004.

CONFERENCES ON TRAINING SCIENCE INFORMATION SPECIALISTS, 12-13 October 1961, Atlanta. 12-13 April 1962, Atlanta. **Proceedings**. Atlanta: Georgia Institute of Technology, 1962. (Sponsored by the National Science Foundation).

DEAN, M. **Governmentality**: power and rule in modern society. Londres: Sage, 2010.

DEER, R. L. The concept of information in ordinary discourse. **Information Processing & Management**, v. 21, n. 6. p. 489-499, 1985.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O que é filosofia**. Rio de Janeiro: 34, 1992.

DELEUZE, G. **Nietzsche e a filosofia**. Portugal: Rés-Editora, 2001.

_____. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

_____. **Bergsonismo**. São Paulo: Editora 34, 2012.

DERRIDA, J. **Mal de arquivo**: uma impressão freudiana. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

_____. **Gramatologia**. São Paulo: Perspectiva, 2017.

DICIONÁRIO Etimológico: etimologia e origem das palavras. Disponível: <https://www.dicionarioetimologico.com.br/>. Acesso em: 31 jan. 2019.

DOBRORUKA, V. **Zenão**. Papiros administrativos diversos. Disponível em: <http://www.middlepersianstudies.org/downloads/src_zenon_pap.pdf>. Acesso em: 10 jan 2018. S/D.

DODEBEI, V. L. D. **Tesouro**: linguagem de representação da memória documentária. Niterói; Rio de Janeiro: Intertexto; Ed. Interciência, 2002.

_____. Cultura Digital: novo sentido e significado de documento para a memória social? In: **DataGramaZero - Revista de Ciência da Informação**, v. 12, n. 2, abr. 2011.

DREYFUS, H; RABINOW, P. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

DUARTE, A. Foucault e governamentalidade: genealogia do liberalismo e do estado moderno. In: CASTELO BRANCO, G.; VEIGA-NETO, A. (org.). **Foucault**: Filosofia & Política. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. (Coleção Estudos Foucaultianos).

DURKHEIM, É. **As formas elementares da vida religiosa**: o sistema totêmico na Austrália. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. Representações individuais e coletivas. In: _____. **Sociologia e filosofia**. 2. ed. São Paulo: Ícone, 2007. p. 9-43.

FERRARIS, M. **Documentality**: why it is necessary to leave traces. New York: Fordham University Press, 2012.

FERREIRA SOBRINHO, J. W. Aspectos da chamada recepção prática do direito romano na Alemanha. **Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos**, Bauru, n. 29, p. 267-286, ago./nov. 2000.

FINKELSTEIN, J. J. Ammi-Saduqa's Edict and the Babylonian "Law Codes". **JCS**, XV, 1961, p. 91-104.

FOUCAULT, M. **História da loucura na idade clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1978.

_____. **As palavras e as coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

_____. "Omnes et singulatim": vers une critique de la raison politique. In.: FOUCAULT, Michel. **Dits et écrits**. v. IV. Editado por D. Defert, F. Ewald e J. Lagrange. Paris: Gallimard, 1994.

_____. Sobre a genealogia da ética: uma revisão do trabalho. In: RABINOW, P.; RABINOW, H. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 253-278.

_____. **O nascimento da clínica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

_____. **Estética, ética y hermenêutica**. Trad. A. Gabilondo. Buenos Aires: Paidós, 1999. (Obras esenciales, v. 3).

_____. **Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000. (Ditos & Escritos v. II)

_____. Outros espaços. In: _____. **Estética**: literatura e pintura, música e cinema. Tradução de Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. p. 411-422. (Ditos & Escritos v. III).

_____. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. **Em defesa da sociedade:** Curso no Collège de France (1975 - 1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **Estratégia, poder-saber.** Tradução de Vera Lúcia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. (Ditos & Escritos v. IV)

_____. **Segurança, território, população.** Curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **A ordem do discurso.** Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 18. ed. Editora Loyola. São Paulo: 2009.

_____. **Microfísica do poder.** Roberto Machado (org. e trad.). Rio de Janeiro: Graal, 2010a.

_____. O cuidado com a verdade. *In:* _____. **Ética, sexualidade, política.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010b. (Ditos & Escritos v. V).

_____. **Governo dos vivos:** curso no Collège de France, 1979-1980 (**excertos**). 2. ed. ampli. Nildo Avelino (org.). São Paulo: Centro de Cultura Social; Rio de Janeiro, Achiamé, 2011.

_____. **História da sexualidade 1:** a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 2012a.

_____. **História da sexualidade 2:** o uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 2012b.

_____. **O corpo utópico, as heterotopias.** Tradução de Salma Tannus Muchail. São Paulo: N-1 Edições, 2013.

_____. **A arqueologia do saber.** Portugal: Edições 70, 2014.

FRIEDRICH, M. **The birth of the archive:** a history of knowledge. Michigan: University of Michigan Press, 2018.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. *In:* ANNUAL CONFERENCE OF THE CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE, 23, 1995, Edmonton, Alberta. **Proceedings...** Alberta, 1995.

_____. The public, material and social aspects of information in the contemporaneity. *In:* VII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB, Marília, 2006. **Anais...** Marília: [Enancib], 2006.

_____. O caráter social, material e público da informação. *In:* FUJITA, M.; MARTELETO, R.; LARA, M. (org.). **A dimensão epistemológica da ciência da informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação.** São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Fundepe, 2008. p. 19-34

GANDY, O. H. Coming to terms with the panoptic sort. *In:* LYON, D.; ZUREIK, E. (orgs.). **Computers, surveillance and privacy.** Minneapolis: University of Minnesota Press, 1966.

_____. **The panoptic sort.** A political economy of personal information. Boulder: Westview Press, 1993.

GARCIA, J. C. R. Conferências do Geórgia Institute of Technology e a Ciência da Informação: "de volta para o futuro". **Inf. & Soc.:** estudos, v. 12, n. 1, 2002.

GIACOIA JR, O. Nietzsche: perspectivismo, genealogia, transvaloração. **Revista Cult, Revista Brasileira de Literatura**, São Paulo, ano IV, v. 37, p. 46-51, 2000a.

_____. **Nietzsche.** São Paulo: Publifolha, 2000b.

GIDDENS, A. **The nation-state and violence.** Cambridge: Polity Press, 1985.

GONDAR, J. Memória poder e resistência. In: GONDAR, J; BARRENECHEA, M. A. de. **Memória e espaço:** trilhas do contemporâneo. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.

GONDAR, J. Cinco proposições sobre memória social. **Morpheus:** revista de estudos interdisciplinares em memória social, Rio de Janeiro, v. 9, n. 15, p. 19-40, 2016.

GONZÁLEZ DE GOMEZ, M. N. O objeto de estudo da Ciência da Informação: paradoxos e desafios. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 19, n. 2, p. 117-22, jul./dez. 1990.

_____. Da organização do conhecimento às políticas de informação. **Informare,** Cad. Prog. Pós-Grad. Ci. Inf., Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 58-66, 1996.

_____. Escopo e abrangência da ciência da informação e a pós-graduação na área: anotações para uma reflexão. **Transinformação**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 31-43, jan./abr. 2003.

_____. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & sociedade:** estudos, João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 43-60, 2012.

HADE, R. C. **Archives, documents, and proof:** diplomatics, the ius archive and state practice in the seventeenth and early eighteenth centuries. California: University of California-Cambridge, University-Huntington Library Interdisciplinary Workshop, abril, 2012.

HALBWACHS, M. **Les cadres sociaux de la mémoire.** Paris: Les Presses universitaires de France: Nouvelle édition, 1952, p. 299.

_____. **A memória coletiva.** São Paulo: Edições Vértice, 1990.

_____. Fragmentos de la memoria colectiva. Seleção e tradução de Miguel Angel Aguilar. **Athenea Digital**, n. 2, p. 1-11, otoño, 2002.

JACQUET, A. Family archives in Mesopotamia during the Old Babylonian Period. In: FARAGUNA, M. **Archives and archival documents in ancient societies.** Trieste, Itália: EUT - Edizioni Università di Trieste, 2013. p. 63-86.

KEHOE, D. Archives and archival documents in ancient societies: Introduction. In: FARAGUNA, M. **Archives and archival documents in ancient societies.** Trieste, Itália: EUT - Edizioni Università di Trieste, 2013. p. 11-22.

KETELAAR, E. Tacit narratives: the meanings of archives. **Archival Science**, p. 143-155, 2001.

_____. The panoptical archive. *In*: BLOUIN JR, F. X.; ROSENBERG, W. G. (ed). **Archives, documentation and institutions of social**: memory essays from the Sawyer Seminar. Michigan: The University of Michigan Press, 2007.

KOSELLECK, R. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora PUCRio, 2006.

KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. 5. ed. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 1997.

LATOURE, B. Cognição e visualização. Pensando com olhos e mãos. Trad. David Palacios. **Terra Brasilis** (Nova Série) [Online], v. 4, p. 1-40, 2015.

LE GOFF, J. Memória. *In*: ROMANO, R. **Enciclopedia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984.

LEROI-GOURHAN, A. **O gesto e a palavra**: memórias e ritmos, 2 vol. Lisboa: Edições 70, 1965.

LIND, P. G. Risco em adaptação: da percepção do risco à sua quantificação e controlo. *In*: ALBUQUERQUE, T.; BRANCO, R. F.; LIND, P. G. **Risk**: reflexão e debate interdisciplinar entre doutorandos e pós-docs. Casa de Mateus Doc II. Lisboa: Instituto Internacional Casa de Mateus, 2011.

LOUREIRO, J. M. M. Ciência da Informação: nem ciência social, nem ciência humana, apenas uma ciência diferente. *In*: PINHEIRO, L. V. R. (org.). **Ciência da Informação, Ciências Sociais e interdisciplinaridade**. Brasília; Rio de Janeiro, IBCIT, 1999. Parte 1. p. 65-78.

LOWENTHAL, D. Como conhecemos o passado? **Projeto História**, v. 17, p. 63-201, 1998.

LUPTON, D. **Risk**. 2. ed. Routledge: Abingdon, 2013.

MACHADO, R. **Ciência e saber**: a trajetória da arqueologia de Foucault. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

_____. **Foucault, a filosofia e a literatura**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

_____. **Nietzsche e a verdade**. Rio de Janeiro/São Paulo. 3. ed. Paz & Terra, 2017.

MALHEIRO, A.; RIBEIRO, F. **Paradigmas serviços e mediações em ciência da informação**. Recife: Nectar, 2011.

MARTÍN-POZUELO CAMPILLOS, M. P. **La construcción teórica en archivística**: el principio de procedencia. Madrid: Universidad Carlos III, 1996.

MAZZA, R. **L'Archivio degli Apioni**. Terra, lavoro e proprietà senatoria nell'Egitto tardoantico. Bari, Itália: Edipuglia, 2001.

MEINECKE, F. **L'idea della ragione di Stato nella Storia moderna**. Trad. D.Scolari. Firenze: Vallecchi Editore, 1942.

MELO, D. A. S. **Memória social e criação**: uma abordagem para além do modelo da representação. Tese (Doutorado em Memória Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

MENDES, J. M. **Sociologia do risco**: uma breve introdução e algumas lições. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015.

MOREY, M. “La Cuestión del Método”. In: FOUCAULT, Michel. **Tecnologías del Yo**. Buenos Aires: Paidós, 2008, p. 9-44.

MOTTA, R. Risco e modernidade: uma nova teoria social? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 29 n. 86, 2014.

MURGUIA, E. I. A memória e a sua relação com arquivos, bibliotecas e museus. In: MURGUIA, E. I. (org.). **Memória**: um lugar de diálogo para arquivos, bibliotecas e museus. São Carlos: Compacta Gráfica e Editora, 2010.

NIETZSCHE, F. **Além do bem e do mal**. Trad. de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.

_____. **A gaia ciência**. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

_____. **Genealogia da moral**: uma polêmica. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2009.

NORA, P. **Entre memória e história**: a problemática dos lugares. Projeto História. São Paulo: PUC, n. 10, p. 07-28, dez. 1993.

OLIVEIRA, M. de. O conceito de representações coletivas: uma trajetória da divisão do trabalho às formas elementares. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 13, n. 22, p. 67-94, jul./dez. 2012.

PARRA, H. Abertura e controle na governamentalidade algorítmica. **Cienc. Cult.** São Paulo, v. 68, n. 1, p. 39-49, mar. 2016.

PÊCHEUX, M. O papel da memória. In: ACHARD, P. et al. **O papel da memória**. Tradução de José Horta Nunes. 3. ed. Campinas: Pontes, 2010.

PEREIRA, L. R. **A história e “o diálogo que somos”**: a historiografia de Reinhart Koselleck e a hermenêutica de Hans-Georg Gadamer. 2004. 89f. (Mestrado em História Social da Cultura) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

PINHEIRO, L. V. R.; LOUREIRO, J. M. M. Traçados e limites da ciência da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 24, n. 1, p. 42-53, jan./jul. 1995.

PLATÃO. Político. In: PLATÃO. **Diálogos**. São Paulo: Abril Cultural, 1972. p. 205-269. (Col. Os pensadores).

POLLAK, M. Memória e identidade social: estudos históricos. **Revista Estudos Históricos**, CPDOC/FGV, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

POUSADA, E. L. R. A recepção do direito romano nas universidades: glosadores e comentadores. **Rev. Fac. Dir. Univ. São Paulo**, São Paulo, v. 106/107, p. 109 – 117, jan./dez. 2011/2012.

PRADIER, Pierre-Charles. Histoire du risque. *In*: SANTOS DEL CERRO, J.; SECADES, M. G. **Historia de la Probabilidad y la Estadística (II)**. Zaragoza: Delta Publicaciones, 2004.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RATHBONE, D. Economic rationalism and the heroninos archive. **Topoi**, v. 12-13, n. 1, p. 261-269, 2005.

RICOEUR, P. **A Memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Unicamp, 2007.

RODRÍGUEZ BRAVO, B. **El documento**: entre la tradición y la renovación. Gijón: Trea, 2002.

ROMANO, R. **Razão de estado e outros estados de razão**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

ROUVROY, A.; BERNS, T. Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação? **Revista ECO-Pós**, [S.l.], v. 18, n. 2, p. 36-56, out. 2015.

SANTO AGOSTINHO. **A cidade de Deus**. Petrópolis: Vozes, 1990.

SHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos**: princípios e técnicas. 6. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

SILVA, K. V.; SILVA, M. H. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo. Editora Contexto, 2009.

SILVA, J. L. C. A informação na ciência da informação como perspectivismo pluri/multi, inter e transdisciplinar: do princípio quantitativo pluridisciplinar à unificação transdisciplinar. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 18., 2017, Marília. **Anais...**Marília: UNESP, 2017.

SMIT, J. W. A Informação na ciência da informação. **InCID**: R. Ci. Inf. e Doc., Ribeirão Preto, v. 3, n. 2, p. 84-101, jul./dez. 2012.

SOUZA, L. Q. de. **Pensamento de Foucault e memória social**: entre diferentes modos de subjetivação e possíveis resistências. 2012. 179f. Tese (Doutorado em Memória Social) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

TAVARES, D. W. da S. **Dispositivos de Informação**: arquivos, memórias e informação. 2015. 81 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

TAVARES, D. W. da S; LOUREIRO, J. M. M. Dispositivos de informação: arquivos, memórias e informação. **TransInformação**, Campinas, v. 29, n. 1, p. 73-80, jan./abr., 2017.

THOMASSEM, T. Uma primeira introdução à arquivologia. **Revista Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, AAB, v. 5, n. 1, p. 5-16, jan./jun. 2006.

TOMASETTI JR, A. Escola de Bolonha. In: FRANÇA, R. L. **Enciclopédia Saraiva do Direito**. São Paulo: Saraiva, 1977. v. 1.

VIVEIROS DE CASTRO, E. **Metafísicas canibais**: elementos para uma antropologia pós-estrutural. São Paulo: Cosac & Naify, 2015.

VON SIMSON, O. R. de M. Memória, cultura e poder na sociedade do esquecimento. **Augusto Guzzo Revista Acadêmica**, n. 6, p. 14-18, 2003.

WEBER, M. **O que é burocracia**. Conselho Federal de Administração. [S/d]. Disponível em: www.cfa.org.br/wp-content/uploads/2018/02/40livro_burocracia_diagramacao.pdf. Acesso em: 21 jan. 2018.

WIEACKER, F. **História do direito privado moderno**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1967.

WILKE, V. C. L.; JARDIM, J. M. Dispositivo de informação contemporâneo: considerações preliminares para uma arqueo-genealogia do horizonte informacional em nossa contemporaneidade. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 7., 19-22 nov. 2006, Marília. **Anais...** Marília, SP: Ancib, 2006.

ZEMAN, J. Significado filosófico da noção de informação. In: ZEMAN, J. **O conceito de informação na ciência contemporânea**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1970. p. 154-179.